



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 08 de março de 2019.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:
JAIR STANGE

Por meio deste, solicito a Vossa Senhoria que sejam tomadas medidas competentes objetivando a aquisição de mobiliário e equipamento escolar para educação infantil do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, itens remanescentes do Pregão Eletrônico nº 01/2019.

A presente aquisição justifica-se tendo em vista a abertura do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes de Esperança neste município, e ainda tendo por base que no processo realizado anteriormente alguns itens não foram adquiridos, produtos estes que são de suma importância os quais impossibilitam o funcionamento integral da creche.

Informo que foram realizadas pesquisas de preços com empresas fornecedoras destes produtos para atualização dos preços praticados no mercado, a presente pesquisa de preços também foi realizada com outros municípios cujo objeto e os itens adquiridos são semelhantes aos itens que precisamos adquirir (conforme orçamentos em anexo).

Informo que o conteúdo do presente documento é de total responsabilidade deste departamento. Sendo assim qualquer dúvida deverá ser esclarecida conosco. Segue em anexo relação dos itens a serem adquiridos a esta solicitação.

Respeitosamente,

ANTONIO IVO NUNES DE ABREU
.Responsável pelo Departamento de Educação



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Lote	Cód	Descrição	Un	Qtde	Valor unit.	Total
1	13632	<p>POLTRONA AMAMENTAÇÃO – PO – NOVO – (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo:</p> <p>DESCRIÇÃO Poltrona individual estofada, revestida em couro sintético, dotada de apoio de braços.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Profundidade útil do assento: mínima 470 mm / máxima 490 mm; Largura útil do assento: mínima 530 mm / máxima 570 mm; Altura (h) da superfície do assento: mínima 420 mm / máxima 450 mm; Extensão vertical (h) útil do encosto: mínima 440 mm; Largura útil do encosto: mínima 530 mm / máxima 570 mm; Inclinação da superfície do assento (em relação à horizontal): entre -2° e -7°; Ângulo do encosto (em relação ao plano do assento): mínimo 90° / máximo 110°; Altura do apoio de braços (em relação ao assento): mínima 160 mm / máxima 200 mm; Largura do apoio de braços: mínima 100 mm.</p> <p>CARACTERÍSTICAS Estrutura confeccionada em perfis tubulares de aço carbono, com seção retangular, com dimensões mínimas de 20x40mm, e espessura de parede mínima de 1,5mm. Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Pés metálicos aparentes, cromados ou em aço inox, com seção circular com diâmetro mínimo de 2", com ponteiros ajustáveis metálicos e partes em contato com o piso em plástico injetado. Base de sustentação do assento e do encosto em perçintas elásticas. Laterais (braços), suporte do assento e suporte do encosto, de formato prismático. Cada um destes elementos deve ser inteiramente revestido em couro sintético, exceto a parte inferior do assento que deve ser revestida de tecido não tecido (TNT) de gramatura mínima de 70g/m². As superfícies revestidas em couro sintético devem receber camadas internas de espuma laminada (espessura mínima de 10 mm), de modo que toda a superfície do móvel seja almofadada. No apoio de braços (parte superior das laterais) a espuma deverá ser de no mínimo 30 mm de espessura e possuir densidade mínima D-23. Almofada do assento confeccionada em espuma de densidade D-33, com mínimo de 100 mm de espessura, revestida com couro sintético, dotada de uma subcamada de tecido não tecido (TNT). Almofada do encosto confeccionada em espuma de densidade D-26 com mínimo de 100 mm de espessura, revestida com couro sintético, dotada de uma subcamada de tecido não tecido (TNT). As almofadas deverão ser fixadas de forma permanente, mas não devem apresentar áreas em suas laterais que possam acumular sujidades. Couro sintético para os revestimentos, texturizado, atóxico, laminado internamente com tecido de poliéster, com gramatura acima de 500g/m² e espessura mínima de 0,8mm, de odor neutro, na cor bege, padrão PANTONE 16-1406 TPX.</p> <p>GARANTIA Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</p>	un	02	425,00	850,00
2	13633	<p>COLCHONETE PARA TROCADOR – CO2 – NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo:</p> <p>DESCRIÇÃO Colchonete de espuma flexível de poliuretano.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Comprimento: 1000 mm +/-5 mm; Largura: 600 mm +/-5 mm;</p>	un	04	135,00	540,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		Altura: 40 mm +/- 10 mm. CARACTERÍSTICAS Espuma de poliuretano flexível com densidade D20, integral (sem colagem horizontal), revestido em material têxtil plastificado (corino), atóxico, na cor azul real, impermeável, com costura simples e acabamento em cadaço impermeável. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.				
3	13647	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE - CURVAS (LOMBADINHA) - PS3 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Circuito contendo lombadas, com alturas diferenciadas ou iguais. Tem por objetivo proporcionar o estímulo do equilíbrio, quando a criança se locomove sobre o equipamento. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Largura: 700 mm; Profundidade: 450 mm; Altura: 250 mm (mais baixa) e 350 mm (mais alta); Tolerância: ±10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS Preenchimento em espuma densidade mínima 28 e máxima 33; Revestimento em courvir; Produto impermeável; Peças multicoloridas; Não tóxico. GARANTIA Mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes.	un	01	548,00	548,00
4	13648	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE - PISCINA DE BOLINHAS - PS2-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Piscina feita em material macio, livre de quinas. Pode ser utilizada como piscina de bolinhas ou com outros brinquedos. Capacidade para aproximadamente 200 bolinhas, que acompanham o produto. Tem por objetivo proporcionar o estímulo da percepção sensorial e visual, ao brincar com as bolinhas. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Diâmetro interno: 1100 mm; Diâmetro externo: 1300 mm; Largura das laterais: 200 mm; Altura das laterais: 300 mm; Espessura do fundo: 30 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS Preenchimento em espuma de densidade mínima 28 e máxima 33; Revestimento em courvir; Produto impermeável; Peças multicoloridas; Não tóxico. GARANTIA Mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes.	un	01	1.178,00	1.178,00
5	13649	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE - DEGRAUS E RAMPAS - PS1-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Circuito contendo quatro peças, sendo uma escada, um puff, uma rampa e um tapete. Tem por objetivo proporcionar o estímulo da percepção sensorial e visual ao se locomover por diferentes trajetos com formatos variados e uso de cores fortes.	un	01	860,00	860,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		<p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Largura: 1200 mm; Profundidade: 1200 mm; Altura: 250 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento).</p> <p>CARACTERÍSTICAS Preenchimento em espuma de densidade mínima 28 e máxima 33; Revestimento em couvin; Produto impermeável; Peças multiceloidas; Não tóxico.</p> <p>GARANTIA Mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes.</p>				
6	13650	<p>QUADRO DE AVISOS EM METAL – QC - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo:</p> <p>DESCRIÇÃO Quadro em metal para fixação de avisos.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Largura: 1500 mm +/- 10 mm; Altura: 900 mm +/- 10 mm;</p> <p>CARACTERÍSTICAS Moldura com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco; Fundo confeccionado em MDF 10mm; Acabamento em chapa de aço branca magnética; Sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal.</p> <p>GARANTIA Mínima de três meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.</p>	un	02	220,00	440,00
7	13668	<p>CARRO COLETOR DE LIXO 120L - CL-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo:</p> <p>DESCRIÇÃO Coletores tipo contêineres para área externa com capacidade de 120l/ 50kg, para coleta de resíduos orgânicos e resíduos recicláveis.</p> <p>DIMENSÕES E CAPACIDADE Altura máxima: 950 mm; Largura máxima: 480 mm; Profundidade máxima: 555 mm; Capacidade/ carga: 120l/ 50kg.</p> <p>CARACTERÍSTICAS Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração. Aditivado extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe B UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. Superfícies internas polidas e cantos arredondados. Disponibilidade nas cores: vermelho, verde, amarelo, azul, cinza, conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo. Roda de borracha macia vulcanizada, com núcleo injetado em polipropileno, com tratamento antifurto incorporado; com medida de 200mm x 2". Eixo em aço com tratamento anticorrosão. Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil.</p> <p>GARANTIA Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.</p>	un	02	440,00	880,00
8	13670	<p>SECADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 10KG – SC - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo:</p> <p>DESCRIÇÃO Secadora de roupa automática, tipo piso, de uso doméstico na cor branca.</p> <p>DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz</p>	un	1	2.687,00	2.687,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		<p>respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Largura máxima: 600 mm; Profundidade máxima: 600 mm; Capacidade mínima: 10kg.</p> <p>CARACTERÍSTICAS Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca. Painel de controle externo com botão seletor de funções pré-programadas de secagem e teclas de ajuste da temperatura. (Todas as funções devem ser identificadas). Programação com diferentes tipos de secagem. Níveis de temperatura para secagem: "normal" e "delicada" (ou correspondente), no mínimo. Função de eliminação de odor. Porta com abertura frontal e visor circular em vidro temperado. Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou aço esmaltado. Filtro interno. Motor de rotação auto reversível. Tubo flexível e/ou direcionador de ar. Sapatas niveladoras. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</p> <p>GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>				
9	13684	<p>MICROONDAS LINHA BRANCA 30L - MI - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo:</p> <p>DESCRIÇÃO Forno de micro-ondas</p> <p>DIMENSÕES E CAPACIDADE Largura mínima: 5000 mm; Altura mínima: 2900 mm; Profundidade mínima: 3900 mm; Volume mínimo: 30 litros.</p> <p>CARACTERÍSTICAS Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca. Iluminação interna. Painel de controle digital com funções pré-programadas. Timer. Relógio. Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. Dispositivos e travas de segurança. Sapatas plásticas. Prato giratório em vidro. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</p> <p>GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>	un	02	604,00	1.208,00
10	13686	<p>FOGÃO COMERCIAL 6 QUEIMADORES COM 1 FORNO - FG2-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo:</p> <p>DESCRIÇÃO Fogão comercial central de seis queimadores com um forno, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural.</p> <p>DIMENSÕES BÁSICAS FOGÃO *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Obs.: A largura de vão livre da porta do ambiente para passagem deste fogão é de 1 metro. Largura máxima*: 1200 mm; Profundidade máxima*: 850 mm; Grelhas mínimo: 300 mm x 300 mm;</p>	un	01	3.887,00	3.887,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Obs.: O design das grelhas deve garantir a possibilidade de apoio adequado de painéis com diâmetro a partir de 300 mm;
Diâmetro do queimador tipo cachimbo: 90mm +/- 10mm;
Diâmetro do queimador tipo coroa: 180mm +/- 10 mm.

PRESSÃO DE TRABALHO PREVISTA

2,0 KPa (quilopascal) no caso de gás natural;
2,8 kPa (quilopascal) no caso de GLP.

CARACTERÍSTICAS

Fogão comercial central de seis queimadores (bocas). Com um forno e torneiras de controle no lado frontal, fixada em tubo de alimentação (gambiarra). Alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural (segundo demanda). O fogão deve possuir identificação do tipo de alimentação, gravada de forma indelével, em local visível junto à conexão com a rede de gás, através de uma das seguintes expressões: "UTILIZAR GÁS NATURAL" ou "UTILIZAR GLP". Com queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chama". Quatro pés em perfil "L" de aço inox, de abas iguais de 1 1/2" x 1/8" de espessura. Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso. Quadro inferior composto por travessas em perfil "U" de aço inox, em chapa 16 (1,50mm) com 60 mm de altura e dobras estruturais, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. Quadro superior composto por travessas em perfil "U" de aço inox em chapa 18 (1,25mm), tendo as travessas longitudinais 60 mm de altura e as transversais 180mm de altura, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. As travessas transversais constituem-se no painel de fechamento lateral do fogão. Tampo (tempre) constituído em chapa de aço inox, chapa 14 (1,90mm), obtida através de corte a laser, em uma peça única, onde se encaixam as grelhas em número de seis. Reforços estruturais do tampo em aço inox, constituídos por perfil "L" em chapa 14 (1,90mm), de abas iguais de 1 1/4" x 1/16" de espessura, fixados por solda a ponto na forma de "V" ao longo da superfície inferior do tampo. Os reforços devem ser aplicados no perímetro do tampo, bem como em suas divisões internas. Fixação do tampo aos pés, através de quatro cantoneiras de aço inox soldadas à face inferior do tampo e fixadas aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. Conjunto de apoio dos queimadores em aço inox, com 40 mm de largura e 1/8" de espessura, com furação para encaixe. Bandejas coletoras em aço inox, chapa 20 (0,90 mm) com puxador desenvolvido na própria peça. Conjunto de guias corredeiras em aço inox para as bandejas coletoras, chapa 18 (1,25 mm). Grade inferior em aço inox para painéis, constituída por perfil "U" em chapa 20 (0,90 mm), com 70 mm de largura, e espaçamento máximo de 130 mm. Grelhas de ferro fundido para apoio de painéis, removíveis, em número de seis. Apoio e fixação do forno através de cantoneiras de 1/4" x 1/8" e de parafusos auto-afixantes de aço inox. Tubo de distribuição em aço inox com diâmetro interno de 1", fixado ao fogão por meio de 4 suportes em ferro fundido, fixados à estrutura através de parafusos sextavados e porcas em aço inox. O tubo de distribuição deverá ser instalado na parte frontal do fogão e a entrada do gás se fará através de conexão tipo "L" (cotovelo), de 1", com redução para 1/2", situada no ponto médio da lateral do fogão. Ao cotovelo deverá ser acoplado um niple duplo de 1/2" que por sua vez, deverá ser conectado ao terminal de acoplamento quando da instalação do fogão. Alimentação do fogão através de terminal de acoplamento em tubo metálico flexível para condução de gases conforme ABNT NBR 14177 - Tubo flexível metálico para instalações de gás combustível de baixa pressão. Fogão e forno com estrutura nas laterais e atrás em chapa em inox 304. Três queimadores duplos, compostos de queimador tipo "cachimbo" de 300g/hora conjugado com queimador tipo "coroa" de 300g/h, perfazendo por boca, a capacidade de 600g/hora de GLP, dotados de espalhadores de chamas. E três queimadores simples, compostos de queimador tipo "coroa" de 300g/h. Queimador de forno tubular em forma de "U", com diâmetro de 1", e capacidade de queima de 800g/h. Torneiras de controle tipo industrial, 3/8" x 3/8" reforçadas, fixadas e alimentadas pela gambiarra. Cada queimador



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

		<p>deverá ser dotado de torneira individual. Os queimadores conjugados devem possuir duas torneiras de controle. Todas as torneiras deverão ter limões intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade das chamas. Torneira do forno deve possuir identificação diferenciada para fácil localização, além da identificação para controle de temperatura. Bicos injetores de rosca grossa. Reguladores de entrada de ar fixados a cada injetor. Os queimadores do fogão e do forno devem possuir um dispositivo "supervisor de chama" que mantém aberto o fornecimento de gás para o queimador e fecha automaticamente o fornecimento caso haja a extinção acidental da chama. O dispositivo "supervisor de chama" deve ser fabricado de acordo com a norma técnica ABNT NBR 15076 - Dispositivo supervisor de chama para aparelhos que utilizam gás como combustível.</p> <p>DIMENSÕES DO FORNO Profundidade máxima: 580 mm; Largura máxima: 540 mm; Altura máxima: 300 mm.</p> <p>CARACTERÍSTICAS Paredes e teto confeccionados em chapa de aço inox, duplos, sendo a face interna confeccionada em chapa 20 (0,90mm) e a face externa em chapa 18 (1,25mm). Isolamento entre elas de lã de vidro ou de rocha com espessura mínima de 60 mm e densidade mínima 64 Kg/m³. Corpo da porta em chapa de aço inox, dupla, com isolamento entre as chapas de lã de vidro ou de rocha com espessura mínima de 60 mm e densidade mínima 64 Kg/m³. Eixo de abertura da porta horizontal, dobradiças reforçadas com mola e puxador plástico. Obs.: A porta deve possuir dispositivo que a mantenha aberta sem a aplicação de força ou fechada de forma hermética. Piso em placa de ferro fundido, bipartido e removível, com orifício de visualização das chamas. Alternativamente, o piso pode ser fabricado em chapa de aço carbono, esmaltada a fogo. Espessura mínima da chapa de 5 mm. Duas (2) bandejas corredeiras em arame de aço inox, com perfil de seção circular Ø=1/4". Distância máxima de 50 mm entre brames.</p> <p>ACESSÓRIOS Uma chapa bifiteira de sobrepor lisa de ferro fundido, dotada de duas alças com cabos no mesmo material e canal rebaixado para drenagem. Dimensões mínimas: 400 mm x 400 mm +/- 5 mm.</p> <p>GARANTIA Mínima de cinco anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>				
11	13744	<p>COMPUTADOR DE MESA NOVO, conforme especificações abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Processador Intel Core i5 7200u • 7ª Geração • Velocidade do processador de 2.5GHz • Memória cache de 3MB • Memória RAM 8GB, expansível até 20GB • Armazenamento HD de 1TB • Com uma porta USB 3.0 energizada • Quatro portas USB 2.0 • Entrada/saída HDMI com suporte HDCP • Uma saída VGA • Uma saída DVI • Leitor de CD/DVD • Monitor LED 15.6 polegadas ultra slim • Teclado conforme normas da ABNT, com fio português preto conexão via USB 2.0 • Mouse óptico com fio conexão via USB 2.0 • Caixa de som USB 2.0 • Bivolt (110/220v) 	un	02	2.742,00	5.484,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		<ul style="list-style-type: none">• Sistema operacional Windows 10• Cor preta• Garantia de 12 meses• Obs: apresentar prospecto do equipamento ofertado juntamente com a proposta;				
12	13742	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER JET PRO COLORIDA, conforme especificações abaixo:</p> <p>FUNÇÕES PRINCIPAIS</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Impressão (frente e verso), cópia e scanner (frente e verso); <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Interfaces padrão USB 2.0 de alta velocidade;▪ Bivolt;▪ Capacidade da bandeja de papel de no mínimo 150 folhas;▪ Papéis suportados: no mínimo A4, A5, A6 e B5;▪ Resoluções: Impressão no mínimo 600x2400dpi, cópia no mínimo 600x600dpi e scanner de no mínimo 1200dpi;▪ Scanner em PDF;▪ Velocidade do processador de no mínimo 800MHz;▪ Rendimento do toner de no mínimo 4500 cópias;▪ Sistemas operacionais compatíveis: Windows XP, XPx64, VISTA 7/8/8.1/10 – MAC: 05xV10.7.5/ 10.8.x/V. 10.9x; <p>CONTEUDO DA EMBALAGEM:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Multifuncional Ecotank;▪ Tintas;▪ Cabo USB;▪ Manual do usuário;▪ CD de instalação;▪ Garantia mínima de 12 meses <p>Obs: apresentar prospecto do equipamento ofertado juntamente com a proposta;</p>	un	01	2.700,00	2.700,00
13	13743	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, conforme especificações abaixo:</p> <p>FUNÇÕES PRINCIPAIS</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Impressão (frente e verso manual), cópia, scanner <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Interfaces padrão USB 2.0 de alta velocidade;▪ Bivolt;▪ Capacidade da bandeja de papel de no mínimo 100 folhas;▪ Papel suportado – A4, A5, A6 E B5;▪ Resolução da impressão de no mínimo 5760x1440dpi – resolução da cópia e scanner de no mínimo 600x1200dpi – Scanner em PDF;▪ Memória padrão de no mínimo 130 MP;▪ Rendimento das tintas: 1 garrafa de tinta preta até 4500 páginas, 3 garrafas de tinta colorida até 7500 páginas;▪ Sistemas operacionais compatíveis: WINDOWS XP,	un	01	1.200,00	1.200,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		<p>XPx64, VISTA/7/8/8.1 – MAC: OS X V10.7.5/ V10.8.X/ V10.9.X;</p> <p>CONTEUDO DA EMBALAGEM:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Multifuncional Ecolank;▪ Tintas;▪ Cabo USB;▪ Manual do usuário;▪ CD de instalação;▪ Garantia mínima de 12 meses <p>Obs: apresentar prospecto do equipamento ofertado juntamente com a proposta;</p>				
--	--	--	--	--	--	--

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

À Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/PR

Conforme solicitação, emitimos o presente

ORÇAMENTO

Item	Descrição	Valor unft.
1	POLTRONA AMAMENTAÇÃO - PO - NOVO - (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Poltrona individual estofada, revestida em couro sintético, dotada de apoio de braços. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Profundidade útil do assento: mínima 470 mm / máxima 490 mm; Largura útil do assento: mínima 420 mm / máxima 450 mm; Extensão vertical (h) útil do encosto: mm; Altura (h) da superfície do assento: mínima 530 mm / máxima 570 mm; Inclinação da superfície do assento (em relação à horizontal): entre -2° e -7°; Ângulo do encosto (em relação ao plano do assento): mínimo 90° / máximo 110°; Altura do apoio de braços (em relação ao assento): mínima 160 mm / máxima 200 mm; Largura do apoio de braços: mínima 100 mm. CARACTERÍSTICAS Estrutura confeccionada em perfis tubulares de aço carbono, com seção retangular, com dimensões mínimas de 20x40mm, e espessura da parede mínima de 1,5mm. Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Pés metálicos aparentes, cromados ou em aço inox, com seção circular com diâmetro mínimo de 2", com ponteiros ajustáveis metálicos e partes em contato com o piso em plástico injetado. Base de sustentação do assento e do encosto em perfis metálicos. Laterais (braços), suporte do assento e suporte do encosto, de formato prismático. Cada um destes elementos deve ser inteiramente revestido em couro sintético, exceto a parte inferior do assento que deve ser revestida de tecido não tecido (TNT) de gramatura mínima de 70g/m². As superfícies revestidas em couro sintético devem receber camadas internas de espuma laminada (espessura mínima de 10 mm), de modo que toda a superfície do móvel seja almofadada. No apoio de braços (parte superior das laterais) a espuma deverá ser de no mínimo 3D mm de espessura e possuir densidade mínima D-23. Almofada do assento confeccionada em espuma de densidade D-33, com mínimo de 100 mm de espessura, revestida com couro sintético, dotada de uma subcamada de tecido não tecido (TNT). Almofada do encosto confeccionada em espuma de densidade D-26 com mínimo de 100 mm de espessura, revestida com couro sintético, dotada de uma subcamada de tecido não tecido (TNT). As almofadas deverão ser fixadas de forma permanente, mas não devem apresentar áreas em suas laterais que possam acumular sujidades. Couro sintético para os revestimentos, texturizado, atóxico, laminado internamente com tecido de poliéster, com gramatura acima de 500g/m² e espessura mínima de 0,8mm, de odor neutro, na cor bege, padrão PANTONE 16-1406 TPX. GARANTIA Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.	425,00
2	COLCHONETE PARA TROCADOR - CO2 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Colchonete de espuma flexível de poliuretano. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Comprimento: 1000 mm +/- 5 mm; Largura: 600 mm +/- 5 mm; Altura: 40 mm +/- 10 mm. CARACTERÍSTICAS Espuma de poliuretano flexível com densidade D20, integral (sem colagem horizontal), revestido em material têxtil plastificado (corino), atóxico, na cor azul real, impermeável, com costura simples e acabamento em cadaço impermeável. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.	135,00
4	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE - PISCINA DE BOLINHAS - PS2-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Piscina feita em material macio, livre de quinas. Pode ser utilizada como piscina de bolinhas ou com outros brinquedos. Capacidade para aproximadamente 200 bolinhas, que acompanham o produto. Tem por objetivo proporcionar o estímulo da percepção sensorial e visual, ao brincar com as bolinhas. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Diâmetro interno: 1100 mm; Diâmetro externo: 1300 mm; Largura das laterais: 200 mm; Altura das laterais: 300 mm; Espessura do fundo: 30 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS Preenchimento em espuma de densidade mínima 28 e máxima 33; Revestimento em couvín; Produto impermeável; Peças multicoloridas; Não tóxico. GARANTIA Mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes.	1.178,00
6	QUADRO DE AVISOS EM METAL - QC - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Quadro em metal para fixação de avisos. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Largura: 1500 mm +/- 10 mm; Altura: 900 mm +/- 10 mm; CARACTERÍSTICAS Moldura com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco; Fundo confeccionado em MDF 10mm; Acabamento em chapa de aço branca magnética; Sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal. GARANTIA Mínima de três meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.	220,00
7	CARRO COLETOR DE LIXO 120L - CL-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Coletoras tipo contêineres para área externa com capacidade de 120V 50kg, para coleta de resíduos orgânicos e resíduos recicláveis. DIMENSÕES E CAPACIDADE Altura máxima: 950 mm; Largura máxima: 480 mm; Profundidade máxima: 555 mm; Capacidade/ carga: 120V 50kg. CARACTERÍSTICAS Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração. Adição extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe B UV - 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. Superfícies internas polidas e cantos arredondados. Disponibilidade nas cores: vermelho, verde, amarelo, azul, cinza, conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo. Roda de borracha maciça vulcanizada, com núcleo injetado em polipropileno, com tratamento antifurto incorporado; com medida de 200mm x 2". Eixo em aço com tratamento anticorrosão. Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.	440,00

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

8	<p>SECADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 10KG - SC - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Secadora de roupa automática, tipo piso, de uso doméstico na cor branca. DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Largura máxima: 600 mm; Profundidade máxima: 600 mm; Capacidade mínima: 10kg. CARACTERÍSTICAS Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca. Painel de controle externo com botão seletor de funções pré-programadas de secagem e teclas de ajuste da temperatura. (Todas as funções devem ser identificadas). Programação com diferentes tipos de secagem. Níveis de temperatura para secagem: "normal" e "delicada" (ou correspondente), no mínimo. Função de eliminação de odor. Porta com abertura frontal e visor circular em vidro temperado. Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou aço esmaltado Filtro interno. Motor de rotação auto reversível. Tubo flexível e/ou direcionador de ar. Sapatas niveladoras. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, da cobertura integral do equipamento. O fabricante/controlado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>	2.965,00
8	<p>MICROONDAS LINHA BRANCA 30L - MI - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Forno de micro-ondas DIMENSÕES E CAPACIDADE Largura mínima: 500 mm; Altura mínima: 2900 mm; Profundidade mínima: 3900 mm; Volume mínimo: 30 litros. CARACTERÍSTICAS Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interno e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca. Iluminação interna. Painel de controle digital com funções pré-programadas. Timer. Relógio. Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. Dispositivos e travas de segurança. Sapatas plásticas. Prato giratório em vidro. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/controlado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>	604,00
10	<p>FOGÃO COMERCIAL 6 QUEIMADORES COM 1 FORNO - FG2-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Fogão comercial central de seis queimadores com um forno, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural. DIMENSÕES BÁSICAS FOGÃO *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Obs.: A largura de vão livre da porta do ambiente para passagem deste fogão é de 1 metro. Largura máxima*: 1200 mm; Profundidade máxima*: 850 mm; Greihas mínimo: 300 mm x 300 mm; Obs.: O design das greihas deve garantir a possibilidade de apoio adequado de painéis com diâmetro a partir de 300 mm; Diâmetro do queimador tipo cachimbo: 90mm +/- 10mm; Diâmetro do queimador tipo coroa: 130mm +/- 10 mm. PRESSÃO DE TRABALHO PREVISTA 2,0 KPa (quilopascal) no caso de gás natural; 2,8 kPa (quilopascal) no caso de GLP. CARACTERÍSTICAS Fogão comercial central de seis queimadores (bocas). Com um forno e torneiras de controle no lado frontal, fixada em tubo de alimentação (gambiarras). Alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural (segundo demanda). O fogão deve possuir identificação do tipo de alimentação, gravada de forma indelevel, em local visível junto à conexão com a rede de gás, através de uma das seguintes expressões: "UTILIZAR GÁS NATURAL" ou "UTILIZAR GLP". Com queimadores dotados do dispositivo "supervisor de chama". Quatro pés em perfil "L" de aço inox, de abas iguais de 1 1/2" x 1/8" de espessura. Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso. Quadro inferior composto por travessas em perfil "U" de aço inox em chapa 16 (1,50mm) com 60 mm de altura e dobras estruturais, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. Quadro superior composto por travessas em perfil "U" de aço inox em chapa 18 (1,25mm), tendo as travessas longitudinais 60 mm de altura e as transversais 180mm de altura, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. As travessas transversais constituem-se no painel de fechamento lateral do fogão. Tambo (tempre) constituído em chapa de aço inox, chapa 14 (1,90mm), obtida através de corte a laser, em uma peça única, onde se encaixam as greihas em número de seis. Reforços estruturais do tambo em aço inox, constituídos por perfil "L" em chapa 14 (1,90mm), de abas iguais de 1 1/4" x 1/16" de espessura, fixados por solda a ponto na forma de "V" ao longo da superfície inferior do tambo. Os reforços devem ser aplicados no perímetro do tambo, bem como em suas divisões internas. Fixação do tambo aos pés, através de quatro cantoneiras de aço inox soldadas à face inferior do tambo e fixadas aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. Conjunto de apoio dos queimadores em aço inox, com 40 mm de largura e 1/8" de espessura, com furação para encaixe. Bandejas coletoras em aço inox, chapa 20 (0,90 mm) com puxador desenvolvido na própria peça. Conjunto de guias corredeiras em aço inox para as bandejas coletoras, chapa 18 (1,25 mm). Grade inferior em aço inox para painéis, constituídos por perfil "U" em chapa 20 (0,90 mm), com 70 mm de largura, e espaçamento máximo de 130 mm. Greihas de ferro fundido para apoio de painéis, removíveis, em número de seis. Apoio e fixação do forno através de cantoneiras de 1/4" x 1/8" e de parafusos auto atarraxantes de aço inox. Tubo de distribuição em aço inox com diâmetro interno de 1", fixado ao fogão por meio de 4 suportes em ferro fundido, fixados à estrutura através de parafusos sextavados e porcas em aço inox. O tubo de distribuição deverá ser instalado na parte frontal do fogão e a entrada do gás se fará através de conexão tipo "L" (cotovelo), de 1", com redução para 1/2", situada no ponto médio da lateral do fogão. Ao cotovelo deverá ser acoplado um niple duplo de 1/2" que por sua vez, deverá ser conectado ao terminal de acoplamento quando da instalação do fogão. Alimentação do fogão através de terminal de acoplamento em tubo metálico flexível para condução de gases conforme ABNT NBR 14177 - Tubo flexível metálico para instalações de gás combustível de baixa pressão. Fogão e fornos com estrutura nas laterais e atrás em chapa em inox 304. Três queimadores duplos, compostos de queimador tipo "cachimbo" de 300g/hora conjugado com queimador tipo "coroa" de 300g/h, perfazendo por boca, a capacidade de 600g/hora de GLP, dotados de espalhadores de chamas. E três queimadores simples, compostos de queimador tipo "coroa" de 300g/h. Queimador do forno tubular em forma de "U".</p>	3.887,00

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

com diâmetro de 1", e capacidade de queima de 800g/h. Torneiras de controle tipo industrial, 3/8" x 3/8" reforçadas, fixadas e alimentadas pela gambiarra. Cada queimador deverá ser dotado de torneira individual. Os queimadores conjugados devem possuir duas torneiras de controle. Todas as torneiras deverão ter limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade das chamas. Torneira do forno deve possuir identificação diferenciada para fácil localização, além da identificação para controle de temperatura. Bicos injetores de rosca grossa. Reguladores de entrada de ar fixados a cada injetor. Os queimadores do fogão e do forno devem possuir um dispositivo "supervisor de chama" que mantém aberto o fornecimento de gás para o queimador e fecha automaticamente o fornecimento caso haja a extinção acidental da chama. O dispositivo "supervisor de chama" deve ser fabricado de acordo com a norma técnica ABNT NBR 15076 - Dispositivo supervisor de chama para aparelhos que utilizam gás como combustível. **DIMENSÕES DO FORNO** Profundidade máxima: 580 mm; Largura máxima: 540 mm; Altura máxima: 300 mm. **CARACTERÍSTICAS** Paredes e teto confeccionados em chapa de aço inox, duplos, sendo a face interna confeccionada em chapa 20 (0,90mm) e a face externa em chapa 18 (1,25mm). Isolamento entre elas de lã de vidro ou de rocha com espessura mínima de 60 mm e densidade mínima 64 Kg/m³. Corpo da porta em chapa de aço inox, dupla, com isolamento entre as chapas de lã de vidro ou de rocha com espessura mínima de 60 mm e densidade mínima 64 Kg/m³. Eixo de abertura da porta horizontal, dobradiças reforçadas com mola e puxador plástico. Obs.: A porta deve possuir dispositivo que a mantenha aberta sem a aplicação de força ou fechada de forma hermética. Piso em placa de ferro fundido, bipartido e removível, com orifício de visualização das chamas. Alternativamente, o piso pode ser fabricado em chapa de aço carbono, esmaltada a fogo. Espessura mínima da chapa de 5 mm. Duas (2) bandejas corredeiras em arame de aço inox, com perfil de seção circular Ø=1/4". Distância máxima de 50 mm entre arames. **ACESSÓRIOS** Uma chapa bifeteira de sobrepor lisa de ferro fundido, dotada de duas alças com cabos no mesmo material e canal rebaixado para drenagem. Dimensões mínimas: 400 mm x 400 mm +/- 5 mm. **GARANTIA** Mínima de cinco anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

Os itens cotados apresentam valores unitários

A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias.

Dois Vizinhos, 25 de fevereiro de 2019.

Att.

Ana Míchele Scarpellini
CENTRO OESTE COM. DE MOV. E EQUIP. LTDA.

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855
CENTRO - CEP 85660-000
PARANÁ
DOIS VIZINHOS



PRINCEPS | LOMBADINHAS | CONVATU | PUPILHAS
O que você está procurando?

ENL 408-0530 / ENL 59-534-5030 | OJA FAÇA SEU LOGIN | MEUS PEDIDOS | MEU CADASTRO

Buscar WhatsApp MEU CARRINHO

- BRINQUEDOS EM DIVERSAS MATÉRIAS
- BRINQUEDOS DE EDUCATIVOS
- Jogos
- Atividades EDUCATIVAS
- MATERIAL DE PRODUTOS PARA BEBÊ
- ATIVIDADES DE REFORÇO
- BRINQUEDOS EM DIVERSAS MATÉRIAS
- BRINQUEDOS EDUCATIVOS
- Jogos
- Atividades EDUCATIVAS
- MATERIAL DE PRODUTOS PARA BEBÊ
- ATIVIDADES DE REFORÇO
- BRINQUEDOS EM DIVERSAS MATÉRIAS
- BRINQUEDOS EDUCATIVOS
- Jogos
- Atividades EDUCATIVAS
- MATERIAL DE PRODUTOS PARA BEBÊ
- ATIVIDADES DE REFORÇO

BRINQUEDOS PARA FABRICANTES CILINDROS



ESPUMADO - LOMBADINHA ÁREA DE 0,70 X 0,45 M

Verificar este produto

por **R\$ 317,90** / un
Em até 6x de **R\$ 52,98** sem juros
ou **R\$ 286,11** à vista

Ganhe 10% de desconto para Boléto Bancário, depósito Bancário, Transferência Eletrônica

Ref: Q162272

Quantidade: 1

COMPRAR
LOJA 100% SEGURA



Calcule seu frete

Recomendar a um amigo

Fazer uma pergunta ao lojista

32 990 11 000000107 - 192 x 192

ES 10,41 x 10



ESPUMADO - SOFT CANTO COM 4 PEÇAS E ÁREA DE 1,20 X 1,20 M

Modelo: ES 10,41 x 10

000000107

por R\$ 747,90 /un
até 24x de R\$ 126,95 sem juros

ou R\$ 673,11 à vista

até 10% de desconto para Cash, Débito, Cartão de Crédito. Excluído em parcelas e juros de 10%.

Seja o primeiro a comprar



Garante-se o frete

📞 0800 11 4453

📍 Loja: 1009 - Jd. Primavera



Espumado - Piscina Circular com colchão Diâmetro 1,30 m

RS307,62

{ 07 dias úteis }

Valor a definir

{Será cotada a melhor condição de frete e entraremos em contato em até 3 horas}

Obs: O frete calculado acima é referente a apenas uma quantidade do produto

Consultar frete:

88635

000

Calcular frete

...



ESpumado - PISCINA CIRCULAR COM COLCHÃO DIÂMETRO 1,30 M

...

por unidade 587,90

...

RS 529,11

...

Quantidade 1



...

...

Camilo Mendes

Solicitação de orçamento
Município de Nova Esperança do Sudoeste - Paraná.

Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamento escolar para educação infantil do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, com recursos oriundos do FNDE e recursos próprios do Município.

Razão social:	
Cnpj:	
Endereço:	
Telefone:	
E-mail:	
Representante legal:	

Validade do orçamento mínimo 30 (trinta) dias.

Item	Cód	Descrição	Un	Qtde	Valor unit.	Total
1		<p>POLTRONA AMAMENTAÇÃO - PO - NOVO - (PROINFANCIA) conforme especificações abaixo:</p> <p>DESCRIÇÃO Poltrona individual estofada, revestida em couro sintético, dotada de apoio de braços.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Profundidade útil do assento: mínima 470 mm / máxima 490 mm; Largura útil do assento: mínima 530 mm / máxima 570 mm; Altura (h) da superfície do assento: mínima 420 mm / máxima 450 mm; Extensão vertical (h) útil do encosto: mínima 440 mm; Largura útil do encosto: mínima 530 mm / máxima 570 mm; Inclinação da superfície do assento (em relação à horizontal): entre -2° a -7°; Ângulo do encosto (em relação ao plano do assento): mínimo 90° / máximo 110°; Altura do apoio de braços (em relação ao assento): mínima 160 mm / máxima 200 mm; Largura do apoio de braços: mínima 100 mm.</p> <p>CARACTERÍSTICAS Estrutura confeccionada em perfis tubulares de aço carbono, com seção retangular, com dimensões mínimas de 20x40mm, e espessura de parede mínima de 1,5mm. Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Pés metálicos aparentes, cromados ou em aço inox, com seção circular com diâmetro mínimo de 2", com ponteiros ajustáveis metálicos e partes em contato com o piso em plástico injetado. Base de sustentação do assento e do encosto em percintas elásticas. Laterais (braços), suporte do assento e suporte do encosto, de formato prismático. Cada um destes elementos deve ser inteiramente revestido em couro sintético, exceto a parte inferior do assento que deve ser revestida de tecido não tecido (TNT) de gramatura mínima de 70g/m². As superfícies revestidas em couro sintético devem receber camadas internas de espuma laminada (espessura mínima de 10 mm), de modo que toda a superfície do móvel seja almofadada. No apoio de braços (parte superior das laterais) a espuma deverá ser de no mínimo 30 mm de espessura e possuir densidade mínima D-23. Almofada do assento confeccionada em espuma de densidade D-33, com mínimo de 100 mm de espessura, revestida com couro sintético, dotada de uma subcamada de tecido não tecido (TNT). Almofada do encosto confeccionada em espuma de densidade D-26 com mínimo de 100 mm de espessura, revestida com couro sintético, dotada de uma subcamada de tecido não tecido (TNT). As almofadas deverão ser fixadas de forma permanente, mas não devem apresentar áreas em suas laterais que possam acumular sujidades. Couro sintético para os revestimentos, texturizado, atóxico, laminado internamente com tecido de poliéster, com</p>	un	02	99,00	

8	<p>Minima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</p> <p>SECADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 10KG - SC - NOVO (PROINFANCIA) conforme especificações abaixo:</p> <p>DESCRIÇÃO Secadora de roupa automática, tipo piso, de uso doméstico na cor branca.</p> <p>DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Largura máxima: 600 mm; Profundidade máxima: 600 mm; Capacidade mínima: 10kg.</p> <p>CARACTERÍSTICAS Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca. Painel de controle externo com botão seletor de funções pré-programadas de secagem e teclas de ajuste da temperatura. (Todas as funções devem ser identificadas). Programação com diferentes tipos de secagem. Níveis de temperatura para secagem: "normal" e "delicada" (ou correspondente), no mínimo. Função de eliminação de odor. Porta com abertura frontal e visor circular em vidro temperado. Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou aço esmaltado. Filtro interno. Motor de rotação auto reversível. Tubo flexível e/ou direcionador de ar. Sapatas niveladoras. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</p> <p>GARANTIA Minima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>	un	1	2409,00	
9	<p>MICROONDAS LINHA BRANCA 30L - MI - NOVO (PROINFANCIA) conforme especificações abaixo:</p> <p>DESCRIÇÃO Forno de micro-ondas</p> <p>DIMENSÕES E CAPACIDADE Largura mínima: 5000 mm; Altura mínima: 2900 mm; Profundidade mínima: 3900 mm; Volume mínimo: 30 litros.</p> <p>CARACTERÍSTICAS Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interno e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca. Iluminação interna. Painel de controle digital com funções pré-programadas. Timer. Relógio. Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. Dispositivos e travas de segurança. Sapatas plásticas. Prato giratório em vidro. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</p> <p>GARANTIA Minima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>	un	02	609,00	
10	<p>FOGÃO COMERCIAL 6 QUEIMADORES COM 1 FÓRNO - FG2-NOVO (PROINFANCIA) conforme especificações abaixo:</p> <p>DESCRIÇÃO Fogão comercial central de seis queimadores com um forno.</p>	un	01		

alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural.

DIMENSÕES BÁSICAS FOGÃO

*Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.

Obs.: A largura de vão livre da porta do ambiente para passagem deste fogão é de 1 metro.

Largura máxima*: 1200 mm;

Profundidade máxima*: 850 mm;

Grelhas mínimo: 300 mm x 300 mm;

Obs.: O design das grelhas deve garantir a possibilidade de apoio adequado de panelas com diâmetro a partir de 300 mm;

Diâmetro do queimador tipo cachimbo: 90mm +/- 10mm;

Diâmetro do queimador tipo coroa: 180mm +/- 10 mm.

PRESSÃO DE TRABALHO PREVISTA

2,0 KPa (quilopascal) no caso de gás natural.

2,6 kPa (quilopascal) no caso de GLP.

CARACTERÍSTICAS

Fogão comercial central de seis queimadores (bocas). Com um forno e torneiras de controle no lado frontal, fixada em tubo de alimentação (gambiarra). Alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural (segundo demanda). O fogão deve possuir identificação do tipo de alimentação, gravada de forma indelével, em local visível junto à conexão com a rede de gás, através de uma das seguintes expressões: "UTILIZAR GÁS NATURAL" ou "UTILIZAR GLP". Com queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chama". Quatro pés em perfil "L" de aço inox, de abas iguais de 1 1/2" x 1/8" de espessura. Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso.

Quadro inferior composto por travessas em perfil "U" de aço inox, em chapa 16 (1,50mm) com 60 mm de altura e dobras estruturais, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. Quadro superior composto por travessas em perfil "U" de aço inox em chapa 18 (1,25mm), tendo as travessas longitudinais 60 mm de altura e as transversais 180mm de altura, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. As travessas transversais constituem-se no painel de fechamento lateral do fogão. Tampo (sempre) constituído em chapa de aço inox, chapa 14 (1,90mm), obtida através de corte a laser, em uma peça única, onde se encaixam as grelhas em número de seis. Reforços estruturais do tampo em aço inox, constituídos por perfil "L" em chapa 14 (1,90mm), de abas iguais de 1 1/4" x 1/16" de espessura, fixados por solda a ponto na forma de "V" ao longo da superfície inferior do tampo. Os reforços devem ser aplicados no perímetro do tampo, bem como em suas divisões internas. Fixação do tampo aos pés, através de quatro cantoneiras de aço inox soldadas à face inferior do tampo e fixadas aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. Conjunto de apoio dos queimadores em aço inox, com 40 mm de largura e 1/8" de espessura, com furação para encaixe. Bandejas coletoras em aço inox, chapa 20 (0,90 mm) com puxador desenvolvido na própria peça. Conjunto de guias corredeiras em aço inox para as bandejas coletoras, chapa 18 (1,25 mm). Grade inferior em aço inox para panelas, constituídos por perfil "L" em chapa 20 (0,90 mm), com 70 mm de largura, e espaçamento máximo de 130 mm. Grelhas de ferro fundido para apoio de panelas, removíveis, em número de seis. Apoio e fixação do forno através de cantoneiras de 1/4" x 1/8" e de parafusos auto atarraxantes de aço inox. Tubo de distribuição em aço inox com diâmetro interno de 1", fixado ao fogão por meio de 4 suportes em ferro fundido, fixados à estrutura através de parafusos sextavados e porcas em aço inox. O tubo de distribuição deverá ser instalado na parte frontal do fogão e a entrada do gás se fará através de conexão tipo "L" (cotovelo), de 1", com redução para 1/2", situada no ponto médio da lateral do fogão. Ao cotovelo deverá ser acoplado um niple duplo de 1/2" que por sua vez, deverá ser conectado ao terminal de acoplamento quando da instalação do fogão. Alimentação do fogão através de terminal de acoplamento em tubo metálico flexível para condução de gases conforme ABNT NBR 14177 - Tubo flexível metálico para instalações de gás combustível de baixa pressão. Fogão e fornos com estrutura nas laterais e atrás

em chapa em inox 304. Três queimadores duplos, compostos de queimador tipo "cachimbo" de 300g/hora conjugado com queimador tipo "coroa" de 300g/h, perfazendo por boca, a capacidade de 600g/hora de GLP, dotados de espalhadores de chamas. E três queimadores simples, compostos de queimador tipo "coroa" de 300g/h. Queimador do forno tubular em forma de "U", com diâmetro de 1", e capacidade de queima de 800g/h. Torneiras de controle tipo industrial, 3/8" x 3/8" reforçadas, fixadas e alimentadas pela gambiarra. Cada queimador deverá ser dotado de torneira individual. Os queimadores conjugados devem possuir duas torneiras de controle. Todas as torneiras deverão ter limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade das chamas. Torneira do forno deve possuir identificação diferenciada para fácil localização, além da identificação para controle de temperatura. Bicos injetores de rosca grossa. Reguladores de entrada de ar fixados a cada injetor. Os queimadores do fogão e do forno devem possuir um dispositivo "supervisor de chama" que mantém aberto o fornecimento de gás para o queimador e fecha automaticamente o fornecimento caso haja a extinção acidental da chama. O dispositivo "supervisor de chama" deve ser fabricado de acordo com a norma técnica ABNT NBR 15076 - Dispositivo supervisor de chama para aparelhos que utilizam gás como combustível.

DIMENSÕES DO FORNO

Profundidade máxima: 580 mm;
Largura máxima: 540 mm;
Altura máxima: 300 mm

CARACTERÍSTICAS

Paredes e teto confeccionados em chapa de aço inox, duplos, sendo a face interna confeccionada em chapa 20 (0,90mm) e a face externa em chapa 18 (1,25mm). Isolamento entre elas de lã de vidro ou de rocha com espessura mínima de 60 mm e densidade mínima 64 Kg/m³. Corpo da porta em chapa de aço inox, dupla, com isolamento entre as chapas de lã de vidro ou de rocha com espessura mínima de 60 mm e densidade mínima 64 Kg/m³. Eixo de abertura da porta horizontal, dobradiças reforçadas com mola e puxador plástico.

Obs.: A porta deve possuir dispositivo que a mantenha aberta sem a aplicação de força ou fechada de forma hermética. Piso em placa de ferro fundido, bipartido e removível, com orifício de visualização das chamas. Alternativamente, o piso pode ser fabricado em chapa de aço carbono, esmaltada a fogo. Espessura mínima da chapa de 5 mm. Duas (2) bandejas corredeiras em arame de aço inox, com perfil de seção circular $\varnothing=1/4"$ Distância máxima de 50 mm entre arames.

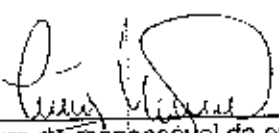
ACESSÓRIOS

Uma chapa bifeteira de sobrepor lisa de ferro fundido, dotada de duas alças com cabos no mesmo material e canal rebabado para drenagem. Dimensões mínimas: 400 mm x 400 mm +/- 5 mm.

GARANTIA

Minima de cinco anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

de de

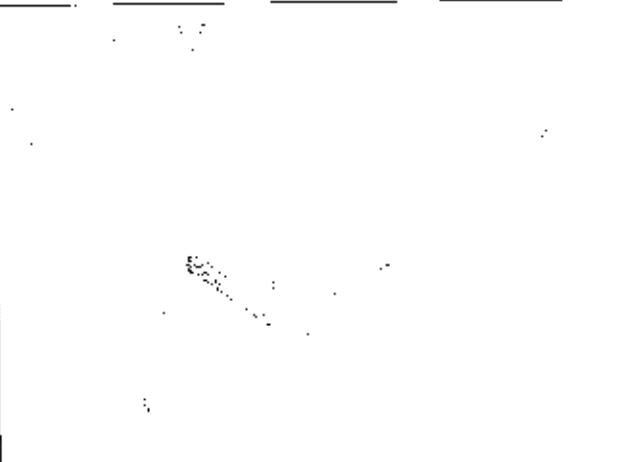

Assinatura do responsável da empresa
Nome legível

realizado dia 08/03/2019 por mim Tábora
membro da Comissão Permanente de Avaliação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

	 <p>Imagem ilustrativa*</p>			
17	<p>POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA – PO</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Poltrona individual estofada, revestida em couro sintético, dotada de apoio de braços. <p>LOCAL</p> <ul style="list-style-type: none">• Amamentação. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Profundidade útil do assento: mínima 470 mm / máxima 490 mm;• Largura útil do assento: mínima 530 mm / máxima 570 mm;• Altura (h) da superfície do assento: mínima 420 mm / máxima 450 mm;• Extensão vertical (h) útil do encosto: mínima 440 mm;• Largura útil do encosto: mínima 530 mm / máxima 570 mm;• Inclinação da superfície do assento (em relação à horizontal): entre -2º e -7º;• Ângulo do encosto (em relação ao plano do assento): mínimo 90º / máximo 110º;• Altura do apoio de braços (em relação ao assento):	4	R\$ 381,85	R\$ 1.527,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

mínima 160 mm / máxima 200 mm;

- Largura do apoio de braços: mínima 100 mm.

CARACTERÍSTICAS

- Estrutura confeccionada em perfis tubulares de aço carbono, com secção retangular, com dimensões mínimas de 20x40mm, e espessura de parede mínima de 1,5mm.

Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.

- Pés metálicos aparentes, cromados ou em aço inox, com secção circular com diâmetro mínimo de 2", com ponteiros ajustáveis metálicas e partes em contato com o piso em plástico injetado.

- Base de sustentação do assento e do encosto em percintas elásticas.

- Laterais (braços), suporte do assento e suporte do encosto, de formato prismático.

Cada um destes elementos deve ser inteiramente revestido em couro sintético, exceto a parte inferior do assento que deve ser revestida de tecido não tecido (TNT) de gramatura mínima de 70g/m². As superfícies revestidas em couro sintético devem receber camadas internas de espuma laminada (espessura mínima de 10 mm), de modo que toda a superfície do móvel seja almofadada. No apoio de braços (parte

superior das laterais) a espuma deverá ser de no mínimo 30 mm de espessura e possuir densidade mínima D-23.

- Almofada do assento confeccionada em espuma de densidade D-33, com mínimo de 100 mm de espessura, revestida com couro sintético, dotada de uma subcamada de tecido não tecido (TNT). Almofada do encosto confeccionada em espuma de densidade D-26 com mínimo de 100 mm de espessura, revestida com couro sintético, dotada de uma subcamada de tecido não tecido (TNT).

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

	<ul style="list-style-type: none">• As almofadas deverão ser fixadas de forma permanente, mas não devem apresentar áreas em suas laterais que possam acumular sujidades.• Couro sintético para os revestimentos, texturizado, atóxico, laminado internamente com tecido de poliéster, com gramatura acima de 500g/m² e espessura mínima de 0,8mm, de odor neutro, na cor bege, padrão PANTONE 16-1406 TPX. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">• Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. <p>Imagem ilustrativa*</p>			
18	<p>QUADROS BRANCOS TIPO LOUSA MAGNÉTICA - QB1</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Quadro com superfície em laminado branco brilhante especial para escrita e fixação de acessórios magnéticos. <p>LOCAL</p> <ul style="list-style-type: none">• Creches II e III. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura: 1200 mm +/- 10 mm;• Largura: 2000 mm +/- 10 mm;	6	R\$ 308,85	R\$ 1.853,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

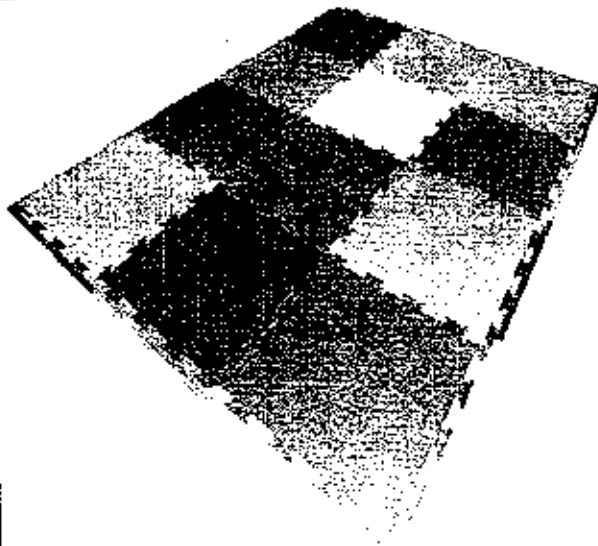


Imagem ilustrativa*

CONJUNTO DE COLCHONETE PARA TROCADOR (3 UNIDADES) - CO2

DESCRIÇÃO

- Colchonete de espuma flexível de poliuretano.

LOCAL

- Fraldários, Sanitários Infantis 1 e 2 e PNE Infantil.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Comprimento: 900 mm +/-10 mm;
- Largura: 500 mm +/-10 mm;
- Altura: 40 mm -5 mm/+10 mm.

CARACTERÍSTICAS

- Espuma de poliuretano flexível com densidade D20, integral (sem colagem horizontal), revestido em material têxtil plastificado (corino), atóxico, na cor azul real, impermeável, com costura simples e acabamento em cadaço impermeável.

GARANTIA

05

2

R\$ 171,35

R\$ 342,70

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

• Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.

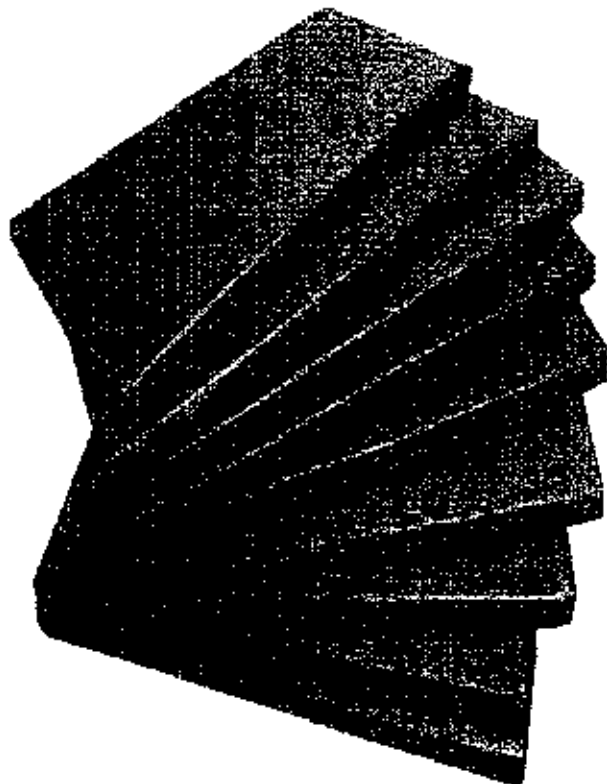


Imagem ilustrativa*

QUADRO DE AVISOS METÁLICO – QC

DESCRIÇÃO

• Quadro em metal para fixação de avisos.

LOCAL

• Administração, sala dos professores e secretaria.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

• Largura: 1500 mm +/- 10 mm;

• Altura: 900 mm +/- 10 mm;

CARACTERÍSTICAS

• Moldura com cantos arredondados em alumínio

06

2

R\$ 510,00

R\$ 1.020,00

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

anodizado fosco;

- Fundo confeccionado em MDF 10mm;
- Acabamento em chapa de aço branca magnética;
- Sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal.

GARANTIA

- Mínima de três meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.



Imagem ilustrativa*

QUADROS BRANCOS TIPO LOUSA MAGNETICA -QB2

DESCRIÇÃO

- Quadro com superfície em laminado branco brilhante especial para escrita e fixação de acessórios magnéticos.

07

2

R\$ 424,64

R\$ 849,28

LOCAL

- Pré-escola.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Altura: 1200 mm +/- 10 mm;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

	<p>cobertura integral do equipamento.</p> <p>O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>				
57	<p>CARROS COLETORES DE LIXO - CAP 120L - CL</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Coletores tipo contêineres para área externa com capacidade de 120l/ 50kg, para coleta de resíduos orgânicos e resíduos recicláveis. <p>LOCAL</p> <ul style="list-style-type: none">• Pátio de serviço. <p>DIMENSÕES E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura máxima: 950 mm;• Largura máxima: 480 mm;• Profundidade máxima: 555 mm;• Capacidade/ carga: 120l/ 50kg. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração.• Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar.• Superfícies internas polidas e cantos arredondados.• Disponibilidade nas cores: vermelho, verde, amarelo, azul, cinza, conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo.• Roda de borracha maciça vulcanizada, com núcleo injetado em polipropileno, com tratamento antifurto incorporado; com medida de 200mm x 2".	2	R\$ 239,61	R\$ 479,22	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

	<ul style="list-style-type: none">• Eixo em aço com tratamento anticorrosão.• Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. GARANTIA <ul style="list-style-type: none">• Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.			
58	PURIFICADOR DE ÁGUA - PR DESCRIÇÃO <ul style="list-style-type: none">• Purificador/ bebedouro de água refrigerado. LOCAL <ul style="list-style-type: none">• Copa dos funcionários, cozinha, lactário e solários. DIMENSÕES E CAPACIDADE <ul style="list-style-type: none">• Altura máxima: 410 mm;• Largura máxima: 315 mm;• Profundidade máxima: 370 mm;• Fornecimento mínimo de água gelada: 1,2 l/h. CARACTERÍSTICAS <ul style="list-style-type: none">• Sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre.• Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente.• Botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulação para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneira.• Bica telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos.• Câmara vertical de filtração e purificação.• Corpo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó.	3	R\$ 848,00	R\$ 2.544,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

	<ul style="list-style-type: none">• Tecnologia do compressor inverter.• Gás refrigerante R410a.• Filtro anti-bactéria.• Desumidificação.• Controle remoto.• Unidade evaporadora na cor branca.• Funções timer, sleep e swing.• Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.• Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.• Voltagem: 110V• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">• Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. <p>O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>			
50	<p>SECADORA DE RÓUPAS 10 KG</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Secadora de roupa automática, tipo piso, de uso doméstico na cor branca. <p>LOCAL</p> <ul style="list-style-type: none">• Lavanderia. <p>DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE</p> <p>*Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a</p>	1	R\$ 1.936,80	R\$ 1.936,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

instalação do equipamento.

- Largura máxima: 600 mm;
- Profundidade máxima: 600 mm;
- Capacidade mínima: 10kg.

CARACTERÍSTICAS

- Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca.
- Painel de controle externo com botão seletor de funções pré-programadas de secagem e teclas de ajuste da temperatura. (Todas as funções devem ser identificadas).
- Programação com diferentes tipos de secagem.
- Níveis de temperatura para secagem: "normal" e "delicada" (ou correspondente), no mínimo.
- Função de eliminação de odor.
- Porta com abertura frontal e visor circular em vidro temperado.
- Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou aço esmaltado
- Filtro interno.
- Motor de rotação auto reversível.
- Tubo flexível e/ou direcionador de ar.
- Sapatas niveladoras.
- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Voltagem: 110V
- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

GARANTIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

	<ul style="list-style-type: none">• Acesso ao cesto pela parte superior da máquina.• Sapatas niveladoras.• Dispositivo de segurança da tampa (desligamento ou travamento).• Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.• Voltagem: 110V• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">• Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. <p>O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>				
45	<p>FORNO DE MICROONDAS 30 L</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Forno de microondas <p>LOCAL</p> <ul style="list-style-type: none">• Cozinha e lactário. <p>DIMENSÕES E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura mínima: 5000 mm;• Altura mínima: 2900 mm;• Profundidade mínima: 3900 mm;• Volume mínimo: 30 litros. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca.	2	R\$ 455,00	R\$ 910,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

	<ul style="list-style-type: none">• Iluminação interna.• Painel de controle digital com funções pré-programadas.• Timer.• Relógio.• Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura.• Dispositivos e travas de segurança.• Sapatas plásticas.• Prato giratório em vidro.• Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.• Voltagem: 110V• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">• Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. <p>O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>			
46	<p>BALANÇA PLATAFORMA 150KG - BL2</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Balança de piso tipo plataforma, com coluna e piso móvel, com capacidade mínima de pesagem de 150 kg e indicador (Display) digital. <p>LOCAL</p> <ul style="list-style-type: none">• Triagem/ lavagem. <p>DIMENSÕES E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura mínima: 300 mm;	1	R\$ 1.406,00	R\$ 1.406,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

	<p>LOCAL</p> <ul style="list-style-type: none">• Sala dos professores, administração. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Classificação do INMETRO – A.• Tecnologia do compressor inverter.• Gás refrigerante R410a.• Filtro anti-bactéria.• Desumidificação.• Controle remoto.• Unidade evaporadora na cor branca.• Funções timer, sleep e swing.• Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.• Voltagem: 110V• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">• Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. <p>O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>			
39	<p>FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - FG1</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Fogão comercial central de 6 queimadores com 2 fornos, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural. <p>LOCAL</p>	1	R\$ 3.097,00	R\$ 3.097,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

- Cozinha (creches modelos tipos 1 e 3).

DIMENSÕES BÁSICAS FOGÃO

*Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.

Obs.: A largura de vão livre da porta do ambiente para passagem deste fogão é de 1 metro.

- Largura máxima*: 1850 mm;
- Profundidade máxima*: 1350 mm;
- Grelhas mínimo: 400 mm x 400 mm;

Obs.: O design das grelhas deve garantir a possibilidade de apoio adequado de panelas com diâmetro a partir de 300 mm;

- Diâmetro do queimador tipo cachimbo: 90mm +/- 10mm;
- Diâmetro do queimador tipo coroa: 180mm +/- 10 mm.

PRESSÃO DE TRABALHO PREVISTA

- 2,0 KPa (quilopascal) no caso de gás natural;
- 2,8 kPa (quilopascal) no caso de GLP.

CARACTERÍSTICAS

- Fogão comercial central de seis queimadores (bocas).
- Com dois fornos e torneiras de controle no lado frontal, fixada em tubo de alimentação (gambiarra).
- Alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural (segundo demanda).
- O fogão deve possuir identificação do tipo de alimentação, gravada de forma indelével, em local visível junto à conexão com a rede de gás, através de uma das seguintes expressões: "UTILIZAR GÁS NATURAL" ou "UTILIZAR GLP".
- Com queimadores dotados de dispositivo

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 08 de março de 2019.

DE: Sr. Jair Stange – Prefeito Municipal

PARA: Sr. (a) Maria Edina de Oliveira – Contadora Municipal

Diante do solicitado através do Departamento Municipal de Educação, eu Jair Stange, portador do CPF N°. 945.222.439-87, na qualificação de Prefeito Municipal tendo em vista a necessidade da Aquisição de mobiliário e equipamento escolar para educação infantil do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, itens remanescentes do Pregão Eletrônico nº 01/2019, venho através deste requerer a Vossa Senhoria os bons préstimos de nos fornecer informações quanto à disponibilidade de dotação orçamentária para aquisição do objeto anteriormente mencionado para realização do processo licitatório.

Encaminha-se ao Departamento Contábil para análise e parecer.

Cordialmente,



Jair Stange
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER CONTÁBIL

Tendo em vista a solicitação de compra expedida pelo departamento de Educação e posteriormente a comunicação interna do Prefeito Municipal, para que sejam verificadas a existência de recursos orçamentários para assegurar às obrigações quanto a Aquisição de mobiliário e equipamento escolar para educação infantil do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, itens remanescentes do Pregão Eletrônico nº 01/2019.

Infomo que já foram tomadas todas as providências legais e que há recursos orçamentários para assegurar as obrigações do Município conforme dotação prevista na Lei Orçamentária, informada a seguir:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							FONTE	CATEGORIA
DIVISÃO DE EDUCACAO	2403	0601	12	361	12	2	13	103	449052420000
DIVISÃO DE EDUCACAO	2512	0501	12	361	12	2	13	103	449052350000

VALOR PREVISTO R\$ 22.462,00 (vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais)

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 11 de março de 2019.

Maria Edina de Oliveira

Contadora Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



AUTORIZAÇÃO

DE: Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/ PR

PARA: Pregoeiro

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 11 de março de 2019.

Considerando a solicitação de compra, as informações nela contida, e o parecer contábil contido no presente processo, **AUTORIZO** que seja elaborada a minuta do edital e do contrato para procedimentos de realização do processo licitatório em conformidade com os termos da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002.

Encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 056/2019

EMENTA: Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para atuarem nas licitações modalidade pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná para o Exercício de 2019 e dá outras providências.

VALDIR VITORETI, Prefeito Municipal em Exercício, da Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e o Decreto Municipal nº. 012/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, para o Exercício de 2019, o servidor:

Nome: Dirceu Bonin
Matrícula: 5804-1-2

Art. 2º. O Edital indicará em cada certame licitatório o nome do Pregoeiro.

Art. 3º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, para o exercício de 2019, os servidores:

Nome: Cristiane Martins Preis
Matrícula: 5793-2/1

Nome: Tais Moura
Matrícula: 57374-4/1

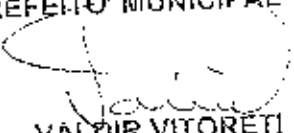
Nome: Glacir Ferreira
Matrícula: 1995-0/2

Art. 4º. O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três membros.

Art. 5º. Fica autorizado o Senhor Dirceu Bonin, inscrito no CPF/MF sob nº. 026.677.339-75, Pregoeiro, a assinar o instrumento convocatório da licitação modalidade Pregão e demais fases do certame realizado pela Administração Pública Municipal.

Art. 6º. Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 22 de janeiro de 2019.


VALDIR VITORETI
Prefeito Municipal em Exercício



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO N.º 11/2019

Processo Licitatório: 21/2019

Na forma: ELETRÔNICO

Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamento escolar para educação infantil do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, itens remanescentes do Pregão Eletrônico nº 01/2019, de licitação tipo Menor preço/Total por lote.

1 - PREÂMBULO

O Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada na Avenida Iguacu, nº 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, através do Jornal Editora Espaço Regional, Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná (DIOEMS), DIOE, e por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação - **INTERNET** realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor preço/Total por lote.

O pregão será realizado pelo Pregoeiro indicado: Dirceu Bonin, e Equipe de Apoio composta pelos servidores: Cristiane Martins Preis, Tais Moura e Olacir Ferrelra, designados pela Portaria nº. 056/2019, de 22 de janeiro de 2019, sendo regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2013, de 19 de março de 2013, pertinente ao Pregão e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Aos 26 dias do mês de março de 2019, às 08h:30min

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Aos 26 dias do mês de março de 2019, às 09h:00min

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão nº 11/2019 - ELETRÔNICO

Site: www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou no endereço eletrônico licitacoes-a.com.br.

E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF

2 - DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

2.2 - Os trabalhos serão conduzidos por servidor do **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, denominado Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 056/2019 de 22 de janeiro de 2019, publicada no Jornal Editora Espaço Regional e no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "e-licitações" constante da página eletrônica www.jp.com.br

3 - OBJETO

3.1 - Constitui o objeto da presente licitação a Aquisição de mobiliário e equipamento escolar para educação infantil do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, itens remanescentes do Pregão Eletrônico nº 01/2019, conforme condições abaixo:

4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta Licitação todos os interessados que atendam as seguintes condições:

a) preencham os requisitos legais para o exercício da atividade objeto do presente certame e tenham em seu cartão CNPJ ou Contrato Social descrição do ramo de atividade compatível com o objeto deste certame;

4.2. Não poderão participar direta e indiretamente da presente licitação, os interessados:

a) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei n.8.666/93;

b) que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art.87, da Lei nº. 8.666/93.

c) Que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

Que estejam reunidas em consórcio, ou seja, controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição.

4.3. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4.4. As pequenas empresas que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006, e alterações posteriores, deverão comprovar tal situação, antes da abertura da sessão de propostas.

5 - DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 - Ao licitante classificado em primeiro lugar caberá a apresentação, dentro de no máximo 24 (vinte quatro) horas, através de e-mail (licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br), dos documentos listados no item 14, deste Edital, com posterior encaminhamento dos documentos originais ou fotocópias autenticadas. Os documentos originais ou fotocópias autenticadas deverão chegar ao endereço constante do preâmbulo deste Edital, sob pena de desclassificação da proposta, além das demais penalidades previstas neste Edital, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis posteriores à data do encerramento da Sessão Pública do Pregão Eletrônico, independente de comunicação do Pregoeiro.

5.1.1 - O Pregoeiro poderá solicitar na mesma sessão pública do Pregão Eletrônico a documentação da empresa



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

classificada em segundo e terceiro lugares, e assim sucessivamente, para garantir a aquisição do objeto dentro das exigências do Edital.

5.1.2 - As empresas convocadas que não apresentarem a documentação estarão sujeitas às penalidades previstas neste Edital.

5.1.3 - No pressuposto de que todos os participantes estejam habilitados para a disputa do certame, o Pregoeiro poderá, a seu critério, dispensar a apresentação da documentação através de meio eletrônico, solicitando o envio da documentação que integrará, definitivamente, o processo (cópias autenticadas), ao licitante vencedor de cada lote.

6 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

6.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, deverá apresentar juntamente com a documentação para habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, acompanhada pela Certidão Simplificada atualizada, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante.

6.2 - Da comprovação da regularidade fiscal, e do direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte (LC nº 123).

6.2.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condições.

6.2.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do licitador, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

6.2.3 - As certidões deverão ser entregues à comissão de licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair o direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

6.2.4 - Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos, ou não ocorrendo a contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese previstas na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, segundo a ordem de classificação.

6.2.5 - Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

7 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 - A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						FUNTE	CATEGORIA	
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	2403	0601	12	361	12	2	13	103	449052420000
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	2512	0601	12	361	12	2	13	103	449052350000

7.2 - O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

7.3 - O objeto licitado deverá ser entregue no Município de Nova Esperança do Sudoeste, no local indicado por este Município em no máximo 20 (vinte) dias corridos após a solicitação emitida pelo município, através de seu departamento de compras, este prazo de entrega não poderá ser superior devido ao Termo de Ajuste de Conduta assinado por este Município para funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil.

7.4 - O objeto entregue será recebido e conferido pelo funcionário responsável pelo Patrimônio Público do Município, os mesmos deverão estar de acordo com o Termo de Referência do edital, elaborado em conformidade com o Manual de Orientações Técnicas (Volume 07), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), e de acordo com as descrições elaboradas pelo Departamento responsável.

8 - DO CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES JUNTO AO BANCO DO BRASIL

8.1 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S/A, sediadas no País, sendo de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

9 - PROCEDIMENTOS DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

9.1 - A partir da data e hora estabelecida, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas as mesmas deverão ser cadastradas na plataforma do Banco do Brasil no e-licitações com marca e modelo ofertados, caso as mesmas não apresentem marca e modelo a proposta poderá ser desclassificada, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas. O licitante deverá confirmar em campo específico do sistema que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no presente Edital.

9.2 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.3 - Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema para cada licitante.

9.4 - Será desclassificado o lance que esteja em desacordo com a licitação (preço e diferença inexeqüível ou excessivo). Na tela será emitido um aviso e na seqüência o pregoeiro justificará o motivo da exclusão através de mensagem aos participantes.

9.5 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor para o mesmo licitante, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar e registrado no sistema.

9.6 - Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. Durante a disputa, o sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

9.7 - Na primeira etapa de lances (em disputa) da sessão pública, o tempo é previamente determinado e divulgado no sistema. Encerrada essa fase automaticamente entrará a Segunda, denominada tempo *Randômico* (tempo extra). Esse tempo é definido pelo sistema eletrônico, o qual pode variar de 0 (zero) a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente. O Pregoeiro não tem qualquer domínio sobre o tempo extra, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.8 - *Facultativamente*, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor o pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como assim decidir sobre sua aceitação.

9.9 - O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação de menor valor.

9.10 - Ao final da etapa de lances, ou seja, após o tempo extra, o sistema permitirá que sejam enviadas mensagens pelos licitantes, por um período de 24 (vinte e quatro) horas. Caso seja interesse do licitante entrar com recurso, poderá manifestar a intenção nesse momento e justificando, em síntese, o motivo pelo qual pretende interpor recurso.

9.11 - Cabe ao Pregoeiro examinar a manifestação de recurso pelo licitante e julgar se procede ou não. Caso proceda ou não, o Pregoeiro deverá deferi-lo ou indeferi-lo.

9.12 - Caso o Pregoeiro aceite o recurso, o fornecedor deverá protocolar o memorial de recurso à Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, no endereço constante do preâmbulo deste Edital, em nome do Pregoeiro condutor da Sessão. Os interessados (as), após a notificação do Pregoeiro, ficam, desde logo, intimados (as) a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do (a) recorrente. Somente serão aceitos para análise os memoriais de recurso que chegarem à Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Esperança do Sudoeste até às 17h00min do 3º (terceiro) dia útil subsequente à Sessão Pública do referido Pregão Eletrônico.

9.13 - Encerrada a sessão pública, e declarado o vencedor, o Pregoeiro solicitará a empresa vencedora que envie os documentos solicitados no Item 14, que deverão ser remetidos por e-mail, de imediato, com posterior encaminhamento dos originais ou cópias autenticadas, no prazo fixado pelo Pregoeiro.

9.14 - Se a proposta de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda o edital.

9.15 - Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou comunicado para abertura de prazo de entrega dos produtos, no prazo e condições definidos neste Edital.

9.16 - No caso de não haver lances na "Sessão Pública", valem os valores obtidos na etapa de "Abertura das Propostas" ou resultado de possível negociação.

9.17 - O acompanhamento dos resultados, recursos e atas pertinentes a este edital poderão ser consultados, preferencialmente no endereço: <https://www.licitacoes-e.com.br>.

10 - DAS PROPOSTAS

10.1 - Para o licitante que apresentar proposta para o presente processo, fica estabelecido o aceite das seguintes condições:

- Que a proposta contenha marca e modelo do bem ofertado;
- Que o prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação;
- Que os lances formulados deverão indicar preço total **POR LOTE**, observando o preço máximo superior ao previsto no Lote.
- Que a proposta deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, desconsiderando algumas descrições contidas no programa licitações-e, que fora cadastrada por aproximação apenas para dar condições de receber lances, também deverá a proposta ser discriminada minuciosamente o objeto cotado, descrevendo detalhadamente as características, no campo "Informações Adicionais" do Formulário Eletrônico da Proposta - tal formulário é disponibilizado para os fornecedores quando efetuam o "acesso identificado" no site www.licitacoes-e.com.br (se necessário), não há necessidade de anexar a mesma no portal do e-licitações somente enviar por e-mail caso seja vencedor ao final da etapa de lances para conferência do objeto ofertado.
- As propostas superiores ao valor previsto serão analisadas pelo pregoeiro, ficando a seu critério sua desclassificação ou não.
- Cabe a empresa vencedora, ao final do pregão, enviar a proposta (via email) para o lote que venceu, à Comissão Permanente de Licitação em até 24 (vinte e quatro) horas úteis, no endereço constante no preâmbulo do Edital e



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

em até 3 (três) dias úteis (via correio) para o mesmo endereço, lembrando também que a empresa vencedora deverá enviar o prospecto do produto ofertado por e-mail e também juntamente com a documentação via correio.

10.2 - Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.

10.3 - Os tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais e para-fiscais que sejam devidos em decorrência direta ou indireta na prestação dos serviços, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte/contratado, assim definido na Norma Tributária.

10.4 - O proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativas ao objeto cotado.

11 - DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO

11.1 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do(a) participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o (a) participante para que seja obtido preço melhor.

11.1.1 - O Pregoeiro, observando-se o motivo do desatendimento das exigências habilitatórias, aplicará as penalidades previstas neste Edital.

11.2 - Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao(à) autor(a) da proposta ou lance de menor preço.

11.3 - Caso a proponente tenha interesse de apresentar recurso contra a decisão do Pregoeiro, deverá manifestar sua intenção através do recurso do Chat do Sistema Eletrônico.

11.3.1 - O pregoeiro somente acatará intenções de recursos que forem motivadas pelo proponente.

11.3.2 - Motivado o recurso, será concedido o prazo de 3(três) dias úteis para apresentação das razões recursais.

11.3.3 - Apresentado o recurso estarão imediatamente convocados os demais proponentes, para que em três dias úteis apresentem as contra-razões.

12. PRÁTICAS DE ANTICORRUPÇÃO

12.1 - Adotar práticas de anticorrupção, observando e fazendo observar, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução, evitando práticas corruptas e fraudulentas;

12.2 - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de ineligibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou de contratos financiados com recursos repassados pelo Ministério da Educação ou com recursos próprios do Município. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

- Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou soliciar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
- Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
- Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
- Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes do Ministério da Educação (FNDE) e do Departamento Municipal de Educação, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

12.3 - Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

13 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

13.1 - No julgamento das Propostas será considerado o Menor Preço/ TOTAL POR LOTE.

14 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

14.1. A regularidade da habilitação do licitante será confirmada por meio da análise dos seguintes documentos citados abaixo, os quais deverão ser apresentados via e-mail e posteriormente enviados as vias originais para este Município através dos correios ou por outro meio de entrega.

14.2 - Contrato Social e sua última alteração, autenticada em cartório;

14.3 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

14.4 - Prova de regularidade perante a Fazenda Federal mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

elas administrados, no âmbito de suas competências, pela apresentação da respectiva Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;
14.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da proponente;
14.6 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da proponente;
14.7 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
14.8 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.
14.9 - Certidão Negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade;
14.10 - Declaração de idoneidade, conforme modelo do edital;
14.11 - Declaração que não emprega menores, conforme modelo do edital;
14.12 - Declaração de não parentesco, conforme Anexo do edital. O parâmetro para o grau de parentesco é por analogia a Súmula Vinculante nº. 13 do Supremo Tribunal Federal.
14.13 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (conforme modelo em anexo ao edital) acompanhada da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, para fins de comprovação.

15 - DAS PENALIDADES

15.1 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, seus parágrafos e incisos.

15.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da CONTRATADA.

15.3 - Multa de 1% (hum) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

15.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

15.5 - As multas mencionadas nos itens acima serão descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

15.6 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

16 - CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

16.1 - Homologado o objeto da presente licitação, o Município de Nova Esperança do Sudoeste, convocará os adjudicatários para assinarem o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, conforme minuta constante no Anexo do edital, sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

16.2 - O Município de Nova Esperança do Sudoeste, poderá quando o adjudicatário não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, de conformidade com o presente ato convocatório, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

17 - DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - A apresentação da proposta é considerada como evidência suficiente de que o proponente aceita todas as instruções deste Edital.

17.2 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Nova Esperança do Sudoeste, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

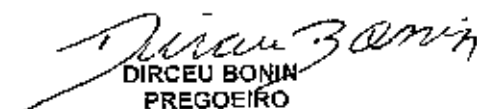
17.3 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

17.4 - Até a assinatura do Contrato, poderá o proponente vencedor ser excluído da licitação, sem direito à indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Município de Nova Esperança do Sudoeste, tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5 - A Homologação final é irrecorrível compete única e exclusivamente ao Prefeito.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 12 de março de 2019.


JAIR STANGE
PREFEITO MUNICIPAL


DIRCEU BONIN
PREGOEIRO



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2019

1. O presente documento apresenta a especificação técnica e a quantidade dos lotes objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019, bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega, dos objetos.

2. OBJETO

2.1. O objeto desta licitação é a Aquisição de mobiliário e equipamento escolar para educação infantil do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, Itens remanescentes do Pregão Eletrônico nº 01/2019, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.2. Os mobiliários e equipamentos a serem adquiridos são os seguintes, de acordo com as descrições técnicas constantes no Manual de Orientações Técnicas (Volume 07), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), e dos itens descritos pelo Departamento Municipal de Educação, conforme segue abaixo:

Lote	Item	Descrição	Un	Qtd	Valor unit.	Total
1	01	<p>POLTRONA AMAMENTAÇÃO – PO – NOVO – (PRÓINFÂNCIA) conforme especificações abaixo:</p> <p>DESCRIÇÃO Poltrona individual estofada, revestida em couro sintético, dotada de apoio de braços.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Profundidade útil do assento: mínima 470 mm / máxima 490 mm; Largura útil do assento: mínima 530 mm / máxima 570 mm; Altura (h) da superfície do assento: mínima 420 mm / máxima 450 mm; Extensão vertical (h) útil do encosto: mínima 440 mm; Largura útil do encosto: mínima 530 mm / máxima 570 mm; Inclinação da superfície do assento (em relação à horizontal): entre -2° e -7°; Ângulo do encosto (em relação ao plano do assento): mínimo 90° / máximo 110°; Altura do apoio de braços (em relação ao assento): mínima 160 mm / máxima 200 mm; Largura do apoio de braços: mínima 100 mm.</p> <p>CARACTERÍSTICAS Estrutura confeccionada em perfis tubulares de aço carbono, com seção retangular, com dimensões mínimas de 20x40mm, e espessura de parede mínima de 1,5mm. Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Pés metálicos aparentes, cromados ou em aço inox, com seção circular com diâmetro mínimo de 2", com pontelas ajustáveis metálicas e partes em contato com o piso em plástico injetado. Base de sustentação do assento e do encosto em percintas elásticas. Laterais (braços), suporte do assento e suporte do encosto, de formato prismático. Cada um destes elementos deve ser inteiramente revestido em couro sintético, exceto a parte inferior do assento que deve ser revestida de tecido não tecido (TNT) de gramatura mínima de 70g/m². As superfícies revestidas em couro sintético devem receber camadas internas de espuma laminada (espessura mínima de 10 mm), de modo que toda a superfície do móvel seja almofadada. No apoio de braços (parte superior das laterais) a espuma deverá ser de no mínimo 30 mm de espessura e possuir densidade mínima D-23. Almofada do assento confeccionada em espuma de densidade D-33, com mínimo de 100 mm de espessura, revestida com couro sintético, dotada de uma subcamada de tecido não tecido (TNT). Almofada do encosto confeccionada em espuma de densidade D-26 com mínimo de 100 mm de espessura, revestida com couro sintético, dotada de uma subcamada de tecido não tecido (TNT). As almofadas deverão ser fixadas de forma permanente, mas não devem apresentar áreas em suas laterais que possam acumular sujidades. Couro sintético para os revestimentos, texturizado, atóxico, laminado internamente com tecido</p>	un	02	425,00	850,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

		de poliéster, com gramatura acima de 500g/m ² e espessura mínima de 0,8mm, de odor neutro, na cor bege, padrão PANTONE 16-1406 TPX. GARANTIA Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.				
2	01	COLCHONETE PARA TROCADOR - COZ - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Colchonete de espuma flexível de poliuretano. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Comprimento: 1000 mm +/- 5 mm; Largura: 600 mm +/- 5 mm; Altura: 40 mm +/- 10 mm. CARACTERÍSTICAS Espuma de poliuretano flexível com densidade D20, Integral (sem colagem horizontal), revestido em material têxtil plastificado (corino), atóxico, na cor azul real, impermeável, com costura simples e acabamento em cadarço impermeável. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.	un	04	135,00	540,00
3	01	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE - CURVAS (LOMBADINHA) - PS3 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Circuito contendo lombadas, com alturas diferenciadas ou iguais. Tem por objetivo proporcionar o estímulo do equilíbrio, quando a criança de locomove sobre o equipamento. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Largura: 700 mm; Profundidade: 450 mm; Altura: 250 mm (mais baixa) e 350 mm (mais alta); Tolerância: ±10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS Preenchimento em espuma densidade mínima 28 e máxima 33; Revestimento em couvín; Produto impermeável; Peças multicoloridas; Não tóxico. GARANTIA Mínima de seis meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes.	un	01	548,00	548,00
4	01	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE - PISCINA DE BOLINHAS - PS2-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Piscina feita em material macio, livre de quinas. Pode ser utilizada como piscina de bolinhas ou com outros brinquedos. Capacidade para aproximadamente 200 bolinhas, que acompanham o produto. Tem por objetivo proporcionar o estímulo da percepção sensorial e visual, ao brincar com as bolinhas. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Diâmetro interno: 1100 mm; Diâmetro externo: 1300 mm; Largura das laterais: 200 mm; Altura das laterais: 300 mm; Espessura do fundo: 30 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS Preenchimento em espuma de densidade mínima 28 e máxima 33; Revestimento em couvín; Produto impermeável; Peças multicoloridas; Não tóxico.	un	01	1.178,00	1.178,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		GARANTIA Mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes.				
5	01	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE - DEGRAUS E RAMPAS - PS1-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Circuito contendo quatro peças, sendo uma escada, um puff, uma rampa e um tapete. Tem por objetivo proporcionar o estímulo da percepção sensorial e visual ao se locomover por diferentes trajetos com formatos variados e uso de cores fortes. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Largura: 1200 mm; Profundidade: 1200 mm; Altura: 250 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS Preenchimento em espuma de densidade mínima 28 e máxima 33; Revestimento em courovin; Produto impermeável; Peças multicoloridas; Não tóxico. GARANTIA Mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes.	un	01	860,00	860,00
6	01	QUADRO DE AVISOS EM METAL - QC - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Quadro em metal para fixação de avisos. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Largura: 1500 mm +/- 10 mm; Altura: 900 mm +/- 10 mm; CARACTERÍSTICAS Moldura com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco; Fundo confeccionado em MDF 10mm; Acabamento em chapa de aço branca magnética; Sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal. GARANTIA Mínima de três meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.	un	02	220,00	440,00
7	01	CARRO COLETOR DE LIXO 120L - CL-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Coletores tipo contêineres para área externa com capacidade de 120L/50kg, para coleta de resíduos orgânicos e resíduos recicláveis. DIMENSÕES E CAPACIDADE Altura máxima: 950 mm; Largura máxima: 480 mm; Profundidade máxima: 555 mm; Capacidade/carga: 120L/50kg. CARACTERÍSTICAS Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração. Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV - 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. Superfícies internas polidas e cantos arredondados. Disponibilidade nas cores: vermelho, verde, amarelo, azul, cinza, conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo. Roda de borracha maciça vulcanizada, com núcleo injetado em polipropileno, com tratamento antifurto incorporado; com medida de 200mm x 2". Eixo em aço com tratamento anticorrosão. Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil.	un	02	440,00	880,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.				
8	01	SECADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 10KG - SC - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Secadora de roupa automática, tipo piso, de uso doméstico na cor branca. DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Largura máxima: 600 mm; Profundidade máxima: 600 mm; Capacidade mínima: 10kg. CARACTERÍSTICAS Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrolítica a pó (epóxi/poliéster) na cor branca. Painel de controle externo com botão seletor de funções pré-programadas de secagem e teclas de ajuste da temperatura. (Todas as funções devem ser identificadas). Programação com diferentes tipos de secagem. Níveis de temperatura para secagem: "normal" e "delicada" (ou correspondente), no mínimo. Função de eliminação de odor. Porta com abertura frontal e visor circular em vidro temperado. Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou aço esmaltado. Filtro interno. Motor de rotação auto reversível. Tubo flexível e/ou direcionador de ar. Sapatas niveladoras. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação de voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	un	1	2.687,00	2.687,00
9	01	MICROONDAS LINHA BRANCA 30L - MI - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Forno de micro-ondas DIMENSÕES E CAPACIDADE Largura mínima: 5000 mm; Altura mínima: 2900 mm; Profundidade mínima: 3000 mm; Volume mínimo: 30 litros. CARACTERÍSTICAS Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrolítica em pó, na cor branca. Iluminação interna. Painel de controle digital com funções pré-programadas. Timer. Relógio. Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. Dispositivos e travas de segurança. Sapatas plásticas. Prato giratório em vidro. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação de voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	un	02	604,00	1.208,00
10	01	FOGÃO COMERCIAL 6 QUEIMADORES COM 1 FORNOS - FG2-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo:	un	01	3.887,00	3.887,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



<p>DESCRIÇÃO Fogão comercial central de seis queimadores com um forno, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural.</p> <p>DIMENSÕES BÁSICAS FOGÃO *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. <i>Obs.: A largura de vão livre da porta do ambiente para passagem deste fogão é de 1 metro.</i> Largura máxima*: 1200 mm; Profundidade máxima*: 850 mm; Grelhas mínimo: 300 mm x 300 mm; <i>Obs.: O design das grelhas deve garantir a possibilidade de apoio adequado de panelas com diâmetro a partir de 300 mm;</i> Diâmetro do queimador tipo cachimbo: 90mm +/- 10mm; Diâmetro do queimador tipo coroa: 180mm +/- 10 mm.</p> <p>PRESSÃO DE TRABALHO PREVISTA 2,0 KPa (quilopascal) no caso de gás natural; 2,8 kPa (quilopascal) no caso de GLP.</p> <p>CARACTERÍSTICAS Fogão comercial central de seis queimadores (bocas). Com um forno e torneiras de controle no lado frontal, fixada em tubo de alimentação (gambiarra). Alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural (segundo demanda). O fogão deve possuir identificação do tipo de alimentação, gravada de forma indelével, em local visível junto à conexão com a rede de gás, através de uma das seguintes expressões: "UTILIZAR GÁS NATURAL" ou "UTILIZAR GLP". Com queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chama". Quatro pés em perfil "L" de aço inox, de abas iguais de 1 1/2" x 1/8" de espessura. Sapatas reguláveis constituídas de base molética e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso. Quadro inferior composto por travessas em perfil "U" de aço inox, em chapa 16 (1,50mm) com 60 mm de altura e dobras estruturais, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. Quadro superior composto por travessas em perfil "U" de aço inox em chapa 18 (1,25mm), tendo as travessas longitudinais 60 mm de altura e as transversais 180mm de altura, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. As travessas transversais constituem-se no painel de fechamento lateral do fogão. Tampo (tempre) constituído em chapa de aço inox, chapa 14 (1,90mm), obtida através de corte a laser, em uma peça única, onde se encaixam as grelhas em número de seis. Reforços estruturais do tampo em aço inox, constituídos por perfil "L" em chapa 14 (1,90mm), de abas iguais de 1 1/4" x 1/16" de espessura, fixados por solda a ponto na forma de "V" ao longo da superfície inferior do tampo. Os reforços devem ser aplicados no perímetro do tampo, bem como em suas divisões internas. Fixação do tampo aos pés, através de quatro cantoneiras de aço inox soldadas à face inferior do tampo e fixadas aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. Conjunto de apoio dos queimadores em aço inox, com 40 mm de largura e 1/8" de espessura, com furação para encaixe. Bandejas coletoras em aço inox, chapa 20 (0,90 mm) com puxador desenvolvido na própria peça. Conjunto de guias corredeiras em aço inox para as bandejas coletoras, chapa 18 (1,25 mm). Grade inferior em aço inox para panelas, constituída por perfil "U" em chapa 20 (0,90 mm), com 70 mm de largura, e espaçamento máximo de 130 mm. Grelhas de ferro fundido para apoio de panelas, removíveis, em número de seis. Apoio e fixação do forno através de cantoneiras de 1/4" x 1/8" e de parafusos auto ataraxantes de aço inox. Tubo de distribuição em aço inox com diâmetro interno de 1", fixado ao fogão por meio de 4 suportes em ferro fundido, ligados à estrutura através de parafusos sextavados e porcas em aço inox. O tubo de distribuição deverá ser instalado na parte frontal do fogão e a entrada do gás se fará através de conexão tipo "L" (cotovelo), de 1", com redução para 1/2", situada no ponto médio da lateral do fogão. Ao cotovelo deverá ser acoplado um niple duplo de 1/2" que por sua vez, deverá ser conectado ao terminal de acoplamento quando da instalação do fogão. Alimentação do fogão através de terminal de acoplamento em tubo metálico flexível para condução de gases conforme ABNT NBR 14177 - Tubo flexível metálico para</p>					
--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		<p>instalações de gás combustível de baixa pressão. Fogão e fornos com estrutura nas laterais e atrás em chapa em inox 304. Três queimadores duplos, compostos de queimador tipo "cachimbo" de 300g/hora conjugado com queimador tipo "coroa" de 300g/h, perfazendo por boca, a capacidade de 600g/hora de GLP, dotados de espalhadores de chamas. E três queimadores simples, compostos de queimador tipo "coroa" de 300g/h. Queimador do forno tubular em forma de "U", com diâmetro de 1", e capacidade de queima de 800g/h. Torneiras de controle tipo industrial, 3/8" x 3/8" reforçadas, fixadas e alimentadas pela gambiarra. Cada queimador deverá ser dotado de torneira individual. Os queimadores conjugados devem possuir duas torneiras de controle. Todas as torneiras deverão ter limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade das chamas. Torneira do forno deve possuir identificação diferenciada para fácil localização, além da identificação para controle de temperatura. Bicos injetores de rosca grossa. Reguladores de entrada de ar fixados a cada injetor. Os queimadores do fogão e do forno devem possuir um dispositivo "supervisor de chama" que mantém aberto o fornecimento de gás para o queimador e fecha automaticamente o fornecimento caso haja a extinção acidental da chama. O dispositivo "supervisor de chama" deve ser fabricado de acordo com a norma técnica ABNT NBR 15076 - Dispositivo supervisor de chama para aparelhos que utilizam gás como combustível.</p> <p>DIMENSÕES DO FORNO Profundidade máxima: 580 mm; Largura máxima: 540 mm; Altura máxima: 300 mm.</p> <p>CARACTERÍSTICAS Paredes e teto confeccionados em chapa de aço inox, duplos, sendo a face interna confeccionada em chapa 20 (0,90mm) e a face externa em chapa 18 (1,25mm). Isolamento entre elas de lã de vidro ou de rocha com espessura mínima de 60 mm e densidade mínima 64 Kg/m³. Corpo da porta em chapa de aço inox, dupla, com isolamento entre as chapas de lã de vidro ou de rocha com espessura mínima de 60 mm e densidade mínima 64 Kg/m³. Eixo de abertura da porta horizontal, dobradiças reforçadas com mola e puxador plástico. Obs.: A porta deve possuir dispositivo que a mantenha aberta sem a aplicação de força ou fechada de forma hermética. Piso em placa de ferro fundido, bipartido e removível, com orifício de visualização das chamas. Alternativamente, o piso pode ser fabricado em chapa de aço carbono, esmaltada a fogo. Espessura mínima da chapa de 5 mm. Duas (2) bandejas corrediças em arame de aço inox, com perfil de seção circular Ø=14". Distância máxima de 50 mm entre arames.</p> <p>ACESSÓRIOS Uma chapa bifeteira de sobrepor lisa de ferro fundido, dotada de duas alças com cabos no mesmo material e canal rebaixado para drenagem. Dimensões mínimas: 400 mm x 400 mm +/- 5 mm.</p> <p>GARANTIA Mínima de cinco anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>				
11	01	<p>COMPUTADOR DE MESA NOVO, conforme especificações abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Processador Intel Core i5 7200u • 7ª Geração • Velocidade do processador de 2.5GHz • Memória cache de 3MB • Memória RAM 8GB, expansível até 20GB • Armazenamento HD de 1TB • Com uma porta USB 3.0 energizada • Quatro portas USB 2.0 • Entrada/saída HDMI com suporte HDCP • Uma saída VGA • Uma saída DVI • Leitor de CD/DVD • Monitor LED 15.6 polegadas ultra slim 	un	02	2.742,00	5.484,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		<ul style="list-style-type: none">Teclado conforme normas da ABNT, com fio português preto conexão via USB 2.0Mouse ótico com fio conexão via USB 2.0Caixa de som USB 2.0Bivolt (110/220v)Sistema operacional Windows 10Cor pretaGarantia de 12 meses				
12	01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER JET PRO COLORIDA, conforme especificações abaixo: Funções Principais <ul style="list-style-type: none">Impressão (frente e verso), cópia e scanner (frente e verso); Especificações: <ul style="list-style-type: none">Interfaces padrão USB 2.0 de alta velocidade;Bivolt;Capacidade da bandeja de papel de no mínimo 150 folhas;Papeis suportados: no mínimo A4, A5, A6 e B5;Resoluções: Impressão no mínimo 600x2400dpi, cópia no mínimo 600x600dpi e scanner de no mínimo 1200dpi;Scanner em PDF;Velocidade do processador de no mínimo 800MHz;Rendimento do toner de no mínimo 4500 cópias;Sistemas operacionais compatíveis: Windows XP, XPx64, VISTA 7/8/8.1/10 – MAC: 05xV10.7.5/ 10.8.xV.10.9x; Conteúdo da Embalagem: <ul style="list-style-type: none">Multifuncional Ecotank;Tintas;Cabo USB;Manual do usuário;CD de instalação;Garantia mínima de 12 meses	un	01	2.700,00	2.700,00
13	01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, conforme especificações abaixo: Funções Principais <ul style="list-style-type: none">Impressão (frente e verso manual), cópia, scanner; Especificações: <ul style="list-style-type: none">Interfaces padrão USB 2.0 de alta velocidade;Bivolt;Capacidade da bandeja de papel de no mínimo 100 folhas;Papel suportado – A4, A5, A6 E B5;Resolução da impressão de no mínimo 5760x1440dpi – resolução da cópia e scanner de no mínimo 600x1200dpi – Scanner em PDF;Memória padrão de no mínimo 130 MP;Rendimento das tintas: 1 garrafa de tinta preta até 4500 páginas, 3 garrafas de tinta colorida até 7500 páginas;Sistemas operacionais compatíveis: WINDOWS XP, XPx64, VISTA/7/8/8.1 – MAC: OS X V10.7.5/ V10.8.X/ V10.9.X; Conteúdo da Embalagem: <ul style="list-style-type: none">Multifuncional Ecotank;Tintas;Cabo USB;Manual do usuário;	un	01	1.200,00	1.200,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		<ul style="list-style-type: none">• CD da instalação;• Garantia mínima de 12 meses				
--	--	---	--	--	--	--

2.3. Valor total máximo estimado para esta licitação de R\$ 22.462,00 (Vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais)

OBSERVAÇÃO: O presente termo de referência está de acordo com as descrições técnicas constantes no Manual de Orientações Técnicas (Volume 07), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), e nas descrições apresentadas pelo Departamento Municipal de Educação. As empresas vencedoras deverão apresentar prospecto do equipamento ofertado juntamente com a proposta;

3. DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. O objeto licitado deverá ser entregue no Município de Nova Esperança do Sudoeste, no local indicado por este Município em no máximo 20 (vinte) dias corridos após a solicitação emitida pelo município, através de seu departamento de compras, este prazo de entrega não poderá ser superior devido ao Termo de Ajuste de Conduta assinado por este Município para funcionamento do Centro de Educação Infantil.

3.2. O presente contrato terá vigência de 300 (trezentos) dias, a partir de sua assinatura.

4. DO PAGAMENTO DOS OBJETOS

4.1. O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, em moeda brasileira corrente, em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue, juntamente com a certidão federal, do FGTS e Trabalhistas.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Todas as sanções para caso de não cumprimento do objeto deste certame, estão descritas no edital que rege esta licitação.

OBSERVAÇÃO:

(Por gentileza senhores participantes do presente certame observar os quantitativos de cada lote, pois o valor ofertado é total no lote e não por item, não esquecendo também da marca/modelo do produto ofertado).



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL (documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2019

NOME DA EMPRESA: _____
CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____
TELEFONE: _____

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos objetos citados abaixo, objeto da presente licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. 11/2019, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

Lote	Item	Descrição do Item	Qtd	Marca/Modelo	Valor Unit	Valor Total
		Valor Total				R\$

Valor total da proposta: R\$ _____.

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 11/2019.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a aquisição dos bens.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (60 (sessenta) dias a partir da data de emissão da proposta).

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O objeto licitado deverá ser entregue no Município de Nova Esperança do Sudoeste, no local indicado por este Município em no máximo 20 (vinte) dias corridos após a solicitação emitida pelo município, através de seu departamento de compras, este prazo de entrega não poderá ser superior devido ao Termo de Ajuste de Conduta assinado por este Município para funcionamento do Centro de Educação Infantil.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e apresentação da certidão federal, do FGTS e Trabalhista.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

DATA:

NOME E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2019

DECLARAÇÃO

A empresa, inscrita no CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

_____, em ____ de ____ de _____

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL
(documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2019

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____,
por intermédio de seu representante legal Sr. (a) _____ portador (a) da
Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____ DECLARA, para fins do
disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO (documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2019

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame **que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.**

_____, em ____ de ____ de _____

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2019

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº _____, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

_____, em _____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ANEXO VII
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº .../2019
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2019

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguacu, nº 750, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **JAIR STANGE**, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 5.882.605-7 SESP-PR, CPF/MF nº 945.222.439-87, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e do outro lado, a empresa, _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede no Município de _____, Estado do Paraná, na _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu administrador, Sr. _____, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº _____, RG nº _____, têm certo e ajustado o fornecimento do objeto adiante especificado, que foi objeto de procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 11/2019, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo Edital de licitação em epígrafe e seus anexos e demais legislação aplicável e mediante as seguintes condições, homologado em

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de mobiliário e equipamento escolar para educação infantil do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, itens remanescentes do Pregão Eletrônico nº 01/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO E PRAZO

O objeto licitado deverá ser entregue no Município de Nova Esperança do Sudoeste, no local indicado por este Município em no máximo 20 (vinte) dias corridos após a solicitação emitida pelo município, através de seu departamento de compras, este prazo de entrega não poderá ser superior devido ao Termo de Ajuste de Conduta assinado por este Município para funcionamento do Centro de Educação Infantil.

Parágrafo Único: A garantia mínima do produto está especificada na descrição do mesmo, a empresa contratada é responsável pela entrega técnica e instalação do mesmo quando previsto na descrição do produto, referente ao uso do equipamento objeto deste contrato, o contratado deverá repassar ao contratante as noções básicas de uso do produto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$..... (.....), aqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

O pagamento será efetuado conforme especificações do edital, para o pagamento, a empresa deverá anexar junto a nota fiscal, Certidão de Regularidade do FGTS, Federal e CNDT, caso a empresa não apresente as certidões em dia, ficará o pagamento suspenso até que seja regularizado. O valor do presente contrato não será reajustado.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** assumirá integral responsabilidade por danos causados à **CONTRATANTE**, ou a terceiros decorrentes do objeto deste contrato, inclusive, mortes, perdas ou descrição parciais ou totais, isentando a **CONTRATANTE** de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE** receber o objeto deste Contrato nas condições descritas no presente edital e da **CONTRATADA** perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- I) efetuar o pagamento;
- II) dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- I) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- II) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- III) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- IV) apresentar sempre que solicitado, durante a execução o Contrato documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- V) Atender durante toda a execução do contrato, às demais condições do edital e aos termos da proposta vencedora.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS TERMOS ADITIVOS



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por "ANEXO" ou TERMO ADITIVO" que integrarão o Contrato para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL
O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, seus parágrafos e incisos.

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

- I - de até 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, quando a CONTRATADA por ação omissão ou negligência, infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento.
- II - Multa de 1% (hum) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- III - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- IV - As multas mencionadas nos itens I, II e III serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

Parágrafo Único - Pela inexecução total ou parcial do Contrato suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 02 (dois) anos.
As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - PRÁTICAS DE ANTICORRUPÇÃO

Adotar práticas de anticorrupção, observando e fazendo observar, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução, evitando práticas corruptas e fraudulentas;

Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou de contratos financiados com recursos repassados pelo Ministério da Educação e com recursos próprios do Município. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

- I - Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
- II - Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
- III - Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- IV - Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
- V - Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes do Ministério da Educação (FNDE) e do Departamento Municipal de Educação, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será de 300 (trezentos) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

O presente contrato está vinculado aos termos do Edital de Licitação, Pregão Eletrônico nº 11/2019, Processo Licitatório nº 21/2019 e seus anexos, bem como à Proposta da licitante vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de São do Lontra - PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal. E, assim, por estarem justas e contratadas, obrigando-se ao fiel e Integral cumprimento do presente contrato, firmam-no em duas (2) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas adiante assinadas.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Nova Esperança do Sudoeste, PR, _____.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CONTRATANTE

XXXXXXXXXX

Prefeito Municipal

(RAZÃO SOCIAL)

CONTRATADO

Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG nº:

Ass: _____

Nome:

RG nº:

Ass: _____



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA

DO: PREGOEIRO

PARA: PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL

REFERENTE AO: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 11/2019, PROCESSO LICITATÓRIO N° 21/2019.

OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamento escolar para educação infantil do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, itens remanescentes do Pregão Eletrônico nº 01/2019.

Encaminhamos em anexo, a minuta do instrumento convocatório da licitação e a minuta do contrato para análise e emissão de parecer.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 12 de março de 2019.


Dirceu Benin
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO INICIAL

Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº. 11/2019. Consulta do Executivo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná. Conforme objeto citado abaixo para análise da Legislação aplicável. Conclusões.

I – Do relatório

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº. 11/2019, tendo por objeto a **Aquisição de mobiliário e equipamento escolar para educação infantil do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, itens remanescentes do Pregão Eletrônico nº 01/2019**, para fins de parecer.

O mesmo foi distribuído a este Procurador Jurídico Municipal para fins de atendimento do despacho supra.

Tem origem na Consulta formulada pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, nos seguintes termos:

“Emissão de parecer sobre o Edital de Licitação nº. 11/2019, tendo por objeto a Aquisição de mobiliário e equipamento escolar para educação infantil do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, itens remanescentes do Pregão Eletrônico nº 01/2019”.

É o relatório.

II – De Meritis

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade pregão eletrônico para a contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber:

Pregão é a nova modalidade de licitação, regulada pela Lei 10.520, de 17.7.2002, cuja a ementa: "Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios,



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. Nos termos do citado diploma, consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 130-104).

O § único do art. 1º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, assim preleciona:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Portanto, a modalidade pregão presencial poderá ser utilizada para a contratação do objeto ora mencionado.

Também é preciso atentar que para o tipo de licitação escolhida, Menor preço/Total por lote

O art. 38, § único da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, assim preleciona:

Art. 38 (...)

§ único: As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº. 8.883, de 1994).

Portanto, mister a elaboração do presente parecer.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

III – Conclusões

Desse modo obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº. 10.520/2002, entende-se que a Administração Pública Consulente poderá adotar a modalidade de Licitação Pregão Eletrônico, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos da Lei Federal, supra citada, razão pela qual se encontra aprovado por esse departamento jurídico, e, em condições de ser aprovado por Vossa Excelência, se assim entender.

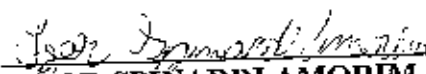
Importante ressaltar que esta procuradoria jurídica se atém a questões relativas à legalidade do processo, ressaltando que todo o o procedimento deverá obedecer à legislação supracitada, especialmente sobre prazos e requisitos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração a cerca do mérito da presente contratação e da forma com que a Administração Pública executará esta contratação.

Sugiro a Vossa Excelência a remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.

É o meu parecer.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 12 de março de

2019.


IGOR SPÍNARDI AMORIM
PROCURADOR JURIDICO
OAB/PR: 95.699



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2019

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, torna público que no dia 26/03/2019, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado à: **Aquisição de mobiliário e equipamento escolar para educação infantil do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, itens remanescentes do Pregão Eletrônico nº 01/2019, de licitação tipo Menor preço – Total por lote.**

Início de acolhimento de propostas será a partir das 08:00 horas do dia 15/03/2019 e limite de acolhimento de propostas no dia 26/03/2019 às 08:30 horas.

Abertura das propostas a partir das 08:30 horas do dia 26/03/2019.

Início das disputas às 09:00 horas do dia 26/03/2019.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 12 de março de 2019.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal


DIRCEU BONIN
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2019

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.583.269/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, torna público que no dia 26/03/2019, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado à aquisição de mobiliário e equipamento escolar para educação Infantil no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, para remanescentes do Pregão Eletrônico nº 01/2019, de Licitação tipo Menor preço – Total por lote.

Início de recebimento das propostas será a partir das 08:00 horas do dia 15/03/2019 e início de arrematação de propostas no dia 26/03/2019 às 08:30 horas.

Abertura das propostas a partir das 08:30 horas do dia 26/03/2019.

Início das disputas às 09:00 horas do dia 26/03/2019.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encaminhar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperanca.sudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperanca.sudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 12 de março de 2019.

JAIR STANGE - Prefeito Municipal

DIRCEU BONIN - Pregoeiro

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2019, através do Sistema de Registro de Preços

Regime de Compra: Menor preço, por item
 Objeto: Aquisição de 2.000 doses de soro bovino e 1.100 litros de soro glicolizado líquido, para atender ao Programa de Imunização Artificial.
 Valor Máximo: R\$ 64.684,00

Abertura: O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública às 14:00 horas no dia 28 de março de 2019, no Paço Municipal Alcido Alberto Lamb, sito à rua Espírito Santo, nº 777, centro, Marechal Cândido Rondon-PR

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. Fone: (45) 3284-8821 ou 3284-8865 ou através do site: www.marcelarondon.pr.gov.br link: Licitações; Consulta de Licitações. Públicas-oc. Marechal Cândido Rondon-PR, em 15 de março de 2019. (Ass.) Marcelo Andrei Rauber – Prefeito

20495/2019

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 015/2019, através do Sistema de Registro de Preços e exclusivo para MEPE conforme L. C. nº 123/2006 e alterações.

Regime de Compra: Menor preço, por item
 Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender escolas municipais e CMEUs.
 Valor Máximo: R\$ 126.479,70

Abertura: O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública às 09:00 horas no dia 28 de março de 2019, no Paço Municipal Alcido Alberto Lamb, sito à rua Espírito Santo, nº 777, centro, Marechal Cândido Rondon-PR

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. Fone: (45) 3284-8821 ou 3284-8865 ou através do site: www.marcelarondon.pr.gov.br link: Licitações; Consulta de Licitações. Públicas-oc. Marechal Cândido Rondon-PR, em 17 de março de 2019. (Ass.) Marcelo Andrei Rauber – Prefeito

19957/2019

Marialva

AVISO DE REQUISIÇÃO

Por força deste ato fica reafirmado no Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 71/2019, Publicado no DIOP, no dia 27-02-2019, Página 26, Edição 10385, o ANEXO II, onde poderá ser consultado no site www.marialva.pr.gov.br Permanecem inalteradas as datas e horários de abertura e recebimento dos envelopes, bem como os demais itens do referido edital.

Marialva-Pr, 12 de março de 2019.

VICTOR CELSO MARTINI
 Prefeito Municipal

20564/2019

Moreira Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
 Pregão Eletrônico 011/2019

Objeto: Seleção de proposta para o Registro de Preços visando futura aquisição de equipamentos Odontológicos em Atendimento ao Posto nº 411610171291513821 e Posto nº 4116101712190820905.

Valor: R\$ 95.200,00 (noventa e cinco mil e duzentos reais)
 Data Abertura: 27 de Março de 2019, às 09h00min.
 Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Fone: 61.3572.8119.
 Licitação Eletrônica nº 011/2019.
 Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal.

20914/2019

Nova Esperança do Sudoeste

AVISO DE LICITAÇÃO
PRÉGIO ELETRÔNICO Nº 11/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2019

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 93.589.189/0001-52, com sede na Avenida Iguaçu, 736, Centro, na cidade de

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, torna público que no dia 28/03/2019, às 09h00min. no endereço acima mencionado, realizará sessão de PRÉGIO ELETRÔNICO, destinado à: Aquisição de mobiliários e equipamentos escolares para educação infantil do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR, itens remanescentes do Pregão Eletrônico nº 05/2019, de licitação tipo Menor preço – Total por lote. Início de recebimento de propostas será a partir das 08:00 horas do dia 15/03/2019 e início de recebimento de propostas no dia 28/03/2019 às 08:30 horas. Abertura das propostas a partir das 08:30 horas do dia 28/03/2019. Início das disputas às 09h00min do dia 28/03/2019

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites: licitacoes.novaesperancaosudoeste.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancaosudoeste.pr.gov.br.
 Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 12 de março de 2019.

JAIR STANGE
 Prefeito Municipal

DIRECU RONTIN
 Pregoeiro

20489/2019

Nova Tebas

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 010/2019 - Registro de Preços
 Procedimento Licitação nº 032/2019

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com Enquadramento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-a subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUINAS, MEDIANTE O MAIOR DESCONTO OPERADO SOBRE OS VALORES DA TABELA DE PREÇOS ALDATEX OU SIMILARES, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA LÍMIA LEVE E PESADA MUNICIPAL, MANTENDO-OS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E ATINDA VEÍCULOS QUE VENHAM A SER INCORPORADOS NO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DE ABERTURA: 27 de março de 2019 às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço – Menor Percentual de Desconto

VALOR TOTAL: R\$ 818.000,00 (oitocentas e dezesseis mil reais)

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estão disponíveis para download no seu inteiro teor no site www.novatebas.pr.gov.br, também poderão ser consultadas no sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Bela Horizonte, 693 – Centro, em Nova Tebas – Paraná. Fone: (42) 5043-1109, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 12 de março de 2019.
 CLODVALDO FERNANDES DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

20384/2019

Paranaguá

AVISO DE PREGÃO

PRÉGIO ELETRÔNICO Nº 016/2019
 REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019
 PROCESSO Nº 40.387/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL, PARA ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. ID: 758452
 TIPO: MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE

DATA DA ABERTURA: 28/03/2019 – HORÁRIO: 08:00 HORAS
VALOR ESTIMADO: R\$ 196.758,64 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br e www.lic.licenses.novatebas.pr.gov.br
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 10.520/2002, LEI Nº 8.666/1993, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM AS ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 445/2017. OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA PREGOEIRA NA SUA JUILIA DA COSTA, Nº 322 – CENTRO, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 18:00H OU PELO TELEFONE Nº (41) 3476-8003.

PARANAGUÁ, 13 DE MARÇO DE 2019
 CRISTIANE DOS SANTOS ZELLA

Pregoeira

20642/2019

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

À Comissão de Licitações

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2019

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda.
C.N.P.J.: 73.334.476/0001-32 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 32.302.246-16
REPRESENTANTE: Avelino Andretta Santolin - Procurador
RG: 958.063 CPF: 156.316.309-82
ENDEREÇO: Rua Prudente de Moraes, 855, Dois Vizinhos/PR
TELEFONE: 46 3536 6378
E-MAIL: santolin@wln.com.br e anamichele@hotmail.com

2. DADOS BANCARIOS

Banco do Brasil
Dois Vizinhos - 919-9
Dois Vizinhos/PR
CC. 37.377-X
Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos objetos citados abaixo, objeto da presente licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. 11/2019, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

ITEM	UN	QDE	DESCRIÇÃO E MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	un	02	POLTRONA AMAMENTAÇÃO - PO - NOVO - (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Poltrona individual estofada, revestida em couro sintético, dotada de apoio de braços. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Profundidade útil do assento: mínima 470 mm / máxima 490 mm; Largura útil do assento: mínima 530 mm / máxima 570 mm; Altura (h) da superfície do assento: mínima 420 mm / máxima 450 mm; Extensão vertical (h) útil do encosto: mínima 440 mm; Largura útil do encosto: mínima 530 mm / máxima 570 mm; Inclinação da superfície do assento (em relação à horizontal): entre -2° e -7°; Ângulo do encosto (em relação ao plano do assento): mínimo 90° / máximo 110°; Altura do apoio de braços (em relação ao assento): mínima 160 mm / máxima 200 mm; Largura do apoio de braços: mínima 100 mm. CARACTERÍSTICAS Estrutura confeccionada em perfis tubulares de aço carbono, com seção retangular, com dimensões mínimas de 20x40mm, e espessura de parede	410,90	821,80

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santofin@wln.com.br

			<p>mínima de 1,5mm. Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Pés metálicos aparentes, cromados ou em aço inox, com secção circular com diâmetro mínimo de 2", com ponteiros ajustáveis metálicos e partes em contato com o piso em plástico injetado. Base de sustentação do assento e do encosto em percintas elásticas. Laterais (braços), suporte do assento e suporte do encosto, de formato prismático. Cada um destes elementos deve ser inteiramente revestido em couro sintético, exceto a parte inferior do assento que deve ser revestida de tecido não tecido (TNT) de gramatura mínima de 70g/m². As superfícies revestidas em couro sintético devem receber camadas internas de espuma laminada (espessura mínima de 10 mm), de modo que toda a superfície do móvel seja almofadada. No apoio de braços (parte superior das laterais) a espuma deverá ser de no mínimo 30 mm de espessura e possuir densidade mínima D-23. Almofada do assento confeccionada em espuma de densidade D-33, com mínimo de 100 mm de espessura, revestida com couro sintético, dotada de uma subcamada de tecido não tecido (TNT). Almofada do encosto confeccionada em espuma de densidade D-26 com mínimo de 100 mm de espessura, revestida com couro sintético, dotada de uma subcamada de tecido não tecido (TNT). As almofadas deverão ser fixadas de forma permanente, mas não devem apresentar áreas em suas laterais que possam acumular sujidades. Couro sintético para os revestimentos, texturizado, atóxico, laminado internamente com tecido de poliéster, com gramatura acima de 500g/m² e espessura mínima de 0,8mm, de odor neutro, na cor bege, padrão PANTONE 16-1406 TPX. GARANTIA Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</p> <p>POLTRONA ACONCHEGO CANAA</p>		
02	un	04	<p>COLCHONETE PARA TROCADOR - CO2 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Colchonete de espuma flexível de poliuretano. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Comprimento: 1000 mm +/-5 mm; Largura: 600 mm +/-5 mm; Altura: 40 mm +/-10 mm. CARACTERÍSTICAS Espuma de poliuretano flexível com densidade D20, integral (sem colagem horizontal), revestido em material têxtil plastificado (corino), atóxico, na cor azul real, impermeável, com costura simples e acabamento em cadarço impermeável. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação, BLUE MAGAZIANE ORTOBOM</p>	111,97	447,80
04	un	01	<p>EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE - PISCINA DE BOLINHAS - PS2-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Piscina feita em material macio, livre de quinas. Pode ser utilizada como piscina de bolinhas ou com outros brinquedos. Capacidade para aproximadamente 200 bolinhas, que acompanham o produto.</p>	1.124,99	1.124,99

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

			Tem por objetivo proporcionar o estímulo da percepção sensorial e visual, ao brincar com as bolinhas. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Diâmetro interno: 1100 mm; Diâmetro externo: 1300 mm; Largura das laterais: 200 mm; Altura das laterais: 300 mm; Espessura do fundo: 30 mm; Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento). CARACTERÍSTICAS Preenchimento em espuma de densidade mínima 28 e máxima 33; Revestimento em courvin; Produto impermeável; Peças multicoloridas; Não tóxico. GARANTIA Mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes. MASTER PS2		
05	un	01	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE - DEGRAUS E RAMPAS - PS1-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Circuito contendo quatro peças, sendo uma escada, um puff, uma rampa e um tapete. Tem por objetivo proporcionar o estímulo da percepção sensorial e visual ao se locomover por diferentes trajetos com formatos variados e uso de cores fortes. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Largura: 1200 mm; Profundidade: 1200 mm; Altura: 250 mm; Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento). CARACTERÍSTICAS Preenchimento em espuma de densidade mínima 28 e máxima 33; Revestimento em courvin; Produto impermeável; Peças multicoloridas; Não tóxico. GARANTIA Mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes. MASTER PS1	859,00	859,00
06	un	02	QUADRO DE AVISOS EM METAL - QC - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Quadro em metal para fixação de avisos. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Largura: 1500 mm ± 10 mm; Altura: 900 mm ± 10 mm; CARACTERÍSTICAS Moldura com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco; Fundo confeccionado em MDF 10mm; Acabamento em chapa de aço branca magnética; Sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal. GARANTIA Mínima de três meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação. CORTIARTE QM	220,00	440,00
07	un	02	CARRÃO COLETOR DE LIXO 120L - CL-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Coletores tipo contêineres para área externa com capacidade de 120/ 50kg, para coleta de resíduos orgânicos e resíduos recicláveis. DIMENSÕES E CAPACIDADE Altura máxima: 950 mm; Largura máxima: 480 mm; Profundidade máxima: 555 mm; Capacidade/ carga: 120/ 50kg. CARACTERÍSTICAS Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração. Aditivado extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV - 8,0 que evita o produto	386,70	773,40

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@whn.com.br

			desbotar, ressecar ou rachar. Superfícies internas polidas e cantos arredondados. Disponibilidade nas cores: vermelho, verde, amarelo, azul, cinza, conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo. Roda de borracha maciça vulcanizada, com núcleo injetado em polipropileno, com tratamento antifurto incorporado; com medida de 200mm x 2". Eixo em aço com tratamento anticorrosão. Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. LASPLASTICO		
10	un	01	FOGÃO COMERCIAL 6 QUEIMADORES COM 1 FORNOS - FG2-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Fogão comercial central de seis queimadores com um forno, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural. DIMENSÕES BÁSICAS FOGÃO *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Obs.: A largura de vão livre da porta do ambiente para passagem deste fogão é de 1 metro. Largura máxima*: 1200 mm; Profundidade máxima*: 850 mm; Grelhas mínimo: 300 mm x 300 mm; Obs.: O design das grelhas deve garantir a possibilidade de apoio adequado de panelas com diâmetro a partir de 300 mm; Diâmetro do queimador tipo cachimbo: 90mm +/- 10mm; Diâmetro do queimador tipo coroa: 180mm +/- 10 mm. PRESSÃO DE TRABALHO PREVISTA 2,0 KPa (quilopascal) no caso de gás natural; 2,8 kPa (quilopascal) no caso de GLP. CARACTERÍSTICAS Fogão comercial central de seis queimadores (bocas). Com um forno e torneiras de controle no lado frontal, fixada em tubo de alimentação (gambiarra). Alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural (segundo demanda). O fogão deve possuir identificação do tipo de alimentação, gravada de forma indelével, em local visível junto à conexão com a rede de gás, através de uma das seguintes expressões: "UTILIZAR GÁS NATURAL" ou "UTILIZAR GLP". Com queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chama". Quatro pés em perfil "L" de aço inox, de abas iguais de 1 1/2" x 1/8" de espessura. Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso. Quadro inferior composto por travessas em perfil "U" de aço inox, em chapa 16 (1,50mm) com 60 mm de altura e dobras estruturais, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. Quadro superior composto por travessas em perfil "U" de aço inox em chapa 18 (1,25mm), tendo as travessas longitudinais 60 mm de altura e as transversais 180mm de altura, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. As travessas transversais constituem-se no painel de	3.696,92	3.696,92

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

fechamento lateral do fogão. Tampo (tempre) constituído em chapa de aço inox, chapa 14 (1,90mm), obtida através de corte a laser, em uma peça única, onde se encaixam as grelhas em número de seis. Reforços estruturais do tampo em aço inox, constituídos por perfil "L" em chapa 14 (1,90mm), de abas iguais de 1 1/4" x 1/16" de espessura, fixados por solda a ponto na forma de "V" ao longo da superfície inferior do tampo. Os reforços devem ser aplicados no perímetro do tampo, bem como em suas divisões internas. Fixação do tampo aos pés, através de quatro cantoneiras de aço inox soldadas à face inferior do tampo e fixadas aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. Conjunto de apoio dos queimadores em aço inox, com 40 mm de largura e 1/8" de espessura, com furação para encaixe. Bandejas coletoras em aço inox, chapa 20 (0,90 mm) com puxador desenvolvido na própria peça. Conjunto de guias comedijas em aço inox para as bandejas coletoras, chapa 18 (1,25 mm). Grade inferior em aço inox para painéis, constituídos por perfil "U" em chapa 20 (0,90 mm), com 70 mm de largura, e espaçamento máximo de 130 mm. Grelhas de ferro fundido para apoio de painéis, removíveis, em número de seis. Apoio e fixação do forno através de cantoneiras de 1/4" x 1/8" e de parafusos auto atarraxantes de aço inox. Tubo de distribuição em aço inox com diâmetro interno de 1", fixado ao fogão por meio de 4 suportes em ferro fundido, fixados à estrutura através de parafusos sextavados e porcas em aço inox. O tubo de distribuição deverá ser instalado na parte frontal do fogão e a entrada do gás se fará através de conexão tipo "L" (cotovelo), de 1", com redução para 1/2", situada no ponto médio da lateral do fogão. Ao cotovelo deverá ser acoplado um niple duplo de 1/2" que por sua vez, deverá ser conectado ao terminal de acoplamento quando da instalação do fogão. Alimentação do fogão através de terminal de acoplamento em tubo metálico flexível para condução de gases conforme ABNT NBR 14177 - Tubo flexível metálico para instalações de gás combustível de baixa pressão. Fogão e fornos com estrutura nas laterais e atrás em chapa em inox 304. Três queimadores duplos, compostos de queimador tipo "cachimbo" de 300g/hora conjugado com queimador tipo "coroa" de 300g/h, perfazendo por boca, a capacidade de 600g/hora de GLP, dotados de espalhadores de chamas. E três queimadores simples, compostos de queimador tipo "coroa" de 300g/h. Queimador do forno tubular em forma de "U", com diâmetro de 1", e capacidade de queima de 800g/h. Torneiras de controle tipo industrial, 3/8" x 3/8" reforçadas, fixadas e alimentadas pela gambiarra. Cada queimador deverá ser dotado de torneira individual. Os queimadores conjugados devem possuir duas torneiras de controle. Todas as torneiras deverão ter limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade das chamas. Torneira do forno

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

		<p>deve possuir identificação diferenciada para fácil localização, além da identificação para controle de temperatura. Bicos injetores de rosca grossa. Reguladores de entrada de ar fixados a cada injetor. Os queimadores do fogão e do forno devem possuir um dispositivo "supervisor de chama" que mantém aberto o fornecimento de gás para o queimador e fecha automaticamente o fornecimento caso haja a extinção acidental da chama. O dispositivo "supervisor de chama" deve ser fabricado de acordo com a norma técnica ABNT NBR 15076 - Dispositivo supervisor de chama para aparelhos que utilizam gás como combustível. DIMENSÕES DO FORNO Profundidade máxima: 580 mm; Largura máxima: 540 mm; Altura máxima: 300 mm. CARACTERÍSTICAS Paredes e teto confeccionados em chapa de aço inox, duplos, sendo a face interna confeccionada em chapa 20 (0,90mm) e a face externa em chapa 18 (1,25mm). Isolamento entre elas de lã de vidro ou de rocha com espessura mínima de 60 mm e densidade mínima 64 Kg/m³. Corpo da porta em chapa de aço inox, dupla, com isolamento entre as chapas de lã de vidro ou de rocha com espessura mínima de 60 mm e densidade mínima 64 Kg/m³. Eixo de abertura da porta horizontal, dobradiças reforçadas com móia e puxador plástico. Obs.: A porta deve possuir dispositivo que a mantenha aberta sem a aplicação de força ou fechada de forma hermética. Piso em placa de ferro fundido, bipartido e removível, com orifício de visualização das chamas. Alternativamente, o piso pode ser fabricado em chapa de aço carbono, esmaltada a fogo. Espessura mínima da chapa de 5 mm. Duas (2) bandejas corredeiras em arame de aço inox, com perfil de seção circular Ø=1/4". Distância máxima de 50 mm entre arames. ACESSÓRIOS Uma chapa bifeteira de sobrepor lisa de ferro fundido, dotada de duas alças com cabos no mesmo material e canal rebaixado para drenagem. Dimensões mínimas: 400 mm x 400 mm +/- 5 mm. GARANTIA Mínima de cinco anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. ARACEBA 6QMDTB</p>			
11	un	02	<p>COMPUTADOR DE MESA NOVO, conforme especificações abaixo: Processador Intel Core i5 7200u 7ª Geração Velocidade do processador de 2.5GHz Memória cache de 3MB Memória RAM 8GB, expansível até 20GB Armazenamento HD de 1TB Com uma porta USB 3.0 energizada Quatro portas USB 2.0 Entrada/saída HDMI com suporte HDCP Uma saída VGA Uma saída DVI Leitor de CD/DVD Monitor LED 15.6 polegadas ultra slin Teclado conforme normas da ABNT, com fio português preto conexão via USB 2.0 Mouse ótico com fio conexão via USB 2.0 Caixa de som USB 2.0 Bivolt (110/220v) Sistema operacional Windows 10 Cor preta Garantia de 12</p>	2.549,50	5.099,00

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

			meses, CORP C INTEL CORE i5 5GB HD 1TB HDMI		
12	un	01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER JET PRO COLORIDA, conforme especificações abaixo: Funções Principais Impressão (frente e verso), cópia e scanner (frente e verso); Especificações; Interfaces padrão USB 2.0 de alta velocidade; Bivolt; Capacidade da bandeja de papel de no mínimo 150 folhas; Papeis suportados: no mínimo A4, A5, A6 e B5; Resoluções: Impressão no mínimo 600x2400dpi, cópia no mínimo 600x600dpi e scanner de no mínimo 1200dpi; Scanner em PDF; Velocidade do processador de no mínimo 800MHz; Rendimento do toner de no mínimo 4500 cópias; Sistemas operacionais compatíveis: Windows XP, XPx64, VISTA 7/8/8.1/10 - MAC: 05xV10.7.5/ 10.8.xV.10.9x; Conteúdo da Embalagem: Multifuncional Ecotank; Tintas; Cabo USB; Manual do usuário; CD de instalação; Garantia mínima de 12 meses, EPSON L4160 WIFI	2.329,00	2.329,00

Valor total dos itens cotados: R\$ 15.591,91 (quinze mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e um centavos).

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 11/2019.


Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a aquisição dos bens.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão da proposta.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O objeto licitado deverá ser entregue no Município de Nova Esperança do Sudoeste, no local indicado por este Município em no máximo 20 (vinte) dias corridos após a solicitação emitida pelo município, através de seu departamento de compras, este prazo de entrega não poderá ser superior devido ao Termo de Ajuste de Conduta assinado por este Município para funcionamento do Centro de Educação Infantil.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e apresentação da certidão federal, do FGTS e Trabalhista.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital
Dois Vizinhos, 26 de março de 2019.


Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063-8 – CPF. 156.316.309-82


73.334.476/0001-321
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 - CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ



Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br


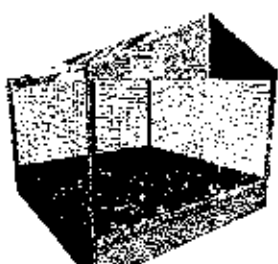

CATÁLOGOS

ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA
01	<p>POLTRONA AMAMENTAÇÃO - PO - NOVO - (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Poltrona individual estofada, revestida em couro sintético, dotada de apoio de braços. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Profundidade útil do assento: mínima 470 mm / máxima 490 mm; Largura útil do assento: mínima 530 mm / máxima 570 mm; Altura (h) da superfície do assento: mínima 420 mm / máxima 450 mm; Extensão vertical (h) útil do encosto: mínima 440 mm; Largura útil do encosto: mínima 530 mm / máxima 570 mm; Inclinação da superfície do assento (em relação à horizontal): entre -2° e -7°; Ângulo do encosto (em relação ao plano do assento): mínimo 90° / máximo 110°; Altura do apoio de braços (em relação ao assento): mínima 160 mm / máxima 200 mm; Largura do apoio de braços: mínima 100 mm. CARACTERÍSTICAS Estrutura confeccionada em perfis tubulares de aço carbono, com seção retangular, com dimensões mínimas de 20x40mm, e espessura de parede mínima de 1,5mm. Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Pés metálicos aparentes, cromados ou em aço inox, com seção circular com diâmetro mínimo de 2", com ponteiros ajustáveis metálicas e partes em contato com o piso em plástico injetado. Base de sustentação do assento e do encosto em percintas elásticas. Laterais (braços), suporte do assento e suporte do encosto, de formato prismático. Cada um destes elementos deve ser inteiramente revestido em couro sintético, exceto a parte inferior do assento que deve ser revestida de tecido não tecido (TNT) de gramatura mínima de 70g/m². As superfícies revestidas em couro sintético devem receber camadas internas de espuma laminada (espessura mínima de 10 mm), de modo que toda a superfície do móvel seja almofadada. No apoio de braços (parte superior das laterais) a espuma deverá ser de no mínimo 30 mm de espessura e possuir densidade mínima D-23. Almofada do assento confeccionada em espuma de densidade D-33, com mínimo de 100 mm de espessura, revestida com couro sintético, dotada de uma subcamada de tecido não tecido (TNT). Almofada do encosto confeccionada em espuma de densidade D-26 com mínimo de 100 mm de espessura, revestida com couro sintético, dotada de uma subcamada de tecido não tecido (TNT). As almofadas deverão ser fixadas de forma permanente, mas não devem apresentar áreas em suas laterais que possam acumular sujidades. Couro sintético para os revestimentos, texturizado, atóxico, laminado internamente com tecido de poliéster, com gramatura acima de 500g/m² e espessura mínima de 0,8mm, de odor neutro, na cor bege, padrão PANTONE 16-1406 TPX. GARANTIA Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação, POLTRONA ACONCHEGO CANAA</p> 
02	<p>COLCHONETE PARA TROCADOR - CO2 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Colchonete de espuma flexível de poliuretano. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Comprimento: 1000 mm +/-5 mm; Largura: 600 mm +/-5 mm; Altura: 40 mm +/-10 mm. CARACTERÍSTICAS Espuma de poliuretano flexível com densidade D20, integral (sem colagem horizontal), revestido em material têxtil plastificado (corino), atóxico, na cor azul real, impermeável, com costura simples e acabamento em cadarço impermeável. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação, BLUE MAGAZIANE ORTOBOM</p>

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

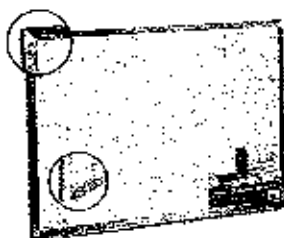
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

	
04	<p>EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE - PISCINA DE BOLINHAS - PS2-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Piscina feita em material macio, livre de quinas. Pode ser utilizada como piscina de bolinhas ou com outros brinquedos. Capacidade para aproximadamente 200 bolinhas, que acompanham o produto. Tem por objetivo proporcionar o estímulo da percepção sensorial e visual, ao brincar com as bolinhas. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Diâmetro interno: 1100 mm; Diâmetro externo: 1300 mm; Largura das laterais: 200 mm; Altura das laterais: 300 mm; Espessura do fundo: 30 mm; Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento). CARACTERÍSTICAS Preenchimento em espuma de densidade mínima 28 e máxima 33; Revestimento em courvin; Produto impermeável; Peças multicoloridas; Não tóxico. GARANTIA Mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes, MASTER PS2</p> 
05	<p>EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE - DEGRAUS E RAMPAS - PS1-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Circuito contendo quatro peças, sendo uma escada, um puff, uma rampa e um tapete. Tem por objetivo proporcionar o estímulo da percepção sensorial e visual ao se locomover por diferentes trajetos com formatos variados e uso de cores fortes. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Largura: 1200 mm; Profundidade: 1200 mm; Altura: 250 mm; Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento). CARACTERÍSTICAS Preenchimento em espuma de densidade mínima 28 e máxima 33; Revestimento em courvin; Produto impermeável; Peças multicoloridas; Não tóxico. GARANTIA Mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes, MASTER PS1</p> 
06	<p>QUADRO DE AVISOS EM METAL - QC - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Quadro em metal para fixação de avisos. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Largura: 1500 mm \pm 10 mm; Altura: 900 mm \pm 10 mm; CARACTERÍSTICAS Moldura com cantos arredondados em alumínio</p>

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@win.com.br

anodizado fosco; Fundo confeccionado em MDF 10mm; Acabamento em chapa de aço branca magnética; Sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal. GARANTIA Mínima de três meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, CORTIARTE QM



- 07 CARRO COLETOR DE LIXO 120L - CL-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Coletores tipo contêineres para área externa com capacidade de 120l/ 50kg, para coleta de resíduos orgânicos e resíduos recicláveis. DIMENSÕES E CAPACIDADE Altura máxima: 950 mm; Largura máxima: 480 mm; Profundidade máxima: 555 mm; Capacidade/ carga: 120l/ 50kg. CARACTERÍSTICAS Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração. Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV - B,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. Superfícies internas polidas e cantos arredondados. Disponibilidade nas cores: vermelho, verde, amarelo, azul, cinza, conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo. Roda de borracha maciça vulcanizada, com núcleo injetado em polipropileno, com tratamento antifurto incorporado; com medida de 200mm x 2". Eixo em aço com tratamento anticorrosão. Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação, LASPLASTICO



- 10 FOGÃO COMERCIAL 6 QUEIMADORES COM 1 FORNOS - FG2-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Fogão comercial central de seis queimadores com um forno, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural. DIMENSÕES BÁSICAS FOGÃO *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Obs.: A largura de vão livre da porta do ambiente para passagem deste fogão é de 1 metro. Largura máxima*: 1200 mm; Profundidade máxima*: 850 mm; Greihas mínimo: 300 mm x 300 mm; Obs.: O design das greihas deve garantir a possibilidade de apoio adequado de painéis com diâmetro a partir de 300 mm; Diâmetro do queimador tipo cachimbo: 90mm +/- 10mm; Diâmetro do queimador tipo coroa: 180mm +/- 10 mm. PRESSÃO DE TRABALHO PREVISTA 2,0 KPa (quilopascal) no caso de gás natural; 2,8 kPa (quilopascal) no caso de GLP. CARACTERÍSTICAS Fogão comercial central de seis queimadores (bocas). Com um forno e tomeiras de controle no lado frontal, fixada em tubo de alimentação (gambiarra). Alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural (segundo demanda). O fogão deve possuir identificação do tipo de alimentação, gravada de forma indelével, em local visível junto à conexão com a rede de gás, através de uma das seguintes expressões: "UTILIZAR GÁS NATURAL" ou "UTILIZAR GLP". Com queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chama". Quatro pés em perfil "L" de aço inox, de abas iguais de 1 1/2" x 1/8" de espessura. Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso. Quadro inferior composto por travessas em perfil "U" de aço inox, em chapa 16 (1,50mm) com 60 mm de altura e dobras estruturais,

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. Quadro superior composto por travessas em perfil "U" de aço inox em chapa 18 (1,25mm), tendo as travessas longitudinais 60 mm de altura e as transversais 180mm de altura, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. As travessas transversais constituem-se no painel de fechamento lateral do fogão. Tampo (tempre) constituído em chapa de aço inox, chapa 14 (1,90mm), obtida através de corte a laser, em uma peça única, onde se encaixam as grelhas em número de seis. Reforços estruturais do tampo em aço inox, constituídos por perfil "L" em chapa 14 (1,90mm), de abas iguais de 1 1/4" x 1/16" de espessura, fixados por solda a ponto na forma de "V" ao longo da superfície inferior do tampo. Os reforços devem ser aplicados no perímetro do tampo, bem como em suas divisões internas. Fixação do tampo aos pés, através de quatro cantoneiras de aço inox soldadas à face inferior do tampo e fixadas aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. Conjunto de apoio dos queimadores em aço inox, com 40 mm de largura e 1/8" de espessura, com furação para encaixe. Bandejas coletoras em aço inox, chapa 20 (0,90 mm) com puxador desenvolvido na própria peça. Conjunto de guias corredeças em aço inox para as bandejas coletoras, chapa 18 (1,25 mm). Grade inferior em aço inox para painéis, constituída por perfil "U" em chapa 20 (0,90 mm), com 70 mm de largura, e espaçamento máximo de 130 mm. Grelhas de ferro fundido para apoio de painéis, removíveis, em número de seis. Apoio e fixação do forno através de cantoneiras de 1/4" x 1/8" e de parafusos auto atarraxantes de aço inox. Tubo de distribuição em aço inox com diâmetro interno de 1", fixado ao fogão por meio de 4 suportes em ferro fundido, fixados à estrutura através de parafusos sextavados e porcas em aço inox. O tubo de distribuição deverá ser instalado na parte frontal do fogão e a entrada do gás se fará através de conexão tipo "L" (cotovelo), de 1", com redução para 1/2", situada no ponto médio da lateral do fogão. Ao cotovelo deverá ser acoplado um niple duplo de 1/2" que por sua vez, deverá ser conectado ao terminal de acoplamento quando da instalação do fogão. Alimentação do fogão através de terminal de acoplamento em tubo metálico flexível para condução de gases conforme ABNT NBR 14177 - Tubo flexível metálico para instalações de gás combustível de baixa pressão. Fogão e fornos com estrutura nas laterais e atrás em chapa em inox 304. Três queimadores duplos, compostos de queimador tipo "cachimbo" de 300g/hora conjugado com queimador de chamas. E três queimadores simples, boca, a capacidade de 600g/hora de GLP, dotados de espalhadores de chamas. E três queimadores simples, compostos de queimador tipo "coroa" de 300g/h. Queimador do forno tubular em forma de "U", com diâmetro de 1", e capacidade de queima de 800g/h. Tomeiras de controle tipo industrial, 3/8" x 3/8" reforçadas, fixadas e alimentadas pela gambiarra. Cada queimador deverá ser dotado de tomeira individual. Os queimadores conjugados devem possuir duas tomeiras de controle. Todas as tomeiras deverão ter limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade das chamas. Tomeira do forno deve possuir identificação diferenciada para fácil localização, além da identificação para controle de temperatura. Bicos injetores de rosca grossa. Reguladores de entrada de ar fixados a cada injetor. Os queimadores do fogão e do forno devem possuir um dispositivo "supervisor de chama" que mantém aberto o fornecimento de gás para o queimador e fecha automaticamente o fornecimento caso haja a extinção acidental da chama. O dispositivo "supervisor de chama" deve ser fabricado de acordo com a norma técnica ABNT NBR 15076 - Dispositivo supervisor de chama para aparelhos que utilizam gás como combustível. DIMENSÕES DO FORNO Profundidade máxima: 580 mm; Largura máxima: 540 mm; Altura máxima: 300 mm. CARACTERÍSTICAS Paredes e teto confeccionados em chapa de aço inox, duplos, sendo a face interna confeccionada em chapa 20 (0,90mm) e a face externa em chapa 18 (1,25mm). Isolamento entre elas de lã de vidro ou de rocha com espessura mínima de 60 mm e densidade mínima 64 Kg/m³. Corpo da porta em chapa de aço inox, dupla, com isolamento entre as chapas de lã de vidro ou de rocha com espessura mínima de 60 mm e densidade mínima 64 Kg/m³. Eixo de abertura da porta horizontal, dobradiças reforçadas com mola e puxador plástico. Obs.: A porta deve possuir dispositivo que a mantenha aberta sem a aplicação de força ou fechada de forma hermética. Piso em placa de ferro fundido, bipartido e removível, com orifício de visualização das chamas. Alternativamente, o piso pode ser fabricado em chapa de aço carbono, esmaltada a fogo. Espessura mínima da chapa de 5 mm. Duas (2) bandejas corredeças em arame de aço inox, com perfil de seção circular Ø=1/4". Distância máxima de 50 mm entre arames. ACESSÓRIOS Uma chapa bifeteira de sobrepor lisa de ferro fundido, dotada de duas alças com cabos no mesmo material e canal rebaixado para drenagem. Dimensões mínimas: 400 mm x 400 mm +/- 5 mm. GARANTIA Mínima de cinco anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. **ARACEBA Fogão Industrial de Baixa Pressão 6 Bocas C/Chapa P/Fritura e Forno Grande**

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

ACF-4008QM-CH-F



11

COMPUTADOR DE MESA NOVO, conforme especificações abaixo: Processador Intel Core i5 7200u 7ª Geração Velocidade do processador de 2.5GHz Memória cache de 3MB Memória RAM 8GB, expansível até 20GB Armazenamento HD de 1TB Com uma porta USB 3.0 energizada Quatro portas USB 2.0 Entrada/saída HDMI com suporte HDCP Uma saída VGA Uma saída DVI Leitor de CD/DVD Monitor LED 15.6 polegadas ultra slim Teclado conforme normas da ABNT, com fio português preto conexão via USB 2.0 Mouse óptico com fio conexão via USB 2.0 Caixa de som USB 2.0 Bivolt (110/220v) Sistema operacional Windows 10 Cor preta Garantia de 12 meses, CORP C INTEL CORE I5 8GB HD 1TB HDMI



12

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER JET PRO COLORIDA, conforme especificações abaixo: Funções Principais Impressão (frente e verso), cópia e scanner (frente e verso); Especificações; Interfaces padrão USB 2.0 de alta velocidade; Bivolt; Capacidade da bandeja de papel de no mínimo 150 folhas; Papeis suportados: no mínimo A4, A5, A6 e B5; Resoluções: Impressão no mínimo 600x2400dpi, cópia no mínimo 600x600dpi e scanner de no mínimo 1200dpi; Scanner em PDF; Velocidade do processador de no mínimo 800MHz; Rendimento do toner de no mínimo 4500 cópias; Sistemas operacionais compatíveis: Windows XP, XPx64, VISTA 7/8/8.1/10 - MAC: 05xV/10.7.5/ 10.8.x/V.10.9x; Conteúdo da Embalagem: Multifuncional Ecotank; Tintas; Cabo USB; Manual do usuário; CD de instalação; Garantia mínima de 12 meses, EPSON L4160 WIFI



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME. CNPJ: 73.334.476/0001-32.

Por este instrumento particular (1) LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, inscrita no CPF nº 889.368.349-81, e Cédula de Matrícula nº 1.016.970, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.680.000; (2) RAFAEL SANTOLIN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 033.488.009-27 e Cédula de Matrícula nº 7.592.688-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 321, Apto 102, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.680.000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome comercial de CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, CEP - 85.680.000, devidamente registrada no Livro Comercial do Paraná em 09/08/1983, sob o NIRE 412.0297244-9, e Sexta Alteração Contratual nº 20061748848, em 15/06/2006, inscrita no CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32, resolvem, assim, alterar o Contrato

Sociedade: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sócia LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, que possuía na sociedade, inicialmente integralizados, R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, retira-se da sociedade no presente ato, cedendo o transferido suas cotas, pelo valor nominal para ANA MICHELE SANTOLIN, brasileira, solteira, nascida em 07/05/1979, empresária, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 955, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.680.000, portadora do CPF nº 027.071.089-28, e Cédula de Matrícula nº 6.931.270-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CEP - 85.680.000, que ingressa na sociedade no presente ato.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em virtude da presente alteração a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O Capital Social da sociedade é no valor de R\$ 100.000,00 (Cent mil reais), divididos em 100.000 (Cent mil) cotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
RAFAEL SANTOLIN	50.000	50.000,00
ANA MICHELE SANTOLIN	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - A sócia retirante, LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, da sociedade ingressante, ANA MICHELE SANTOLIN, e os sócios remanescentes RAFAEL SANTOLIN, e a sociedade, plena, geral e taxa quitação das quotas traídas, declarando nada mais ter a reclamar, exting em lei ou extra judicialmente nem por si nem por seus herdeiros.

CLÁUSULA QUARTA - sócia ingressante ANA MICHELE SANTOLIN, declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo Ativo e Passivo, proporcionalmente a sua participação no capital social da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA - A via da modificação ora ajustada é em consonância com o que desaminha o art. 2031 da Lei 10406/2002, de 10 de março de 2002, que instruem, atualizar e consolidar o contrato social.

Contrato alterado em virtude de alteração contratual
 inscrita no Livro nº 102, de 10/08/2006, sob o NIRE nº 412.0297244-9
 em 15/06/2006, sob o NIRE nº 412.0297244-9

Certidão emitida em virtude da alteração contratual
 e reconhecida pelo Tabelião de Notas do Estado do Paraná
 em 17 JUL 2008 às 15:00 horas
 Tabelião de Notas
 Paraná

EM BRANCO

Certidão emitida em virtude da alteração contratual
 inscrita no Livro nº 102, de 10/08/2006, sob o NIRE nº 412.0297244-9
 em 15/06/2006, sob o NIRE nº 412.0297244-9

Certidão emitida em virtude da alteração contratual
 inscrita no Livro nº 102, de 10/08/2006, sob o NIRE nº 412.0297244-9
 em 15/06/2006, sob o NIRE nº 412.0297244-9

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME.

CNPJ: 73.334.476/0001-32.
 desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequados às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

Por este instrumento particular (1) RAFAEL SANTOLIN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 033.488.009-27 e Cédula de Identidade nº 7.502.888-5 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 321, Apto 102 Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.680.000; (2) ANA MICHELE SANTOLIN, brasileira, solteira, nascida em 07/05/1979, empresária, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.680.000, portadora do CPF nº 027.071.068-28, e Cédula de Identidade nº 5.937.270-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CEP - 85.580.000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome comercial da CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME. com sede e fora na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Vizinhos, Paraná, CEP - 85.680.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 09/09/1983, sob o NIRE 412.0297244-9, e Sélima Alteração Contratual nº 20081748346, em 15/05/2009, inscrita no CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32, resolvem, assim, consolidar o Contrato Social:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de "CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME", e terá sede o todo na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.680.000.

CLAUSULA SEGUNDA - O Capital Social da sociedade é no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) cotas; de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
RAFAEL SANTOLIN	50.000	50.000,00
ANA MICHELE SANTOLIN	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto social da sociedade será o ramo de "Comércio de móveis residenciais, escolares, hospitalares e para escritório, eletrodomésticos, equipamentos e suprimentos para informática, material esportivo, material de higiene e limpeza, louças, alumínio, persianas, decorações, papelaria e merceria".

CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 09/09/1983, e seu prazo de duração é indeterminado.
CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição contratual postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Contrato Social de Sociedade Limitada
 Alteração Contratual nº 07
 de 17/07/2018

Definição de prazo de validade e prazo de validade
 e aprovação para ser original
 Em subscrito em 17 JUL 2018
 Os
 Assinatura
 Assinatura
 Assinatura

EM BOM DIA

O presente documento é válido para fins de autenticação de atos jurídicos em geral, desde que o mesmo seja assinado por quem se declara responsável por sua validade.
 Sua validade é limitada a 90 dias.
 Não serve para fins de autenticação de atos jurídicos em geral.
 Sua validade é limitada a 90 dias.
 Não serve para fins de autenticação de atos jurídicos em geral.

O presente documento é válido para fins de autenticação de atos jurídicos em geral, desde que o mesmo seja assinado por quem se declara responsável por sua validade.
 Sua validade é limitada a 90 dias.
 Não serve para fins de autenticação de atos jurídicos em geral.
 Sua validade é limitada a 90 dias.
 Não serve para fins de autenticação de atos jurídicos em geral.

2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME.
 CNPJ: 73.934.478/0001-32.

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio RAFAEL SANTOLIN, com os poderes e atribuições de representação da sociedade individualmente, autorizadas o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA - Os sócios declaram que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, em consonância com o facultada exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2008.

CLAUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retribuição mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Falando, ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo herdeiros sucessores ou incapazes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Dois Vizinhos - PR, 18 de Junho de 2012.

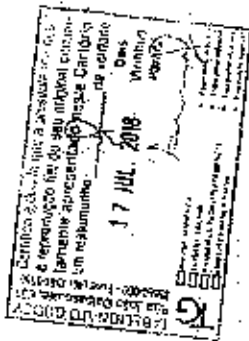
Rafael Santolin
 RAFAEL SANTOLIN

Luizinha Pdegoiaro Santolin
 LUIZINHA PDEGOIARO SANTOLIN

Assa Michele Santolin
 ASSA MICHELE SANTI



Contrato em 3 vias de
 100 folhas, sendo 30
 em 100 folhas de 30
 e 70 folhas de 30



Luizinha Pdegoiaro Santolin

SEN BANGKO

ROSLAND GONG
17 JUL 2018
Cebu
Makati

SEN BANGKO

SECRETARIA ANTI-CORUPCIÓN
FRENTE A LA CORRUPCIÓN
Código de Ética y Conducta
El presente Código de Ética y Conducta tiene como objetivo establecer los principios y normas de conducta que deben seguir los funcionarios públicos en el desempeño de sus funciones.



SANTA COMENDADORA DE LA CRUZ DE SAN MARCOS
AGENCIA REGIONAL DE DESARROLLO
SECRETARIA ANTI-CORUPCIÓN
FRENTE A LA CORRUPCIÓN

SECRETARIA ANTI-CORUPCIÓN
FRENTE A LA CORRUPCIÓN
Código de Ética y Conducta
El presente Código de Ética y Conducta tiene como objetivo establecer los principios y normas de conducta que deben seguir los funcionarios públicos en el desempeño de sus funciones.

Handwritten signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PR
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Solo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Solo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serenidade pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/07/2018 16:25:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, da acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200-2/01, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1032018

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/07/2019 17:34:48 (hora local)

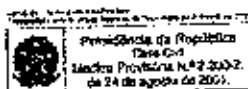
¹Código de Autenticação Digital: 92721707181724300346-1 a 92721707181724300346-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200-2/01, Lei Federal nº 13.106/2015, Lei Estadual nº 8.721/2003, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d609fe6bc05bb7e24282c9add12416ce83e0d11788f4c0343bdac2e871c94f29de79264b291541e17f5288c87badaf51240652ba
 a1c3d2f1a23e8db84bc3416a186671883e06f





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.334.476/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/08/1993
NOME EMPRESARIAL CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRUDENTE DE MORAIS	NÚMERO 855	COMPLEMENTO
CEP 85.660-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO NORTE	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	UF PR	TELEFONE (46) 3536-1575
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) Pessoa		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/03/2019 às 08:39:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 73.334.476/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:58:51 do dia 12/02/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/08/2019.

Código de controle da certidão: **743E.C33B.6D53.12D1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019390206-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 73.334.476/0001-32
Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A presente CERTIDÃO prova a regularidade para com a Receita Municipal de **CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº **73334476000132**, referente a tributos mobiliários e imobiliários, para fins único e exclusivo de **Licitação**.

Sócios: RAFAEL SANTOLIN E ANA MICHELE SANTOLIN

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima mencionada, não existir, nesta data, débitos fiscais em nome do requerente.

Certidão emitida às **12:03:54** do dia **27/12/2018** (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná na Internet, no endereço <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br>

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Código de controle da certidão: **{0FD6F771-F646-4A1D-959F-75155F49B81B}**

A validade desta negativa é até 01/04/2019.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão expedida gratuitamente.
www.cndonline.com.br

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 73334476/0001-32
Razão Social: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
Nome Fantasia: CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAIS 855 / CENTRO NORTE / DOIS VIZINHOS
/ PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2019 a 10/04/2019

Certificação Número: 2019031205031470184039

Informação obtida em 21/03/2019, às 10:06:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 73.334.476/0001-32

Certidão n°: 165254614/2018

Expedição: 27/12/2018, às 12:09:34

Validade: 24/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **73.334.476/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévias.

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

ANEXO II

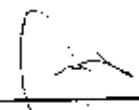
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
RUA PRUDENTE DE MORAES, 855, DOIS VIZINHOS/PR
CNPJ: 73.334.476/0001-32 FONE: 46 3536 6378

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 11/2019, instaurado pelo MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 26 de março de 2019.


Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063-8 – CPF. 156.316.309-82

73.334.476/0001-32

CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000 DOIS VIZINHOS PARANÁ

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

ANEXO III

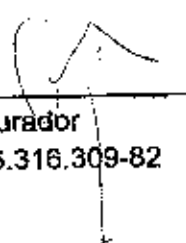
DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
RUA PRUDENTE DE MORAES, 855, DOIS VIZINHOS/PR
CNPJ: 73.334.476/0001-32 FONE: 46 3536 6378

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 11/2019, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 26 de março de 2019.


Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063-8 – CPF. 156.316.309-82

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br


ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PREGÃO Nº 11/2019

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Dois Vizinhos, 26 de março de 2019.


Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063-8 – CPF. 156.316.309-82

73.334.476/0001-32

CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

ANEXO

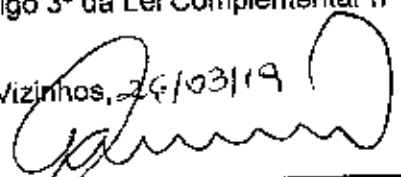
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitações

A Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., CNPJ nº 73.334.476/0001-32, sediada na Rua Prudente de Moraes, 855, em Dois Vizinhos/PR, declara, para os devidos fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2016, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, enquadra-se como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2016.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2016.

Dois Vizinhos, 26/03/19


Lauri Helfenstein - Contador
CRC-PR 019967/09

Lauri Helfenstein
CRC-PR 019967/0-9 CPF 368.984.819-91
Rua Marechal Floriano Peixoto, 52 - Centro
CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - PR

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE - COMERCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

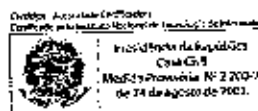
Nome Empresarial CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0297244-9	73.334.476/0001-32	08/09/1993	08/09/1993
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855, CENTRO NORTE, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000			
Objeto Social COMERCIO DE MOVEIS RESIDENCIAIS, ESCOLARES, HOSPITALARES E PARA ESCRITORIOS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, LOUÇAS, ALUMINIOS, PERSEANAS, DECORAÇÕES, PAPELARIA E MERCEARIA.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ANA MICHELE SANTOLIN 027.071.089-20	50.000,00	SOCIO	Administrador: XXXXXXXXXX
RAFAEL SANTOLIN 033.468.009-27	50.000,00	SOCIO	Administrador: XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação
Date: 27/06/2017	Número: 20174442947		REGISTRO ATIVO
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Status
Evento (s):			XXXXXXXXXXXXXXXXXX

GURITIBA - PR, 22 de março de 2019

191830968-R

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Leandro



PARANÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS E ECONOMIA
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CPF: ANELMO ANDRETTA, BAMBACINI
 R.G. (Número de Identificação) 252525-8
 Data de Nascimento 07/08/1951
 Nome do Contribuinte ANELMO ANDRETTA BAMBACINI
 Nome do Estabelecimento BAMBACINI
 Nome do Endereço BAMBACINI
 Inscrição Estadual 02122869883
 Data de Emissão 13/04/2018
 Data de Validade 06/05/1973

VALOR EM TOCO
1439695988

NOTA VIZINHOS, RL
 Valor em Tóco 13/04/2018
 Valor em Tóco 1439695988
 Valor em Tóco 1439695988
PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS E ECONOMIA
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CPF: ANELMO ANDRETTA, BAMBACINI
 R.G. (Número de Identificação) 252525-8
 Data de Nascimento 07/08/1951
 Nome do Contribuinte ANELMO ANDRETTA BAMBACINI
 Nome do Estabelecimento BAMBACINI
 Nome do Endereço BAMBACINI
 Inscrição Estadual 02122869883
 Data de Emissão 13/04/2018
 Data de Validade 06/05/1973

VALOR EM TOCO
1439695988

NOTA VIZINHOS, RL
 Valor em Tóco 13/04/2018
 Valor em Tóco 1439695988
 Valor em Tóco 1439695988
PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS E ECONOMIA
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CPF: ANELMO ANDRETTA, BAMBACINI
 R.G. (Número de Identificação) 252525-8
 Data de Nascimento 07/08/1951
 Nome do Contribuinte ANELMO ANDRETTA BAMBACINI
 Nome do Estabelecimento BAMBACINI
 Nome do Endereço BAMBACINI
 Inscrição Estadual 02122869883
 Data de Emissão 13/04/2018
 Data de Validade 06/05/1973

VALOR EM TOCO
1439695988

NOTA VIZINHOS, RL
 Valor em Tóco 13/04/2018
 Valor em Tóco 1439695988
 Valor em Tóco 1439695988
PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CIB 04.123-9
Autenticação Digital
De acordo com o art. 104, § 2º do CC/02, a assinatura digital é considerada equivalente à manuscrita, desde que realizada em sistema seguro de criptografia digital.
Cod. Autenticação: 62721707461724308284-1; Data: 17/07/2018 17:33:33
Edição Digital de Filiação Tipo Normal G: A7-08459041C
De acordo com o art. 104, § 2º do CC/02, a assinatura digital é considerada equivalente à manuscrita, desde que realizada em sistema seguro de criptografia digital.
Valor Total do Atto: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <http://portal.tribunal.juizoforte.sp.gov.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS
Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná
Tabelião: Terezinha Coletti de Godoy



TABELIONATO GODOY

LIVRO	0146-P	FOLHA	022	RUBRICA	
CÓDIGO	0011	PROTOCOLO	00015723	PÁGINA	001

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, EM FAVOR DE: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN, COMO DESCRITO NA FORMA ABADIXO:

SAIBAM, quantos este público instrumento bastante virem que aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (14/01/2016), nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, compareceu como OUTORGANTE: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 855, inscrita no C.N.P.J. sob o número 73.334.476/0001-32; conforme cópia do contrato social, suas alterações; certidão simplificada expedida pela junta comercial sob nº. 20124534554, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº. 008, sob às folhas nº 061; certidão Negativa do INSS sob nº.EC2C.5DDDB.3C37.A33A, emitida em 17/12/2015 com vencimento em 14/06/2016, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº.0007-7, sob às folhas nº 015; neste ato representado por seu administrador Sr. RAFAEL SANTOLIN, brasileiro, divorciado, veterinário, portador da Cédula de Identidade nº.7.592.668-5/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 033.488.009-27, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, nº 460, na cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, ora de passagem por esta cidade. Reconhecido como o próprio de mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E pelo mesmo Outorgante por meio de seu representante legal me foi dito que nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 958.063-8/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 156.316.309-82, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº. 855, Centro, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, a quem confere poderes amplos, especiais e ilimitados, inclusive os contidos na cláusula "AD-JUDICIA" para gerir e administrar a firma outorgante; podendo para tanto dito procurador praticar os seguintes atos: a-) representá-la perante estabelecimentos bancários, inclusive BANCO DO BRASIL S/A, HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, BANCO ITAÚ S/A, BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL e outros, inclusive junto a COOPERATIVAS DE CRÉDITOS, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou poupanças em nome da outorgante; fazer depósitos e retiradas, emitir e endossar cheques, criar, alterar e desbloquear senhas, retirar e utilizar cartões magnéticos, retirar talões de cheques, extratos de conta, retirar cheques depositados e devolvidos autorizar passes e remessas, emitir aceitar e endossar cheques, Notas Promissórias, sacar, aceitar e avalizar Letras de Câmbio, emitir, reconhecer, endossar e avalizar Duplicatas ou Triplicatas, fazer empréstimos e/ou financiamentos, assinar contratos, inclusive os de cheque especial; b-) cobrar e receber qualquer importâncias devidas a outorgante por qualque repartições públicas, estaduais, municipais ou federais, p admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições; c-) recorrer à Justiça do Trabalho, transigir, desistir, recorrer, fazer acordos; d-) receber e pagar Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, receber e



ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive valores e colix Postaux; f-) requerer falência de devedores da firma outorgante praticando os demais atos que se tornem necessários; g-) comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio, comprar e vender veículos, motos e caminhões, máquinas pesadas e agrícolas, telefones, bens móveis e imóveis, assinar contratos de qualquer natureza, inclusive de aluguéis, assinar escrituras públicas ou particulares de qualquer natureza, assinar recibos de quitação, participar de licitações e pregões, de qualquer natureza; h-) representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, assinar Alteração contratual, fazer registros de comercio, efetuar baixa de empresa; i-) contratar advogados; j-) representá-la perante órgãos públicos e Autarquias, Receita Federal, Estadual e Municipal, INSS, IAP, INCRA, Prefeituras, Tabelionatos, Cartórios, Registros de Imóveis, DETRAN e demais órgãos que se fizerem necessário; k-) participar de licitações, enfim todos os demais atos necessários para o fiel desempenho do presente mandato. Certifico e dou fé que todos os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos pelo Outorgante, que fica responsável civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos, bem como por qualquer incorreção, isentando assim esta Serventia de quaisquer responsabilidades. Assim o pediram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente procuração a qual feita e lhes sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam, dispensando as testemunhas conforme C.N.da CGJ-PR. CNIB, foi verificado que consta as seguintes informações: Data:14/01/2016 Hora:16:37:13 - Hash: 4ff1.20a1.101a.a5b6.9305.6d54.be9b.a4e5.ed7a.349e - CPF/CNPJ: 73.334.476/0001-32 - Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME (CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS) - Nada consta. Eu, MARCIA ELISA SGARBI, Escrevente que a digitei, conferi, dato e assino em público e raso (a.a). RAFAEL SANTOLIN. Custas (384,62 VRC - R\$ 70,00 Selo Funarpen 0,75, Funrejus R\$ 17,50 guia sob nº 24000000001226386-2). Transladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, MARCIA ELISA SGARBI, que a translatei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade.

MARCIA ELISA SGARBI
Escrevente

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº 0icHr . DuDU7 . 5dzNJ., Controle: .07hxi . 9zXF.
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELLIONATO GODOY
Dora Vizinhos - Paraná
Cartório de Notas e Protestos de Títulos
(46) 3581-3550

TELEFONE COLETO DE GODOY - Telefone
FACILIDADE GODOY - Tab. Substituto
DEBILITACAO COLETO GODOY - Aux. Jur. Litigioso
NOTARIAL GODOY - Aux. Jur. Litigioso
BRANCO E T. GODOY - Escrituras Autorizadas

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELLIONATO DE NOTAS - 7009 - CNPJ 08.824.889/0001-00
Autenticação Digital
C60. Autenticação: 93721767161724308140-3; Data: 17/07/2018 17:34:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD0443-0817
Valor Total do Selo: R\$ 4,23
Gerente de Selos do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/07/2018 15:27:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1032022

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/07/2019 17:34:48 (hora local).

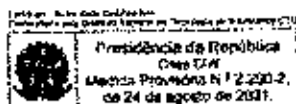
¹Código de Autenticação Digital: 92721707181724300140-1 a 92721707181724300140-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJN Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb7e24882c8add164b6ce83e0d11798f207f1ca5597f74a84b19ff4e9a66234554ba7f8288c87badf5f2df62baa1c34cb884631901beded4612bc717609ae7



[Handwritten signature]

MALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI-ME

inscrição estadual nº 27 de março de 2019

Município de Nova Esperança do Sudoeste

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2019

Nome: MALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI-ME

Endereço: Rua Senador Souza Neves, 189

Centro - Londrina - PR

CNPJ: 29.199.910/0001-27

CPF: 029.199.910/0001-27

Inscrição Estadual nº 272.67900-25

Telefone Comercial: 43-3321-5261

E-mail: malves@malves.com.br

Área de Atividade: Comércio, Papelaria, Informática, Móveis, Eletrodomésticos etc.

Representante Comercial: Alessandra de Lima Praxedes

Cargo: Representante Comercial Telefone: 43-3321-5261

CPF: 042.245.040-84 Cargo: Sócio Administrador

Telefone: 43-3321-5261 Celular: 43-9111-9174

Fax: 43-3321-5261

Banco do Brasil Ag. 3490-2 C/C 4102-5

LOTE	MARCA	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR MÁXIMO	
					RS UNIT	RS TOTAL
3	Aventura Play	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE - CURVAS (LOMBADINHA) - PS3 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo: DESCRIÇÃO Circuito contendo lombadas, com alturas diferenciadas ou iguais. Tem por objetivo proporcionar o estímulo do equilíbrio, quando a criança se locomove sobre o equipamento. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Largura: 700 mm; Profundidade: 450 mm; Altura: 250 mm (mais baixa) e 350 mm (mais alta); Tolerância: ±10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS Preenchimento em espuma densidade mínima 28 e máxima 33; Revestimento em couvin; Produto impermeável; Peças multicoloridas; Não tóxico. GARANTIA Mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e	Un	1	R\$ 533,00	R\$ 533,00

Rua: Senador Souza Neves, 189 - Centro - CEP 86.010-188 Londrina-Pr.
43-3321-5261 CNPJ: 29.199.910/0001-27

LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI-ME

		desgaste ou desprendimento de componentes.				
13	EPSON	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, conforme especificações abaixo:</p> <p>Funções Principais:</p> <ul style="list-style-type: none"> Impressão (frente e verso manual), cópia, scanner; <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> Interfaces padrão USB 2.0 de alta velocidade; Bivolt; Capacidade da bandeja do papel de no mínimo 100 folhas; Papel suportado – A4, A5, A6 E B5; Resolução da impressão de no mínimo 5760x1440dpi – resolução da cópia e scanner de no mínimo 600x1200dpi – Scanner em PDF; Memória padrão de no mínimo 130 MP; Rendimento das tintas: 1 garrafa de tinta preta até 4500 páginas, 3 garrafas de tinta colorida até 7500 páginas; Sistemas operacionais compatíveis: WINDOWS XP, XPx64, VISTA/7/8/8.1 – MAC: OS X V10.7.5/ V10.8.X/ V10.9.X; <p>Conteúdo da Embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> Multifuncional Ecotank; Tintas; Cabo USB; Manual do usuário; CD de instalação; Garantia mínima de 12 meses 	Un	1	R\$ 898,50	R\$ 898,50
Total						R\$ 1431,50

PRazo DE ENTREGA DOS MATERIAIS NO PRAZO DE ENTREGA CONFORME EDITAL
 TOTAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS SERA DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EMPENHO
 Prazo de VALIDADE da Proposta serão de acordo com as exigências do edital 60 dias
 Condições de Pg será de acordo com o Edital após a apresentação do relatório de fornecimento

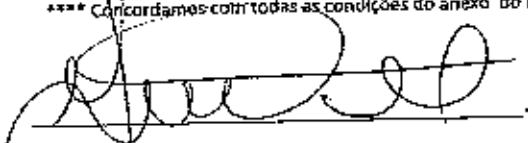
Concordo com as Condições expressas Neste Edital
 OBS TODOS OS ITENS ESTAO DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS DO EDITAL quant. a medidas, quantidades e tamanhos.
 OBS: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, montagem, eventuais manutenções cabíveis.
 Encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente,
 decorram do fornecimento do objeto licitado

LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI-ME

Declaramos, ainda que estejam enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 Dezembro de 2006.

*** Garantia será de acordo com as exigências do edital ***

*** Concordamos com todas as condições do anexo do Edital



Limalves Comércio de Papelaria Eireli-Me


Valdemir Busignani Pimentel

Representante Comercial

Rg 4.777.208-7 Cpf 765.863.329-15

29.199.910/0001-27
LIMALVES COMÉRCIO DE
PAPELARIA EIRELI - ME
RUA SENADOR SOUZA NAVES, 189
CENTRO - CEP 86010-160
LONDRINA - PR

Rua: Senador Souza Naves, 189 – Centro - CEP 86.010-160 Londrina-Pr.
43-3321-5261 CNPJ: 29.199.910/0001-27





Informações do produto

DESCRIÇÃO

O módulo espumado **Lombadinha** proporciona muita diversão aos pequeninos, com suas cores vibrantes estimula a imaginação, percepção e coordenação motora.

Confeccionado em espuma de alta densidade, revestido em vinil, material de fácil limpeza e higienização.

[Descrição](#)

DADOS TÉCNICOS

Dimensões

Largura: 0,45 cm

Comprimento: 0,70 cm

Peso aproximado do produto: 5 kg

Idade Recomendada: Até 3 anos

Garantia de três (3) meses contra defeitos de fabricação

Produto confeccionado artesanalmente, podendo haver variações nas medidas.

Imagem meramente ilustrativa

EPSON L380



Gerat:

Sistemas operacionais:

Windows® XP / XP Professional e64 / Vista® / Vista 64 / 7 / 8 / 8.1 / 10 / 11
OS X 10.5.8, 10.7.x, 10.8.x / 10.9.x, 10.10.x / 10.11.x

Requisitos do sistema:

- 512 MB RAM (1GB recomendado)
- Monitor SVGA de pelo menos 256 cores
- 550 MB de espaço em disco (1 GB recomendado)
- Conexão USB (cablo incluido)
- Unidade de CD-ROM ou DVD-ROM

Dimensões:

48,2 x 48 x 14,3 cm (19" x 11,8" x 5,7")

Peso:

4,4 kg (9,7 lb)



Impressão de Repetição de Baixo Custo - Gástrica
Recorrer a impressões de alta qualidade



Impressão 2 vezes mais rápida
Sem contraindicar para as 2 cores de tinta



Digitalização com qualidade e detalhes incríveis
Qualidade de impressão com 600 DPI e resolução de 1200 x 2400 DPI



Impressão de alta qualidade
Impressões de alta qualidade em todas as condições de impressão. Até 600 DPI e resolução de 1200 x 2400 DPI



Digitalize e archive documentos
Digitalize documentos diretamente a partir da unidade de CD-ROM/DVD

Alta Resolução - Impressão de 600 DPI e 1200 x 2400 DPI com alta qualidade de impressão de 600 DPI

Super Velocidade - Impressão de 2 vezes mais rápida para as 2 cores de tinta e até 2 vezes mais rápida para as 4 cores

Qualidade Superior - Impressão de alta qualidade com resolução de 600 DPI e 1200 x 2400 DPI com alta qualidade de impressão de 600 DPI

Digitalização Profissional - Resolução de 600 DPI e 1200 x 2400 DPI com alta qualidade de impressão de 600 DPI

Easy Photo Print - Impressão de alta qualidade e impressão de alta qualidade

Sistema Epson® - Impressão de alta qualidade de impressão e impressão de alta qualidade

Com USB 2.0

Especificações do scanner:

Tipo de scanner:
Base óptica com sensor de linhas CIS colorido

Resolução óptica:
600 dpi

Resolução de hardware:
600 x 1200 dpi

Resolução interpolada:
9600 x 9600 dpi

Profundidade do bit de cor:
Cor: 24 bits

Tamanho:
19 x 15 cm (7" x 6"), peso, 4,4

Conectividade:

Conectividade padrão:
USB 2.0

Manuseio do papel:

Tamanho de papel:
10 x 15 cm (4" x 6"), 13 x 18 cm (5" x 7"), 20 x 25 (8" x 10") em milímetros
A4 (210 x 297 mm), A5, A6 e B5

Tipos de papel:
Suporta diferentes tipos de papel: papel comum e papel fotográfico para impressão

Tipos de envelope:
No. 10, D, 110 x 220 mm, C6 (110 x 162 mm) - Para uso comum e fotografias para impressão

Capacidade de entrada de papel:
100 folhas / 10 envelopes

Capacidade de bandeja de saída:
50 folhas

O Que Está Na Caixa:

- Impressora Epson EcoTank L360
- Cabo de alimentação
- Cabo USB
- Guia de início e configuração
- CD com driver e manual
- 1 pacote de tinta preto e 3 pacotes de tinta colorida

Detalhes da impressora:

Sistemas Operacionais:
Linux Easy Print Print

Impressão:

Tecnologia de impressão:
Tecnologia de tinta na lata (EcoTank) com 4 cores (CMYK)

Tamanho mínimo de gotícula de tinta:
3 picômetros

Resolução máxima de impressão:
5760 x 1440 dpi de resolução máxima em diversos tipos de papel

Área máxima de impressão:
216 x 297 mm (8,5" x 11,7")

Velocidade de impressão:
• Máxima: Fino 33 ppm em cores, 10 ppm
• Normal: Fino 10 ppm em cores, 20 ppm

Tinta:

Configuração de tinta:

- 1 Garrafa de tinta Preto (tinta de 4.500 páginas)
- 3 Garrafas de tinta colorida (Ciano, Magenta, Amarelo) (tinta de 7.500 páginas)

LIMALVES COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI - ME
CNPJ/MF: 29.199.910/0001-27
NIRE: 41600643518
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

RAD
A

MARIA ALVES DE LIMA, brasileira, divorciada, empresária, natural de Patos - PB, nascida em 29/11/1949, residente e domiciliada na Cidade de Cambé-Pr, na Rua Francisco Xavier da Silva, n.º 192, Jardim Silvino, CEP: 86.188-040, portadora da Cédula de Identidade RG: 3.988.430-5 emitida pela SSP/PR em 07/07/2015 e do CPF: 651.369.859-68, titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial de "LIMALVES COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI - ME", com sede e foro na Cidade de Cambé, Estado do Paraná, na Rua Francisco Xavier da Silva, n.º 105, Jd. Silvino, CEP: 86.188-040 com instrumento de constituição devidamente arquivado na JUCEPAR sob n.º 41600643518, por despacho em sessão de 04/12/2017 e Primeira alteração contratual registrada sob n.º 20181166089, por despacho em sessão de 16/04/2018, inscrita no CNPJ sob n.º 29.199.910/0001-27, resolve, assim, através da presente alteração modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

MA

CLÁUSULA PRIMEIRA: - Por deliberação da titular, A sede da empresa que é na Rua Francisco Xavier da Silva, n.º 105, Jardim Silvino, CEP: 86.188-040, na Cidade de Cambé, Estado do Paraná, fica transferida para a Rua Senador Souza Naves, n.º 189, Loja n.º 01, Centro, CEP: 86.010-160, na Cidade de Londrina, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: - O objeto da sociedade é a exploração do ramo de: Comércio atacadista de artigos de papelaria, comércio atacadista de equipamentos e suprimentos de informática, comércio atacadista de artigos de armarinhos, comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, comércio atacadista de equipamentos para escritório, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, comércio atacadista de tintas e materiais para pintura, comércio atacadista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, comércio atacadista de livros, comércio atacadista de tecidos, comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, comércio atacadista de suvenires, bijuterias e artesanatos, comércio atacadista de plantas e flores naturais, comércio atacadista de brinquedos e artigos recreativos, comércio atacadista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio atacadista de artigos de caça, pesca e camping, comércio atacadista de instrumentos musicais e acessórios, comércio atacadista de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio atacadista de jornais e revistas, comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, comércio atacadista de artigos

9

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2018 16:24 SOB Nº 20185695876.
PROTOCOLO: 185695876 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11884153036. NIRE: 41600643518.
LIMALVES COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

LIMALVES COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI - ME
 CNPJ/MF: 29.199.910/0001-27
 NIRE: 41600643518
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

esportivos, representação comercial de artigos de escritório e papelaria, representação comercial de eletrodomésticos." Passa a partir da presente data para: Comércio atacadista de artigos de papelaria, comércio atacadista de equipamentos e suprimentos de informática, comércio atacadista de artigos de armários, comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, comércio atacadista de equipamentos para escritório, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, comércio atacadista de tintas e materiais para pintura, comércio atacadista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, comércio atacadista de livros, comércio atacadista de tecidos, comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, comércio atacadista de suvenires, bijuterias e artesanatos, comércio atacadista de brinquedos e artigos recreativos, comércio atacadista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio atacadista de artigos de caça, pesca e camping, comércio atacadista de instrumentos musicais e acessórios, comércio atacadista de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio atacadista de jornais e revistas, comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, comércio atacadista de artigos esportivos, representação comercial de artigos de escritório e papelaria, representação comercial de eletrodomésticos, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de equipamentos de informática, comércio varejista de artigos de armário, comércio varejista de artigos do vestuário, comércio varejista de artigos de escritório, comércio varejista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio varejista de produtos alimentícios em geral, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, comércio varejista de livros, comércio varejista de tecidos, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanato, comércio varejista de plantas e flores naturais, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios, comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de jornais e revistas, comércio varejista de artigos de cama, mesa, banho e comércio varejista de artigos esportivos."

CLÁUSULA TERCEIRA: - A presente alteração entrará em vigor a partir de 12 de setembro de 2018 obedecendo as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2018 16:24 SOB Nº 20185695876.
 PROTOCOLO: 185695876 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804163036. NIRE: 41600643518.
 LIMALVES COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 02/10/2018
www.saptesafacil.pr.gov.br

LIMALVES COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI - ME
 CNPJ/MF: 29.199.910/0001-27
 NIRE: 41600643518
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: - Fica eleito o foro da comarca de Londrina - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA: - A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LIMALVES COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI - ME
 CNPJ/MF: 29.199.910/0001-27
 NIRE: 41600643518
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

MARIA ALVES DE LIMÁ, brasileira, divorciada, empresária, natural de Patos - PB, nascida em 29/11/1949, residente e domiciliada na Cidade de Cambé-Pr, na Rua Francisco Xavier da Silva, n.º 192, Jardim Silvino, CEP: 86.188-040, portadora da Cédula de Identidade RG: 3.988.430-5 emitida pela SSP/PR em 07/07/2015 e do CPF: 651.369.859-88, titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial de "LIMALVES COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI - ME", com sede e foro na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Senador Souza Naves, nº 189, Loja nº 01, Centro, CEP 86.010-160, com instrumento de constituição devidamente arquivado na JUCEPAR sob n.º 41600643518, por despacho em sessão de 04/12/2017 e Primeira alteração contratual registrada sob nº 20181166089, por despacho em sessão de 16/04/2018, inscrita no CNPJ sob n.º 29.199.910/0001-27, promove a consolidação contratual, conforme as cláusulas a seguir.

1º - A EIRELI gira sob o nome empresarial de: "LIMALVES COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI - ME".

2º - A EIRELI tem a sua sede na Rua Senador Souza Naves, nº 189, Loja nº 01, Centro, Cep: 86.010-160, na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

3º - O objeto social é o ramo de: "Comércio atacadista de artigos de papelaria, comércio atacadista de equipamentos e suprimentos de informática, comércio atacadis-

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2018 16:24 SOB Nº 20185695876.
 PROTOCOLO: 185495876 DE 26/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804163036. NIRE: 41600643518.
 LIMALVES COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 02/10/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

LIMALVES COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI - ME
 CNPJ/MF: 29.199.910/0001-27
 NIRE: 41600643518
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

ta de artigos de armários, comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, comércio atacadista de equipamentos para escritório, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, comércio atacadista de tintas e materiais para pintura, comércio atacadista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, comércio atacadista de livros, comércio atacadista de tecidos, comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, comércio atacadista de suvenires, bijuterias e artesanatos, comércio atacadista de brinquedos e artigos recreativos, comércio atacadista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio atacadista de artigos de caça, pesca e camping, comércio atacadista de instrumentos musicais e acessórios, comércio atacadista de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio atacadista de jornais e revistas, comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, comércio atacadista de artigos esportivos, representação comercial de eletrodomésticos, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de equipamentos de informática, comércio varejista de artigos de armário, comércio varejista de artigos do vestuário, comércio varejista de artigos de escritório, comércio varejista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio varejista de produtos alimentícios em geral, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, comércio varejista de livros, comércio varejista de tecidos, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanato, comércio varejista de plantas e flores naturais, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios, comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de jornais e revistas, comércio varejista de artigos de cama, mesa, banho e comércio varejista de artigos esportivos.

4º - O capital social é de R\$: 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000,00 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$: 1,00 (um real) cada, integralizadas em moedas correntes do país, assim subscritas:

SÓCIA	QUOTAS	CAPITAL
MARIA ALVES DE LIMA	100.000	R\$: 100.000,00

5º - A sociedade iniciou suas atividades em 23 de novembro de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2018 16:24 SOB Nº 20185695876.
 PROTOCOLO: 185695876 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804163036. NIRE: 41600643518.
 LIMALVES COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 02/10/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

LIMALVES COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI - ME
 CNPJ/MF: 29.199.910/0001-27
 NIRE: 41600643518
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA.

6º - A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

7º - A administração da EIRELI caberá à titular, a Sra. MARIA ALVES DE LIMA, com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

8º - Faculta-se à administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

9º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da lei 10.406/2002.

10º - A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, de que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

11º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

12º - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

13º - A empresária poderá fixar uma retirada mensal, à título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14º - Falecendo ou interdito a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

15º - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua TITULAR.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2018 16:24 SOB Nº 20185695876.
 PROTOCOLO: 185695876 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804163036. NIRE: 41600643518.
 LIMALVES COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI - ME

Libertad Bogua
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 02/10/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

LIMALVES COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI - ME
 CNPJ/MF: 29.199.910/0001-27
 NIRE: 41600643518
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA.

16º - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

17º - Fica eleito o foro da Cidade de Londrina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim ter justo e contratado, lavra, data e assina, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em uma via, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina-Pr., 12 de Setembro de 2018.

Maria Alves de Lima
 MARIA ALVES DE LIMA

Testemunhas:

Regy Alves Fernandes
 Regy Alves Fernandes
 RG: 7.268.091-0/SSP-PR
 CPF: 024.481.289-17

Alexandre Portas Teixeira
 Alexandre Portas Teixeira
 RG: 7.589.676-0/SSP-PR
 CPF: 031.330.409-28



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2018 16:24 SOB Nº 20185695876.
 PROTOCOLO: 185695876 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11204163036. NIRE: 41600643518.
 LIMALVES COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 02/10/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI-ME

Londrina, 18 de Setembro de 2018.

PROCURAÇÃO

Limalves Comercio de Papelaria Eireli- Me, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.199.910/0001-27, inscrição estadual nº 907.67980-25, com sede na Rua Francisco Xavier da Silva 105, neste ato representado por seu sócia administradora a senhora Maria Alves de Lima Divorciada, empresária, portador da cédula de identidade RG nº 3988430-5, inscrito no CPF sob o nº 651369-859-68, residente e domiciliado na cidade de Cambé, residente na Rua Francisco Xavier da Silva 192, nos termos do contrato social.

Nomeia seu representante legal a senhor Valdemir Busignani Pimentel, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº 47772087 SSP-PR, inscrito no CPF 765.863.329-15, residente na Av. Curitiba nº 80, na cidade de Londrina PR.

PODERES: Amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante perante a Administração no que se refere ao Procedimento Licitacional na Modalidade Pregão Presencial, podendo, para tanto, apresentar impugnações, recursos e pedido de reconsideração; subscrever e apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, os valores propostos negociarem assinar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários, e também propostas de preços; prestar e firmar declarações e propostas; participar de sessões públicas, renunciarem a prazo e direito de recurso; retirar e assinar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua; enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.



Maria Alves de Lima
Limalves Comercio de Papelaria Eireli-Me

Maria Alves de Lima

CPF 651.369.859-68 RG 3988.430-5



Racônho por semelhança a(a) firma(e) de:
MARIA ALVES DE LIMA

AZYdr . uk0My . 5kcmB - aNddz . JMYbv
Londrina, 18 de Setembro de 2018

Valdemir Busignani Pimentel

CAROLINA CRISTINA MILAN CORREIA
PROCURANTE



Rua: Francisco Xavier da Silva, 192 - Jardim Silvano- CEP 86.188-040- Cambé-Pr.
43-3324-4802 CNPJ: 29.199.910/0001-27

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
Nº de Inscrição: 28.188.910/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA: 04/12/2017
NOME E VÍDEO SOCIAL: LIAMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRCU			
Nº do estabelecimento nome de fantasia: *****			PORTE: ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATIVO DE ECONOMIA PRINCIPAL: 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: 46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos 46.12-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.41-4-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-4-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-4-03 - Comércio atacadista de artigos de armário 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-4-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-4-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-4-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapacaria; persianas e cortinas 46.49-4-10 - Comércio atacadista de óculos, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-4-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.59-4-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.75-6-01 - Comércio atacadista de vitros, espelhos, vitrais e molduras 46.76-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA: 230-6 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresaria)			
ENDEREÇO: R SENADOR SOUZA NAVES	NÚMERO: 189	COMPLEMENTO: LOJA 01	
CEP: 86.010-160	BARRIO/CEPO: CENTRO	MUNICÍPIO: LONDINA	UF: PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO: LIAMALVES@HOTMAIL.COM		TELEFONE: (43) 3321-8261	
TIPO DE RESPONSABILIDADE PROVISÓRIA (TPP): *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 06/12/2017	
Nº do estabelecimento CADASTRAL: *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL: *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL: *****	

Aprovação pela Instrução Normativa RFB nº 1.834, de 06 de maio de 2018.

Emitido no dia 26/03/2019 às 15:43:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.199.915/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/2017	
NOME EMPRESARIAL LIMALVES COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS 47.29-9-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-90 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.55-2-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de casa, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-03 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de surpresas, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais			
TIPO DE EMPRESA DE NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
ENDEREÇO R. SENADOR SOUZA NAVES		NÚMERO 189	COMPLEMENTO LOJA 01
CEP 85.010-160	BAIRRO/CIDADE CENTRO	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO.LIMALVES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 3321-6591	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
INSCRIÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.
 Emissão no dia 26/03/2019 às 16:43:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI**
CNPJ: **29.198.910/0001-27**

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:41:15 do dia 11/10/2018 (hora e data de Brasília).

Válida até 09/04/2019.

Código de controle da certidão: **AB4B.C954.5DBB.D02C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019868169-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 29.199.810/0001-27
Nome: **LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Ous.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1218015 / 2019

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

LIMALVES COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI - ME
CPF/CNPJ: 29.199.910/0001-27

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 26 de março de 2019

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
4QT#Fgøux0XU

Modelo aprovado pela Portaria Nº 092/2015/GAB/SMF

9

IMPRIMIR

SOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 29199910/0001-27
Razão Social: LIMALVES COMÉRCIO DE PAPELARIA ERELI ME
Endereço: R FRANCISCO XAVIER DA SILVA 192 CASA FUNDOS / JARDIM SILVINO / CANDE / PR / 86188-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2019 a 20/04/2019

Certificação Número: 2019032203020106831291

Informação obtida em 26/03/2019, às 15:54:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.199.910/0001-27

Certidão nº: 169658269/2019

Expedição: 26/03/2019, às 16:00:43

Validade: 21/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.199.910/0001-27, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

No Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

g



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

Ary Tristão
Titular

Empregados Jureamentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danclousi
Edenilson Donizete Maciel
Iwedei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Azevedo
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartorio a meu cargo, deles não consta ter sido distribuida a qualquer Vara desta Comarca, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL alguma em que fosse obrigado(a):

LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI ME, CNPJ 09.910/0001-27.

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre as ações supra citadas.

CUSTAS: R\$ 32,73

Lei 19.803/18 - Tab XVI - 141 VRC x 0,211 + 10%

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 8 de Marco de 2019.

DISTRIBUIDOR
Iwedei Bueno Moraes
Empregado Jureamentado

Especiado por: WUU

LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI-ME

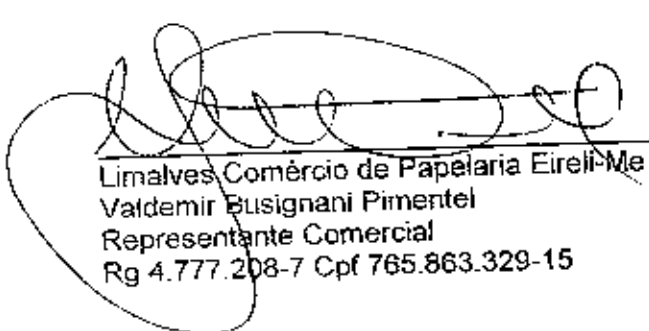
Londrina, terça-feira, 26 de março de 2019

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 29.199.910/0001, por intermédio de seu representante legal o Sr VALDEMIR BUSIGNANI PIMENTEL, portador da carteira de identidade Nº 4777208-7 e do CPF Nº 765.863.329-15, participante do procedimento licitatório denominado EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2019, DECLARA não ter recebido do Município de Nova Esperança do Sudoeste ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

29.199.910/0001-27
LIMALVES COMERCIO DE
PAPELARIA EIRELI - ME
RUA SENADOR SOUZA NAVES, 189
CENTRO - CEP 86010-160
LONDRINA - PR


Limalves Comércio de Papelaria Eireli-Me
Valdemir Busignani Pimentel
Representante Comercial
Rg 4.777.208-7 Cpf 765.863.329-15

Rua: Senador Souza Naves, 189 – Centro- CEP 86.010-160- Londrina-Pr.
43-3321-5261 CNPJ: 29.199.910/0001-27 INSC: 907.679.80-25

LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI-ME

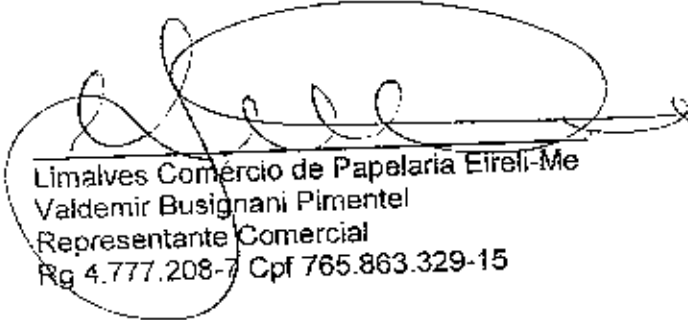
Londrina, terça-feira, 26 de março de 2019

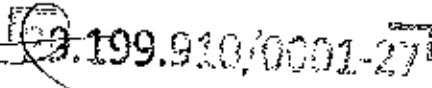
Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2019

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CF.

Declaramos sob as penas legais, e para fins de participação no Edital de Nº 018/2019 junto ao, Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, que a empresa Limalves Comércio de Papelaria Eireli. Me. inscrita no CNPJ sob o nº 29.199.910/0001-27, com sede na cidade de Londrina, PR, à Rua Senador Souza Naves Nº189 não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.


Limalves Comércio de Papelaria Eireli-Me
Valdemir Busignani Pimentel
Representante Comercial
Rg 4.777.208-7 Cpf 765.863.329-15


LIMALVES COMÉRCIO DE
PAPELARIA EIRELI - ME
RUA SENADOR SOUZA NAVES, 189
CENTRO - CEP 86010-160
LONDRINA - PR

Rua: Senador Souza Naves, 189 – Centro- CEP 86.010-160- Londrina-Pr.
43-3321-5261 CNPJ: 29.199.910/0001-27 INSC: 907.679.80-25

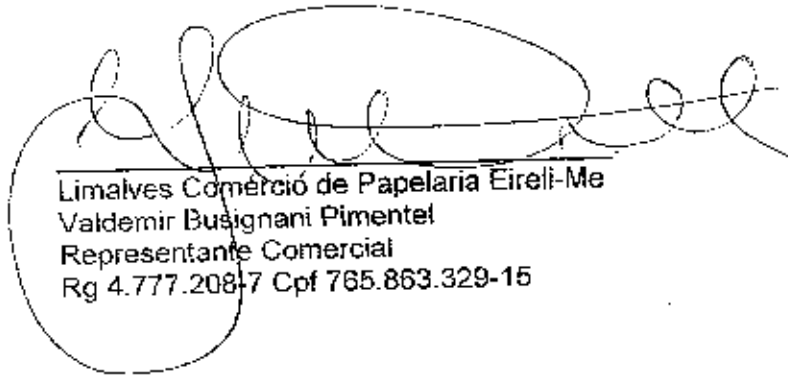
LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI-ME

Londrina, terça-feira, 26 de março de 2019

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2019

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.



Limalves Comércio de Papelaria Eireli-Me
Valdemir Busignani Pimentel
Representante Comercial
Rg 4.777.208-7 Cpf 765.863.329-15

29.199.910/0001-27
LIMALVES COMERCIO DE
PAPELARIA EIRELI - ME
RUA SENADOR SOUZA NAVES, 189
CENTRO - CEP 86010-160
LONDREINA-PR

Rua: Senador Souza Naves, 189 – Centro- CEP 86.010-160- Londrina-Pr.
43-3321-5261 CNPJ: 29.199.910/0001-27 INSC: 907.679.80-25

LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI-ME


Londrina, terça-feira, 26 de março de 2019

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2019

DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA

A empresa Limalves Comércio de Papelaria Eireli-Me. Inscrita no CNPJ nº 29.199.910/0001-27, sediada Rua Senador Souza Naves 189, por intermédio do seu representante legal, o Sr Valdemir Busignani Pimentel, portador da Carteira de Identidade nº 4.777.208-7 e do CPF 765.863.329-15, DECLARA, sob as penas da Lei, que atende os dispositivos da Lei 123, de 14 de dezembro de 2006, notadamente o art. 3º, tendo direito aos benefícios estendidos pelo referido Diploma.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.



Limalves Comércio de Papelaria Eireli-Me
Valdemir Busignani Pimentel
Representante Comercial
Rg 4.777.208-7 Cpf 765.863.329-15

29.199.910/0001-27
LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI-ME
RUA SENADOR SOUZA NAVES, 189
CENTRO - CEP 86.010-160
LONDRINA - PR

Rua: Senador Souza Naves, 189 – Centro- CEP 86.010-160- Londrina-Pr.
43-3321-5261 CNPJ: 29.199.910/0001-27 INSC: 907.679.80-25



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LIMALVES COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0064351-8	29.199.910/0001-27	04/12/2017	23/11/2017
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA Senador Souza Neves, 183-LOJA 01, Centro, LONDRINA, PR, 86.010-160			
Objeto Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio atacadista de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio atacadista de artigos de armário, Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios, Comércio atacadista de equipamentos para escritório, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio atacadista de tintas e materiais para pintura, Comércio atacadista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio atacadista de livros, Comércio atacadista de tecidos, Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, Comércio atacadista de souvenirs, bijuterias e artesanatos, Comércio atacadista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio atacadista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio atacadista de instrumentos musicais e acessórios, Comércio atacadista de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de jornais e revistas, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de artigos esportivos, Representação Comercial de artigos de escritório e papelaria, Comércio atacadista de vidros, Representação comercial de eletrodomésticos, Comércio atacadista de artigos de papelaria -- Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos de armário, Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio varejista de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de vidros.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Titular <u>Nome/CPF</u> MARIA ALVES DE LIMA 051.369.859-66	Administrador Sim	Início do Mandato 23/11/2017	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 02/10/2018 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20185695876	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 20 de fevereiro de 2019

19/118204-1

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Prefeitura de Nova Esperança do Sudoeste/PR
 REGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019
 LICITAMENTO: ITEM

Processo nº 21/2019

Objeto: Constitui o objeto da presente licitação a Aquisição de mobiliário e equipamento escolar para educação infantil do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, itens remanescentes do Pregão Eletrônico nº 01/2019

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - CPP
 CNPJ nº: 29.634.736/0001-01 Insc. Estadual: 083.518.62-2 Insc. Municipal:
 Endereço: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SALA 809 - BAIRRO SANTA LUIZA
 CEP: 29045-402 Cidade: VITÓRIA UF: ES
 Fone: 47-3308-2970 E-mail: temperclimaalicitas@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BRASIL / 0005-7 / 28.772-5

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

VINICIUS VIZZOTTO, INSC. CPF SOB O Nº 046.630.169-36, RG: 3.184.389 - SSP/SC, REPRESENTANTE COMERCIAL, RES. F. DOMICILIADO NA RUA GENERAL OSÓRIO - 1108, BAIRRO VELHA - BLUMFNAU-SC, CEP 89.041-002.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM:	DESCRIÇÃO:	QTD:	VAL UNITÁRIO:	VAL TOTAL:
08	<p>SECADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 10KG - SC - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo:</p> <p>DESCRIÇÃO Secadora de roupa automática, tipo piso, de uso doméstico na cor branca. DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Largura máxima: 600 mm; Profundidade máxima: 600 mm; Capacidade mínima: 10kg.</p> <p>CARACTERÍSTICAS Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca. Painel de controle externo com botão selector de funções pré-programadas de secagem e teclas de ajuste da temperatura. (Todas as funções devem ser identificadas). Programação com diferentes tipos de secagem. Níveis de temperatura para secagem: "normal" e "delicada" (ou correspondente), no mínimo. Função de eliminação de odor. Porta com abertura frontal e visor circular em vidro temperado. Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou aço esmaltado. Filtro interno. Motor de rotação auto reversível. Tubo flexível e/ou direcionador de ar. Sapatas niveladoras. Dimensionamento e robustez os fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</p> <p>GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p> <p>MARCA: MIDEA MODELO: SM111</p>	1	R\$ 1.462,02 UM MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS	R\$ 1.462,02 UM MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS

09	<p>MICROONDAS LINHA BRANCA 30L -- MI - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme especificações abaixo:</p> <p>DESCRIÇÃO Forno de micro-ondas DIMENSÕES E CAPACIDADE Largura mínima: 5000 mm; Altura mínima: 2900 mm; Profundidade mínima: 3900 mm; Volume mínimo: 30 litros.</p> <p>CARACTERÍSTICAS Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrolítica em pó, na cor branca. Iluminação interna. Painel de controle digital com funções pré-programadas. Timer. Relógio. Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. Dispositivos e travas de segurança. Sapatas plásticas. Prato giratório em vidro. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</p> <p>GARANTIA mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p> <p>MARCA: MIDEA MODELO: 11VA</p>	2	<p>R\$ 499,98 QUATROCENTOS E NOVENA E NOVE REAIS E NOVENA E OITO CENTAVOS</p>	<p>R\$ 999,96 NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS</p>
----	---	---	--	---

Valor Total da Proposta é de: R\$ 2.461,98
 DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS

- VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias
- PRAZO DE ENTREGA: 20 dias
- LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
- PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
- PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL
- PRAZO DE INSTALAÇÃO: CONFORME EDITAL
- PRAZO DE VIGÊNCIA: CONFORME EDITAL

VITÓRIA/ES, 26 de março de 2019

Marcio da Silva
 TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
 CNPJ: 29.634.736/0001-01
 MARCIO DA SILVA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 RG Nº 3487477
 CPF nº 98927779991

Produtos & [Finde comprar online/comprar](#)

[Ajuda ao consumidor](#)

[Sobre a Midea](#)

[Contato](#)

Micro-ondas Midea Liva 30L Branco 220V

A micro-ondas Midea Liva 30L Branco foi desenvolvida com uma tecnologia inovadora para garantir o melhor desempenho possível. Com 30 litros de capacidade, ela é ideal para famílias e para quem gosta de cozinhar em grande quantidade. Possui 7 níveis de potência e 10 programas automáticos, permitindo a preparação de diversos pratos com facilidade. Além disso, possui uma porta com vidro temperado e uma fechadura eletrônica para garantir a segurança dos alimentos. É perfeita para quem busca praticidade e eficiência na cozinha.

[Comprar Online](#)

[Lojas Físicas](#)

[Compartilhar](#)

[Detalhes](#)

[Ajuda ao Consumidor](#)

[Perguntas Frequentes](#)

[Simulador](#)

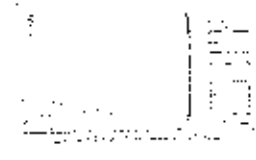
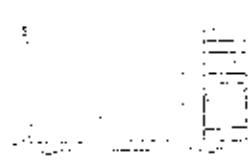
Níveis de Potência	10
Benefíciosimento por peso	Não
Display Cur	Branco
Display Digital	Sim
Frequência (Hz)	50
Capacidade (L)	30
Cor	Branco
Material	Plástico
Classificação INMETRO	4
Altura	46,5
Peso líquido (kg)	14,8
Dimensões (LxAxP) (mm)	325x352x310

Este produto está disponível em lojas físicas e online. O preço pode variar de acordo com a região e o momento de compra. Consulte o site da Midea para mais informações. A Midea não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso incorreto do produto. Leia atentamente o manual de instruções antes de utilizar o produto. © 2024 Midea. Todos os direitos reservados.

[Produtos relacionados](#)

[Ajuda ao Consumidor](#)





Molho Livo 30L Branco Espelgado

Produto elaborado com ingredientes selecionados e de qualidade superior.

Molho Livo 30L Prata Espelgado

Produto elaborado com ingredientes selecionados e de qualidade superior.

Molho Branco de Embutir Alface
Livo 25l

Produto elaborado com ingredientes selecionados e de qualidade superior.

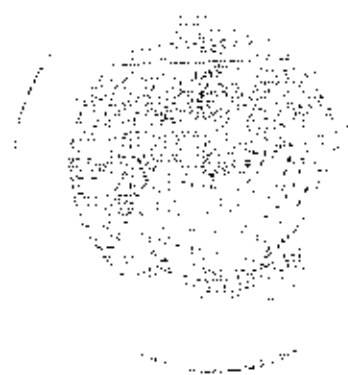
Este documento contém informações importantes sobre o produto, incluindo a composição, o modo de uso e as condições de validade. O produto é elaborado com ingredientes selecionados e de qualidade superior, garantindo um sabor único e agradável. Para obter mais informações, consulte o rótulo do produto ou o site da empresa.

3003 1005

0800 648 1005

Informações importantes sobre o produto e o fabricante.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.



Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or signature.

A small, handwritten mark or signature in the bottom right corner.

	2019	2020
Saldo awal	1000	1000
Penjualan	1000	1000
Pembelian	(1000)	(1000)
Saldo akhir	1000	1000

1000

1000

Q



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO INSCRIÇÃO (Uso do órgão de registro
JUCESC)
JUCFSC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE
JARAGUA DO SUL

18/812163-3



Indicador de sede ou de filial
quando a sede for em outra UF

CODIGO DA
NATUREZA
JURIDICA

2305

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE
AUXILIAR DO COMÉRCIO
JARAGUA DO SUL

21 SET 2018

REQUERIMENTO

R. PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800001021683
DBE analisado.
Emitido em 26/09/2018 - V3

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI JARAGUA DO SUL

Requerer a V.ª e deferimento do seguinte ato.

DE VÍDEO

COD. ATO

COD. EVENTO

21 SET 2018

DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO

0

002

038

1

ALTERAÇÃO

TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

JARAGUA DO SUL
26/09/2018

Representante Legal da Empresa (Agente Auxiliar do Comércio)

Nome: MARCIO DA SILVA

Assinatura: *MARCIO DA SILVA*

Telefone de contato: (48) 30585838 digitaljaragua@gmail.com

USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

A decisão.

NAO

NAO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência
(não caspicho em folha anexa)
- Processo de ofício. Publicação e
- Processo indefinido.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

27-09-18

Data

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência
(não caspicho em folha anexa)
- Processo de ofício. Publicação e
- Processo indefinido

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Assinatura

Presidente da

Junta

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certificou o Registro em 27/09/2018

Arquivamento 20180121633 Protocolo 188121633 de 26/09/2018 NRE 4520055819

Nome da empresa TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI

Este documento pode ser verificado em: implic.org.br ou no site da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

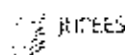
CNPJ nº 37825049/745140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2018 por Henry Gray Detry Neto - Secretário-geral

26/09/2018



CERTIFICOU O REGISTRO EM 15/10/2018 13:20 SOB Nº 3260222598
INSCRIÇÃO: 181209627 DE 11/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804351494. NIRE: 3260022598
TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI



Paulo César Joffe
SECRETÁRIO GERAL
VITÓRIA, 15/10/2018
www.simplifica.es.gov.br

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ nº 29.634.736/0001-01

MARCIO DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/04/1978, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 989.277.799-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3487472, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA AUGUSTO BRESSANINI, 48, BADENFURT, BLUMENAU, SC, CEP 89076630, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42603793849 com sede Rua General Osório, 1108, Sala 02, Velha Blumenau, SC, CEP 89.041-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.634.736/0001-01, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 3796, SALA 509, SANTA LUÍZA, VITÓRIA, ES, CEP 29.043-402.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá a MARCIO DA SILVA com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

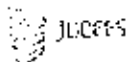
Req: 8180001071683

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Constituída pelo ato nº 19-01-2018
Arquivamento 70.8171633 Protocolo 188.21615 de 2019-2018 NIRE 42603793849
Nome da empresa TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://br.gov.br/jucce-sc> por <http://br.gov.br/jucce-sc> ou através do site
Consulta 37820460243140
Esta cópia foi autenticada eletronicamente e assinada em 27/09/2018 por Henry Guy Peury Neto - Secretário-geral.

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 15/10/2018 12:20 SOB Nº 3760225708.
PROTÓCOLO: 18230827 DE 11/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804331494. NIRE: 3260225208.
TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI



Paulo César Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 15/10/2018
www.simplifica.sc.gov.br

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ nº 29.634.736/0001-01

CONSOLIDAÇÃO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ nº 29.634.736/0001-01

CLÁUSULA 1ª - A empresa girará sob o nome empresarial de TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI, com sede na AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796, SALA 809, SANTA LUIZA, VITÓRIA, ES, CEP 29.043-402.

CLÁUSULA 2ª - A empresa a partir desta data tem como objeto: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

CLÁUSULA 3ª - A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA 4ª - A Empresa iniciou suas atividades em 06.02.2018, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reals), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Parágrafo único - a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA 6ª - A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a MARCIO DA SILVA, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre em interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Req: 81399001021663

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifica o Registro em 21/09/2018

Arquivamento 2018/121633 Protocolo 14121633 de 26/09/2018 NIRE 42943393899

Nome da empresa TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/consultas/consultasempresas/empresas>

Unidade 5433040/45166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2018 por Geory Guy Peiry Neto - Secretário-Geral.

21/09/2018

CERTIFICADO O REGISTRO EM 15/10/2018 12:50 SOB Nº 32600275299.
PROTOCOLADO: 152309827 DE 13/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11304331494. NIRE: 32600225298.
TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI

JUCS/ES

Paulo César Joffe
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 15/10/2018
www.simplicidade.sc.gov.br

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI
CNPJ nº 29.634.736/0001-01

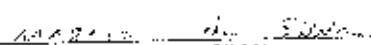
CLÁUSULA 7ª - Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 8ª - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 9ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, ID pública ou propriedade.

CLÁUSULA 10ª - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

JARAGUA DO SUL, 26 de setembro de 2018.


MARCIO DA SILVA
CPF: 089.277.795-81

Req. 8180094671683

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Cópia e Registro em 27/09/2018
Arquivamento 2018121633 Protocolo 18321633 de 26/09/2018 NRE 426.229846
Nome da empresa TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://registro.jucis.sc.br/registro/consultadocumentos/consultadocumentos.aspx>
Chancela 17825460215146
Esta cópia foi autenticada digitalmente e normalizada em 27/09/2018 por Henry Guy Pary Neto - Administrador.

20180918

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 12:00 SOB Nº 19400225298
PROCOLO- 182109827 DE 11/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11604551496. NIRE: 32600225298
TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI

Wesley Carlos Juffe
SECRETÁRIO-GERAL
VICÉ-GERAL
www.simplifica.sc.gov.br



188121633

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO FRIECLIP
PROTÓCOLO	188121633 - 25/09/2018
AID	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	008 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

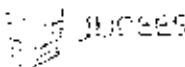
NATUREZA

NIRE 120839169
 CNPJ 06661066/0001
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 27/09/2018
 SOB N. 2018121633



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certificada e Registrada em 12/10/2018
 An. 15/10/2018 Inscrição 188121633 da 2504/2018 NIRE 071.050249
 Nome da empresa TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO FRIECLIP
 Fundada em 06/02/2018 em favor da empresa registrada sob o nº 06661066/0001-00
 CNPJ nº 06661066/0001-00
 Esta empresa está legalizada digitalmente assinada em 15/10/2018 por Paulo César Jeffe, Secretário Geral

25/09/2018



CERTIFICADO O REGISTRO EM 15/10/2018 10:20 SOB Nº 3285025298.
 PROTOCOLO: 182502527 DE 11/10/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11604331494 AINS: 3285025298.
 TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO FRIECLIP

Paulo César Jeffe
 SECRETÁRIO GERAL
 VITÓRIA, 15/10/2018
www.simplificas.sc.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNPJ (Nº) 25.634.736/0001-01 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/02/2018	
TIPO DE EMPRESA TEMPERCLIMA REFRIGERACAO FIRELI					
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TEMPERCLIMA					PORTAL EPP
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo					
CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 53.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico					
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NATUREZA JURÍDICA) 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de natureza Empresária)					
ENDEREÇO AV NOSSA SENHORA DA PENHA		CEP 2796		COMPLEMENTO SALA 809	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 29.045-402		MUNICÍPIO SANTA LUIZA		UF ES	
E-MAIL (NÃO OBRIGATORIO) DIGICONIJARAGUA@GMAIL.COM		TELEFONE (27) 3024-8600			
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NATUREZA JURÍDICA) ATIVA					
DATA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL 06/02/2018					
DATA DE ABERTURA CADASTRAL 06/02/2018					

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emissão no dia 11/03/2019 às 13:59:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

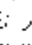
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI**
CNPJ: **29.634.736/0001-01**

Resaltado o direito da Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certidão que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'b' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A obtenção desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:16:01 do dia 03/01/2019 (hora e data de Brasília).
Válida até 02/07/2019. 
Código de controle da certidão: **DBD7.F608.4DD3.CA5A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20190629937

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 29.654.736/0001-01

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando reservada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002

Certidão emitida em 03/01/2019, válida até 03/04/2019. ✓

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via Internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 03 de Janeiro de 2019.

Autenticação eletrônica: 1E812.E697.09E06



Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda

12/1
17
16/13

Certidão Negativa de Débitos

Emissão: 07/03/2019 - 16:29h

CNPJ: 29634738000101

RAZÃO SOCIAL/NOME: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 08/05/2019 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica reservado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as requeridas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19.1001 de 22/09/2007 da Secretaria de Fazenda de Vitória - FS - a emissão deste documento NÃO PODERÁ SER COBRADA.

Emissão em 07/03/2019 às 16:29 pelo AGENTE INTERNET

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:
<http://www.vitoria.es.gov.br> - Serviços - Opção: "Validação de dados e emissão de Certidão de Débitos"
Para obter a chave:
1c9a7ac8-1a10-435a-84e6-a5213a9e3fc7
Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.

Certificado de Regularidade do FGTS - CRRF

Inscrição: 29034730.0001-90
Razão Social: LERIA ROLINA REFRIGERAÇÃO S/A S/CV EPP
Nome Fantasia: LUPEROLINA
Endereço: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA 2903 SAIA SÓS / SANTA LUÍZA /
VITÓRIA - ES / 29049-602

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.936, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2019 a 26/04/2019 /

Certificação Número: 7019032203213625504828

Informação obtida em: 26/03/2019, às 13:52:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

À Prefeitura de Nova Esperança do Sudoeste/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019

Processo nº: 21/2019

JULGAMENTO: ITEM

Objeto: Constitui o objeto da presente licitação a Aquisição de mobiliário e equipamento escolar para educação infantil do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, itens remanescentes do Pregão Eletrônico nº 01/2019

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ nº: 29.634.736/0001-01

Insc. Estadual: 083.518.62-2

Insc. Municipal:

Endereço: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SALA 809 - BAIRRO SANTA LUIZA

CEP: 29045-402

Cidade: VITÓRIA

UF: ES

Fone: 47-3308-2970

E-mail: temperclima@itaja.com.br

DADOS BANCÁRIOS:

BRASIL / 0095-7 / 28.772-5

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

VINICIUS VIZZOTTO, INSC. CPF SOB O Nº 046.630.169-36, RG: 3.184.389 - SSP/SC, REPRESENTANTE COMERCIAL, RES. E DOMICILIADO NA RUA GENERAL OSÓRIO - 1108, BAIRRO VELHA - BLUMFNAU-SC, CEP 89.041-002.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 29.634.736/0001-01, sediada na AV. NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SALA 809 - BAIRRO SANTA LUIZA, CEP 29045-402, VITÓRIA/ES, DECLARA, sob as penas da lei, que está apta a tornar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Idoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

VITÓRIA/ES, 26 de março de 2019

Marcio da Silva

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ: 29.634.736/0001-01

MARCIO DA SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

RG Nº 3487472

CPF Nº 9392779991

À Prefeitura de Nova Esperança do Sudoeste/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019

Processo nº: 21/2019

JULGAMENTO: ITEM

Objeto: Constitui o objeto da presente licitação a Aquisição de mobiliário e equipamento escolar para educação infantil do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, itens remanescentes do Pregão Eletrônico nº 01/2019

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ nº: 29.634.736/0001-01

Insc. Estadual: 083.518.62-2

Insc. Municipal:

Endereço: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SALA 809 - BAIRRO SANTA LUIZA

CEP: 29045-402

Cidade: VITÓRIA

UF: ES

Fone: 47-3308-2970

E-mail: temperclimacita@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BRASIL / 0095 7 / 28.777-5

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

VINÍCIUS VIZZOTTO, INSC. CPF SOB O Nº 046.630.169-36, RG: 3.184.389 - SSP/SC, REPRESENTANTE COMERCIAL, RES. F. DOMICILIADO NA RUA GENERAL OSÓRIO - 1108, BAIRRO VELHA - BLUMENAU-SC, CEP 89.041-002.

DECLARAÇÃO DO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaro, sob as penas da lei, para fins do(a) PREGÃO ELETRÔNICO, que a empresa TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do artigo sétimo da Constituição Federal: "...proibição de trabalho noturno perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos".

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

VITÓRIA/ES, 26 de março de 2019

Marcio da Silva

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ: 29.634.736/0001-01

MARCIO DA SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

RG Nº 3487472

CPF Nº 989277/9991

À Prefeitura de Nova Esperança do Sudoeste/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019

Processo nº: 21/2019

JULGAMENTO: FLEM

Objeto: Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de mobiliário e equipamento escolar para educação infantil do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, itens remanescentes do Pregão Eletrônico nº 01/2019

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ nº: 29.634.736/0001-01 Insc. Estadual: 083.518.62-2 Insc. Municipal:

Endereço: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SALA 809 - BAIRRO SANTA LUIZA

CEP: 29045-402 Cidade: VITÓRIA UF: ES

Fone: 47-2308-2970 E-mail: tempereclima@icita@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BRASIL / 0095-7 / 28.772-5

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

VINICIUS VIZZOTTO, INSC. CPF SOB O Nº 046.630.169-36, RG: 3.184.389 - SSP/SC, REPRESENTANTE COMERCIAL, RES. E DOMICILIADO NA RUA GENERAL OSÓRIO - 1108, BAIRRO VELHA - BLUMENAU-SC, CEP 89.041-002.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 29.634.736/0001-01, sediada na AV. NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SALA 809 - BAIRRO SANTA LUIZA, CEP 29045-402, VITÓRIA/ES, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

VITÓRIA/ES, 26 de março de 2019

Marcio da Silva

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ: 29.634.736/0001-01

MARCIO DA SILVA

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG Nº 3487472

CPF Nº 9892779991

À Prefeitura de Nova Esperança do Sudoeste/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019

Processo nº: 21/2019

JULGAMENTO: ITEM

Objeto: Constitui o objeto da presente licitação a Aquisição de mobiliário e equipamento escolar para educação infantil do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, itens remanescentes do Pregão Eletrônico nº 01/2019

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ nº: 29.634.736/0001-01

Insc. Estadual: 083.518.62-2

Insc. Municipal:

Endereço: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA 7796 - SALA 809 - BAIRRO SANTA LUIZA

CEP: 29045-402

Cidade: VITÓRIA

UF: ES

Fone: 47-3308-2970

E-mail: temperclimalicita@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BRASIL / 0095-1 / 28.772-5

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

VINÍCIUS VIZZOTTO, INSC. CPF SOB O Nº 046.630.169-36, RG: 3.184.389 - SSP/SC, REPRESENTANTE COMERCIAL, RES. E DOMICILIADO NA RUA GENERAL OSÓRIO - 1108, BAIRRO VILHA - BLUMENAU SC, CEP 89.041-002.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Eu, Marcio da Silva, portador da cédula de identidade sob nº 3487472 e inscrito no CPF nº 98927779991, DFCLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no Inciso III do Artigo 1º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, que a empresa TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP cumpre os requisitos estabelecidos em seu Artigo 3º e está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V – Seção Única daquela Lei Complementar. Declaro ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos Incisos do §4º do Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

VITÓRIA/ES, 26 de março de 2019

Marcio da Silva

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ: 29.634.736/0001-01

MARCIO DA SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

RG Nº 3487472

CPF Nº 98927779991

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da Empresa: **TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI**
 Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

Número de Inscrição Estadual: 32600726296 Número de Registro: 29.034.736/0001-01	Data de Arquivamento do Atto Constituinte: 15/10/2018	Data de Início do Atto: 06/02/2018
---	--	---

Endereço Comercial: **AVENIDA NOSSA SENHORA DA PLINHA, 2756, SALA 109, SANTA LUÍZA, VITÓRIA, ES, 29.044-102**

Objeto Social: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICO-ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MOBÍLIAS**

Número de Registro: 32E00225296 Nome do Registrado: MARCIO DA SILVA Data de Inscrição: 15/10/2018 Natureza Jurídica: ALTERAÇÃO	Tipo de Registro: REGISTRO ATIVO Status: REGISTRO ATIVO
---	--

Inscrição de Transferência de SLD de Outra UI: **XXXXXX**

Inscrição de Matrícula: **XXXXXX**

Inscrição de Contrato: **XXXXXX**

CLIQUE EM CONTROLE PARA VERIFICAR O REGISTRO

A presente certidão é produzida automaticamente pelo sistema de certificação eletrônica da Junta Comercial do Espírito Santo, em conformidade com o disposto no art. 1º da Lei nº 11.099/2001, e não necessita de assinatura ou rubrica.

Vitória - ES, 10 de MARÇO de 2019

Inácio Teixeira
 SECRETÁRIO-Geral

A presente certidão, por meio digital, contém o nº 2019-02 de 24/03/2019, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme F.O nº 37 de 11/09/2001 - Art.2º, Art. 3º, e que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - 1 - (PR)

Licitação: (Ano: 2019/ MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE / Nº Processo: 21)

às 09:05:22 horas do dia 26/03/2019 no endereço AV. IGUACU 750, bairro CENTRO, da cidade de NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). DIRCEU BONIN, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 21 - 2019/11 que tem por objeto Aquisição de mobiliário e equipamento escolar para educação infantil do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, itens remanescentes do Pregão Eletrônico nº 01/2019, de licitação tipo Menor preço Total por lote.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - POLTRONA AMAMENTAÇÃO PO NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
19/03/2019 16:17:33:037	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 850,00
16/03/2019 04:37:30:184	FLC SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 5.000,00
25/03/2019 12:47:33:408	LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	R\$ 850,00

Lote (2) - COLCHONETE PARA TROCADOR CO2 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
25/03/2019 14:58:04:632	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA	R\$ 540,00
19/03/2019 16:17:33:037	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 540,00
25/03/2019 17:38:28:459	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	R\$ 540,00
25/03/2019 17:23:29:134	CLAUDINA COMIRAN - ME	R\$ 540,00
25/03/2019 12:47:33:408	LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	R\$ 540,00

Lote (3) - EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE CURVAS (LOMBADINHA) - PS3 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
19/03/2019 16:17:33:037	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 548,00
25/03/2019 12:47:33:408	LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	R\$ 548,00

Lote (4) - EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE - PISCINA DE BOLINHAS - PS2-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
19/03/2019 16:17:33:037	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 1.178,00
25/03/2019 17:23:29:134	CLAUDINA COMIRAN - ME	R\$ 1.178,00
25/03/2019 12:47:33:408	LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	R\$ 1.178,00

Lote (5) - EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE - DEGRAUS E RAMPAS - PS1-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
19/03/2019 16:17:33:037	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 860,00
25/03/2019 17:23:29:134	CLAUDINA COMIRAN - ME	R\$ 860,00

Lote (6) - QUADRO DE AVISOS EM METAL QC - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
19/03/2019 16:11:50:722	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 440,00

Lote (7) - CARRO COLETOR DE LIXO 120L - CL-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
25/03/2019 15:00:46:376	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA	R\$ 880,00
19/03/2019 16:11:50:722	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 880,00
25/03/2019 17:49:41:583	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	R\$ 880,00
26/03/2019 07:56:22:035	BRASIDAS EIRELI	R\$ 879,98
25/03/2019 16:51:21:491	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI	R\$ 3.000,00

Lote (8) - SECADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 10KG SC - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
25/03/2019 14:02:50:263	DIRCEU LONGO & CIA LTDA-EPP	R\$ 2.687,00
20/03/2019 14:47:09:413	VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP	R\$ 2.687,00
25/03/2019 15:00:46:376	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA	R\$ 2.687,00
19/03/2019 16:11:50:722	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 2.687,00
25/03/2019 17:49:41:583	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	R\$ 2.687,00
26/03/2019 07:56:22:035	BRASIDAS EIRELI	R\$ 2.685,00
25/03/2019 17:24:56:566	CLAUDINA COMIRAN - ME	R\$ 2.687,00
25/03/2019 12:59:17:712	LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	R\$ 2.687,00
25/03/2019 17:37:57:002	TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 2.687,00

Lote (9) - MICROONDAS LINHA BRANCA 30L MI - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
25/03/2019 14:02:50:263	DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP	R\$ 1.208,00
25/03/2019 15:00:46:376	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	R\$ 1.208,00
19/03/2019 16:11:50:722	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 1.208,00
25/03/2019 17:49:41:583	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	R\$ 1.208,00
26/03/2019 07:56:22:035	BRASIDAS EIRELI	R\$ 1.206,00
25/03/2019 17:24:56:566	CLAUDINA COMIRAN - ME	R\$ 1.208,00
25/03/2019 17:37:57:002	TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 1.208,00
25/03/2019 16:51:21:491	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI	R\$ 4.000,00

Lote (10) - FOGÃO COMERCIAL 6 QUEIMADORES COM 1 FORNOS - FG2-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
19/03/2019 16:11:50:722	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 3.887,00
25/03/2019 17:49:41:583	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	R\$ 3.887,00
26/03/2019 07:56:22:035	BRASIDAS EIRELI	R\$ 3.883,00
25/03/2019 17:24:56:566	CLAUDINA COMIRAN - ME	R\$ 3.887,00
25/03/2019 12:59:17:712	LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	R\$ 3.887,00

Lote (11) - COMPUTADOR DE MESA NOVO, conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
25/03/2019 17:52:30:465	PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETR	R\$ 8.720,00
19/03/2019 16:13:18:337	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 5.484,00
25/03/2019 14:58:23:929	TECHNO SOLUCOES EIRELI	R\$ 5.484,00
23/03/2019 22:47:01:912	BR IMPORTACAO EIRELI	R\$ 5.480,00

Lote (12) - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER JET PRO COLORIDA, conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
20/03/2019 14:50:35:235	VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP	R\$ 2.700,00
19/03/2019 16:13:18:337	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 2.700,00
25/03/2019 17:25:46:036	CLAUDINA COMIRAN - ME	R\$ 2.700,00

Lote (13) - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
20/03/2019 14:50:35:235	VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP	R\$ 1.500,00

M
A
AP

19/03/2019 16:13:18:337	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 1.200,00
25/03/2019 16:18:57:515	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 1.079,00
25/03/2019 17:25:46:036	CLAUDINA COMIRAN - ME	R\$ 1.200,00
25/03/2019 13:00:54:609	LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	R\$ 1.200,00
23/03/2019 22:47:01:912	BR IMPORTACAO EIRELI	R\$ 1.190,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - POLTRONA AMAMENTAÇÃO PO NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
26/03/2019 09:33:02:788	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 821,80
26/03/2019 09:33:00:252	LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	R\$ 822,80
16/03/2019 04:37:30:184	FLC SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 5.000,00

Lote (2) - COLCHONETE PARA TROCADOR CO2 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
26/03/2019 09:26:49:961	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 447,90
26/03/2019 09:26:46:866	LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	R\$ 448,90
26/03/2019 09:26:12:092	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA	R\$ 450,00
26/03/2019 09:19:58:043	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	R\$ 497,79
25/03/2019 17:23:29:134	CLAUDINA COMIRAN - ME	R\$ 540,00

Lote (3) - EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE CURVAS (LOMBADINHA) - PS3 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
26/03/2019 09:17:25:913	LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	R\$ 533,00
26/03/2019 09:17:35:068	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 534,00

Lote (4) - EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE - PISCINA DE BOLINHAS - PS2-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
26/03/2019 09:30:06:200	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 1.124,99
26/03/2019 09:30:03:693	LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	R\$ 1.125,99
25/03/2019 17:23:29:134	CLAUDINA COMIRAN - ME	R\$ 1.178,00

Lote (5) - EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE - DEGRAUS E RAMPAS - PS1-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

MS
A

A

Data-Hora	Fornecedor	Lance
26/03/2019 09:10:00:826	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 859,00
25/03/2019 17:23:29:134	CLAUDINA COMIRAN - ME	R\$ 860,00

Lote (6) - QUADRO DE AVISOS EM METAL QC - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
19/03/2019 16:11:50:722	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 440,00

Lote (7) - CARRO COLETOR DE LIXO 120L - CL-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
26/03/2019 09:31:17:381	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 773,41
26/03/2019 09:31:08:731	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI	R\$ 774,41
26/03/2019 09:30:53:815	BRASIDAS EIRELI	R\$ 776,43
26/03/2019 09:30:20:284	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	R\$ 781,00
26/03/2019 09:26:40:016	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	R\$ 800,00

Lote (8) - SECADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 10KG SC - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
26/03/2019 09:29:59:155	TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 1.462,02
26/03/2019 09:29:58:083	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	R\$ 1.470,00
26/03/2019 09:14:46:032	LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	R\$ 1.960,00
26/03/2019 09:13:33:464	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 2.000,00
26/03/2019 09:12:48:660	VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP	R\$ 2.066,60
26/03/2019 09:12:26:279	DIRCEU LONGO & CIA LTDA -EPP	R\$ 2.425,87
26/03/2019 09:11:36:564	BRASIDAS EIRELI	R\$ 2.500,00
25/03/2019 15:00:46:376	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	R\$ 2.687,00
25/03/2019 17:24:56:565	CLAUDINA COMIRAN - ME	R\$ 2.687,00

Lote (9) - MICROONDAS LINHA BRANCA 30L MI - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
26/03/2019 09:30:52:099	TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 999,96
26/03/2019 09:30:51:535	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	R\$ 999,97
26/03/2019 09:13:05:413	BRASIDAS EIRELI	R\$ 1.102,42
28/03/2019 09:11:59:421	DIRCEU LONGO & CIA LTDA -EPP	R\$ 1.137,56
26/03/2019 09:11:22:276	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 1.160,00
26/03/2019 09:10:59:889	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI	R\$ 1.207,99

25/03/2019 15:00:46:376	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	R\$ 1.208,00
25/03/2019 17:24:56:566	CLAUDINA COMIRAN - ME	R\$ 1.208,00

Lote (10) - FOGÃO COMERCIAL 6 QUEIMADORES COM 1 FORNOS - FG2-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
26/03/2019 09:24:09:879	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 3.696,92
26/03/2019 09:24:08:561	BRASIDAS EIRELI	R\$ 3.697,92
26/03/2019 09:23:26:672	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	R\$ 3.700,00
25/03/2019 12:59:17:712	LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	R\$ 3.887,00
25/03/2019 17:24:56:566	CLAUDINA COMIRAN - ME	R\$ 3.887,00

Lote (11) - COMPUTADOR DE MESA NOVO, conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
26/03/2019 09:32:17:616	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 5.099,00
26/03/2019 09:32:13:249	BR IMPORTACAO EIRELI	R\$ 5.100,00
26/03/2019 09:25:42:087	PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETR	R\$ 5.390,00
26/03/2019 09:23:51:172	TECHNO SOLUCOES EIRELI	R\$ 5.470,00

Lote (12) - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER JET PRO COLORIDA, conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
26/03/2019 09:42:16:784	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 2.329,00
26/03/2019 09:42:14:553	VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP	R\$ 2.330,00
25/03/2019 17:25:46:036	CLAUDINA COMIRAN - ME	R\$ 2.700,00

Lote (13) - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, conforme termo de referência do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
26/03/2019 09:39:17:201	LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	R\$ 898,50
26/03/2019 09:39:20:851	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 899,00
26/03/2019 09:32:58:579	BR IMPORTACAO EIRELI	R\$ 919,22
25/03/2019 16:18:57:515	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 1.079,00
25/03/2019 17:25:46:036	CLAUDINA COMIRAN - ME	R\$ 1.200,00
20/03/2019 14:50:35:235	VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP	R\$ 1.500,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto

bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 26/03/2019, às 09:33:34 horas, no lote (1) - POLTRONA AMAMENTAÇÃO PO NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 26/03/2019, às 09:33:34 horas, no lote 1 - POLTRONA AMAMENTAÇÃO PO NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a empresa CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L com o valor R\$ 821,80 foi classificada na disputa do lote.

No dia 26/03/2019, às 09:27:55 horas, no lote (2) - COLCHONETE PARA TROCADOR CO2 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 26/03/2019, às 09:27:55 horas, no lote 2 - COLCHONETE PARA TROCADOR CO2 NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a empresa CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L com o valor R\$ 447,90 foi classificada na disputa do lote.

No dia 26/03/2019, às 09:26:22 horas, no lote (3) - EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE CURVAS (LOMBADINHA) - PS3 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 26/03/2019, às 09:26:22 horas, no lote 3 - EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE CURVAS (LOMBADINHA) - PS3 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a empresa LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI com o valor R\$ 533,00 foi classificada na disputa do lote.

No dia 26/03/2019, às 09:30:36 horas, no lote (4) - EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE - PISCINA DE BOLINHAS - PS2-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 26/03/2019, às 09:30:36 horas, no lote 4 - EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE - PISCINA DE BOLINHAS - PS2-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a empresa CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L com o valor R\$ 1.124,99 foi classificada na disputa do lote.

No dia 26/03/2019, às 09:25:33 horas, no lote (5) - EQUIPAMENTO

PSICOMOTRICIDADE - DEGRAUS E RAMPAS - PS1-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 26/03/2019, às 09:25:33 horas, no lote 5 - EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE - DEGRAUS E RAMPAS - PS1-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a empresa CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L com o valor R\$ 859,00 foi classificada na disputa do lote.

No dia 26/03/2019, às 09:20:43 horas, no lote (6) - QUADRO DE AVISOS EM METAL QC - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 26/03/2019, às 09:20:43 horas, no lote 6 - QUADRO DE AVISOS EM METAL QC - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a empresa CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L com o valor R\$ 440,00 foi classificada na disputa do lote.

No dia 26/03/2019, às 09:31:46 horas, no lote (7) - CARRO COLETOR DE LIXO 120L - CL-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 26/03/2019, às 09:31:46 horas, no lote 7 - CARRO COLETOR DE LIXO 120L - CL-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a empresa CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L com o valor R\$ 773,41 foi classificada na disputa do lote.

No dia 26/03/2019, às 09:30:50 horas, no lote (8) - SECADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 10KG SC - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 26/03/2019, às 09:30:50 horas, no lote 8 - SECADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 10KG SC - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a empresa TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI com o valor R\$ 1.462,02 foi classificada na disputa do lote.

No dia 26/03/2019, às 09:32:17 horas, no lote (9) - MICROONDAS LINHA BRANCA 30L MI - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

MS
A

AD

MI - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a empresa TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI com o valor R\$ 999,96 foi classificada na disputa do lote.

No dia 26/03/2019, às 09:24:46 horas, no lote (10) - FOGÃO COMERCIAL 6 QUEIMADORES COM 1 FORNOS - FG2-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 26/03/2019, às 09:24:46 horas, no lote 10 - FOGÃO COMERCIAL 6 QUEIMADORES COM 1 FORNOS - FG2-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital - a empresa CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L com o valor R\$ 3.696,92 foi classificada na disputa do lote.

No dia 26/03/2019, às 09:33:51 horas, no lote (11) - COMPUTADOR DE MESA NOVO, conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 26/03/2019, às 09:33:51 horas, no lote 11 - COMPUTADOR DE MESA NOVO, conforme termo de referência do edital - a empresa CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L com o valor R\$ 5.099,00 foi classificada na disputa do lote.

No dia 26/03/2019, às 09:48:43 horas, no lote (12) - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER JET PRO COLORIDA, conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

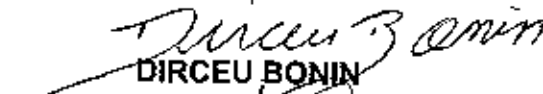
No dia 26/03/2019, às 09:48:43 horas, no lote 12 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER JET PRO COLORIDA, conforme termo de referência do edital - a empresa CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L com o valor R\$ 2.329,00 foi classificada na disputa do lote.

No dia 26/03/2019, às 09:56:48 horas, no lote (13) - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, conforme termo de referência do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 26/03/2019, às 09:56:48 horas, no lote 13 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, conforme termo de referência do edital - a empresa LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI com o valor R\$ 898,50 foi classificada na disputa do lote.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações

detalhadas sobre o andamento do processo.


DIRCEU BONIN
Pregoeiro da disputa


JAIR STANGE
Autoridade Competente


CRISTIANE MARTINS PREIS
Membro Equipe Apoio

Proponentes:

09.053.748/0001-27 BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
29.205.731/0001-55 BR IMPORTACAO EIRELI
20.483.193/0001-96 BRASIDAS EIRELI
73.334.476/0001-32 CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L
17.281.091/0003-45 CLAUDINA COMIRAN - ME
92.823.764/0001-03 DIRCEU LONGO & CIA LTDA.-EPP
02.995.568/0001-15 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA
22.371.010/0001-76 FLC SUPRIMENTOS LTDA
29.199.910/0001-27 LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI
02.544.606/0001-13 PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETR
29.843.035/0001-74 SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI
27.499.665/0001-48 TECHNO SOLUCOES EIRELI
29.634.736/0001-01 TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI
08.335.448/0001-78 VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP
05.207.424/0001-45 VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ATA DA SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019

ATA Nº 17/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2019

Em virtude da realização do processo ocorrido no dia 26 de março de 2019, às 09h00min, realizado na plataforma do Banco do Brasil, no E-Licitações, cujo objeto foi a Aquisição de mobiliário e equipamento escolar para educação infantil do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, itens remanescentes do Pregão Eletrônico nº 01/2019. No dia da realização do processo, as empresas proponentes cadastraram suas propostas no E-Licitações, e em sequência deu-se a abertura a fase de disputa onde as empresas participantes deram seus lances de acordo com o detalhado na ata da sessão pública do site do Banco do Brasil no e-licitações. Passado a fase de lances do respectivo pregão, chegou-se ao resultado final, devidamente discriminado na tabela abaixo:

LT	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	UNIT	TOTAL
1	1	2	UN	POLTRONA AMAMENTAÇÃO - PO - NOVO - (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital	CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	ACONCHEGO CANAA	410,50	821,80
2	1	4	UN	COLCHONETE PARA TROCADOR - CO2 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital	CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	BLUE MAGAZIANE ORTOBOM	111,95	447,80
4	1	1	UN	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE - PISCINA DE BOLINHAS - PS2-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital	CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	MASTER PS2	1.124,99	1.124,99
5	1	1	UN	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE - DEGRAUS E RAMPAS - PS1-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital	CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	MASTER PS1	859,00	859,00
6	1	2	UN	QUADRO DE AVISOS EM METAL - QC - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital	CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	CORTIARTE QM	220,00	440,00
7	1	2	UN	CARRO COLETO DE LIXO 120L - CL-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital	CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	LASPLASTICO	386,70	773,40
10	1	1	UN	FOGÃO COMERCIAL 6 QUEIMADORES COM 1 FORNOS - FG2-NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital	CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	ARACEBA 6QMDFB	3.696,92	3.696,92
11	1	2	UN	COMPUTADOR DE MESA NOVO, conforme termo de referência do edital	CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	CORP G INTEL CORE I5 5GB HD 1T	2.549,50	5.099,00
12	1	1	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER JET PRO COLORIDA, conforme termo de referência do edital	CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	EPSON L4160	2.329,00	2.329,00
8	1	1	UN	SECADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 10KG - SC - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital	TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP	MIDEA SM111	1.462,02	1.462,02
9	1	2	UN	MICROONDAS LINHA BRANCA 30L - MI - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital	TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP	MIDEA LIVA	499,98	999,96
3	1	1	UN	EQUIPAMENTO	LIMALVES	AVENTURA	533,00	533,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

				PSICOMOTRICIDADE - CURVAS (LOMBADINHA) - PS3 - NOVO (PROINFÂNCIA) conforme termo de referência do edital	COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI - ME	PLAY		
13	1	1	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, conforme termo de referência do edital	LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI - ME	EPSON L380	898,50	898,50

Totalizando por fornecedor:

PROPONENTE	VALOR TOTAL
CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	R\$ 15.591,91
TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP	R\$ 2.461,98
LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI - ME	R\$ 1.431,50

Depois de realizada a etapa dos lances, as empresas participantes encaminharam via e-mail a documentação de habilitação solicitada no edital, e posteriormente a original via correio. Onde as empresas vencedoras apresentaram as documentações em conformidade com o contido no edital da presente licitação, sendo as mesmas julgadas habilitadas:

PROPONENTE	CNPJ
CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	73.334.478/0001-32
TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP	29.834.738/0001-01
LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI - ME	29.199.910/0001-27

Ao final, analisada a documentação das proponentes, não havendo nenhuma observação ou impugnação, as mesmas foram declaradas vencedoras dos respectivos lotes. Abre se então o prazo recursal para que se alguma empresa tiver interesse de interposição de recurso que realize nesta fase, passando está fase caso nenhuma empresa se manifeste, este processo será encaminhado a procuradoria jurídica deste Município para emissão de parecer, e posteriormente para o Prefeito Municipal para que dê continuidade ao processo.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 26 de março de 2019.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: _____ - Pregoeiro

CRISTIANE MARTINS PREIS: Cristiane M. Preis - Membro

TAIS MOURA: Tais Moura - Membro

OLACIR FERREIRA: Olacir Ferreira - Membro



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Ref.: Processo Licitatório nº. 21/2019
Pregão Eletrônico nº 11/2019
Menor preço – Total por Lote

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2019, para a Aquisição de mobiliário e equipamento escolar para educação infantil do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, itens remanescentes do Pregão Eletrônico nº 01/2019.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação do edital em todos os veículos de publicação na forma da Lei.

As empresas habilitadas cumpriram os requisitos do edital, sendo vencedora as propostas de Menor preço – Total por lote.

Todos os atos realizados observaram a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislação vigente.

Pelo exposto, sou favorável pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 29 de março de 2019.

Igor Spinardi Amorim
IGOR SPINARDI AMORIM
PROCURADOR JURIDICO
OAB/PR: 95.699



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata da sessão Pública do Pregão e Ata da Comissão de Licitação, mediante emissão de Parecer Jurídico Conclusivo favorável, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 21/2019
- b) Licitação nº Pregão Eletrônico nº 11/2019
- c) Data Homologação 29 de março de 2019
- d) Objeto da Licitação Aquisição de mobiliário e equipamento escolar para educação infantil do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, itens remanescentes do Pregão Eletrônico nº 01/2019.

Totalizando às empresas participantes vencedoras:

Nome do fornecedor	Lotes Homologados	Total Homologado	Valor por extenso
CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32	1,2,4,5,6,7,10,11,12	R\$ 15.591,91	Quinze mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e um centavos
TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP CNPJ sob nº 29.634.736/0001-01	8,9	R\$ 2.461,98	Dois mil quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos
LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI – ME CNPJ sob nº 29.199.910/0001-27	3,13	R\$ 1.431,50	Mil quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 29 de março de 2019.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Sessão Pública de Projeção e Abre da Comissão de Licitação, mediante omissão de Parecer Jurídico Conclusivo favorável, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente licitação nos seguintes termos:

a) Processo nº	2018/19
b) Licitação nº	Pregão Presencial 01/2018
c) Data de homologação	29 de março de 2019
d) Objeto da licitação	Aplicação de Estêtica Capomat em 100% para todos os tipos de cabelos masculino e feminino
e) Local de realização	Nova Esperança do Sudoeste, PR, Rua Municipal da Rua do Progresso, Bairro Centro nº 22/219

Totalizando as empresas participantes vencedoras:

Nome do fornecedor	Valor descontado	Valor homologado	Valor por unidade
GEAR DO OESTE, COMERCIO DE MODAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME CNPJ nº 17.733.274/0001-09	R\$ 24.557,10 (100%)	R\$ 15.204,51	Garantia de qualidade e entrega em prazo e horário de atendimento
INTERMUNIA REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP CNPJ nº 11.725.011/0001-07	0,00	R\$ 7.461,50	Garantia de qualidade e entrega em prazo e horário de atendimento
LIPIAVES COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - ME CNPJ nº 17.29.189/0001-77	0,00	R\$ 1.421,99	Multiplicando a quantidade de itens e o preço unitário

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 29 de março de 2019.
JAIR STANGE - Prefeito Municipal

01/04/2019

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 04/2019

SUMILHA: Aprova o estatuto de funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de acordo com o Parecer nº 001/2019.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de acordo com o Parecer nº 001/2019, em 22 de março de 2019, resolveu:

RESOLVE

Art. 1º. Aprova o estatuto de funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de acordo com o Parecer nº 001/2019.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

Nota Expediente do Sistema, Pivô nº em 20 de março de 2019.

José Carlos Lima Franco Riqui
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 02/2019

SUMILHA: Aprova o estatuto de funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de acordo com o Parecer nº 001/2019.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de acordo com o Parecer nº 001/2019, em 22 de março de 2019, resolveu:

RESOLVE

Art. 1º. Aprova o estatuto de funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de acordo com o Parecer nº 001/2019.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

Nota Expediente do Sistema, Pivô nº em 20 de março de 2019.

José Carlos Lima Franco Riqui
Presidente do CMAS

TERMO DE ADOÇÃO DE HOMENAGEM

Foi realizado o ato de adoção de homenagem em homenagem ao dia 20 de março de 2019, em homenagem ao dia 20 de março de 2019, em homenagem ao dia 20 de março de 2019.

Table with columns: Nome, Data de Nascimento, Data de Adoção, Assinatura. Lists names and dates for the adoption ceremony.

Nota Expediente do Sistema, Pivô nº em 20 de março de 2019.

José Carlos Lima Franco Riqui
Presidente do CMAS

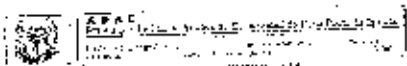


Table with columns: Nome, Data de Nascimento, Data de Adoção, Assinatura. Lists names and dates for the adoption ceremony.

Nota Expediente do Sistema, Pivô nº em 20 de março de 2019.

José Carlos Lima Franco Riqui
Presidente do CMAS

PORTARIA Nº. 134/2019

EMENTA: Direção Local, Rua, Assistência Social, Prefeitura Municipal de São João del-Rei.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de São João del-Rei, resolveu:

RESOLVE

Art. 1º. Criação de uma Secretaria Municipal de Assistência Social.

Table with columns: Nome, Período Anterior, Período Posterior. Lists names and dates for the creation of the Social Assistance Secretariat.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

SECRETÁRIO DO PREFEITO MUNICIPAL de São João del-Rei

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 145/2019

EMENTA: Direção Local, Rua, Assistência Social, Prefeitura Municipal de São João del-Rei.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de São João del-Rei, resolveu:

Art. 1º. Fomento pessoal à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

SECRETÁRIO DO PREFEITO MUNICIPAL de São João del-Rei

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 147/2019

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de São João del-Rei, resolveu:

Art. 1º. Nomeação de servidores públicos para o cargo de Técnico de Apoio Administrativo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

SECRETÁRIO DO PREFEITO MUNICIPAL de São João del-Rei

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 148/2019

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de São João del-Rei, resolveu:

Art. 1º. Nomeação de servidores públicos para o cargo de Técnico de Apoio Administrativo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

SECRETÁRIO DO PREFEITO MUNICIPAL de São João del-Rei

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº. 031/2019

EMENTA: Direção Local, Rua, Assistência Social, Prefeitura Municipal de São João del-Rei.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de São João del-Rei, resolveu:

Art. 1º. Nomeação de servidores públicos para o cargo de Técnico de Apoio Administrativo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

SECRETÁRIO DO PREFEITO MUNICIPAL de São João del-Rei

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 149/2019

EMENTA: Direção Local, Rua, Assistência Social, Prefeitura Municipal de São João del-Rei.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de São João del-Rei, resolveu:

RESOLVE

Art. 1º. Criação de uma Secretaria Municipal de Assistência Social.

Table with columns: Nome, Período Anterior, Período Posterior. Lists names and dates for the creation of the Social Assistance Secretariat.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

SECRETÁRIO DO PREFEITO MUNICIPAL de São João del-Rei

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 150/2019

EMENTA: Direção Local, Rua, Assistência Social, Prefeitura Municipal de São João del-Rei.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de São João del-Rei, resolveu:

Art. 1º. Fomento pessoal à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

SECRETÁRIO DO PREFEITO MUNICIPAL de São João del-Rei

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 151/2019

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de São João del-Rei, resolveu:

Art. 1º. Nomeação de servidores públicos para o cargo de Técnico de Apoio Administrativo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

SECRETÁRIO DO PREFEITO MUNICIPAL de São João del-Rei

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 152/2019

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de São João del-Rei, resolveu:

Art. 1º. Nomeação de servidores públicos para o cargo de Técnico de Apoio Administrativo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

SECRETÁRIO DO PREFEITO MUNICIPAL de São João del-Rei

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 153/2019

EMENTA: Direção Local, Rua, Assistência Social, Prefeitura Municipal de São João del-Rei.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de São João del-Rei, resolveu:

Art. 1º. Nomeação de servidores públicos para o cargo de Técnico de Apoio Administrativo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

SECRETÁRIO DO PREFEITO MUNICIPAL de São João del-Rei

JAIR STANGE
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 58/2019
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 21/2019
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32

CONTRATADA: CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME-
CNPJ: 73.334.476/0001-32

DO OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamento escolar para educação infantil do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, itens remanescentes do Pregão Eletrônico nº 01/2019.

DO VALOR: R\$ 15.591,91 (Quinze mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e um centavos)

DA ENTREGA DO OBJETO: 20 (vinte) dias, após a emissão e recebimento da autorização de compra.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25 de janeiro de 2020.

FORO: Comarca de Salto do Lontra - Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 01 de abril de 2019.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 59/2019
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 21/2019
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32

CONTRATADA: LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI – ME – CNPJ: 29.199.910/0001-27

DO OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamento escolar para educação infantil do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, itens remanescentes do Pregão Eletrônico nº 01/2019.

DO VALOR: R\$ 1.431,50 (Mil quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)

DA ENTREGA DO OBJETO: 20 (vinte) dias, após a emissão e recebimento da autorização de compra.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25 de janeiro de 2020.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 01 de abril de 2019.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 60/2019
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 21/2019
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32

CONTRATADA: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP – CNPJ: 29.634.738/0001-01

DO OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamento escolar para educação infantil do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, itens remanescentes do Pregão Eletrônico nº 01/2019.

DO VALOR: R\$ 2.461,98 (Dois mil quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos)

DA ENTREGA DO OBJETO: 20 (vinte) dias, após a emissão e recebimento da autorização de compra.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25 de janeiro de 2020

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 01 de abril de 2019.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 58/2019
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 21/2019
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32
CONTRATADA: CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
ME - CNPJ: 73.334.476/0001-32
DO OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos escolares para educação infantil do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, itens remanescentes do Pregão Eletrônico nº 01/2019.
DO VALOR: R\$ 15.581,91 (Quinze mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e um centavos)
DA ENTREGA DO OBJETO: 20 (vinte) dias, após a emissão e recebimento da autorização de compra.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25 de janeiro de 2020.
FORO: Comarca de Salto do Lontra - Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 01 de abril de 2019.
JAIR STANGE - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 59/2019
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 21/2019
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32
CONTRATADA: LIMA VES COMERCIO DE PAPELARIA CIRELI - ME - CNPJ:
29.109.910/0001-27
DO OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos escolares para educação infantil do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, itens remanescentes do Pregão Eletrônico nº 01/2019.
DO VALOR: R\$ 1.431,50 (Mil quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)
DA ENTREGA DO OBJETO: 20 (vinte) dias, após a emissão e recebimento da autorização de compra.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25 de janeiro de 2020.
FORO: Comarca de Salto do Lontra - Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 01 de abril de 2019.
JAIR STANGE - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 60/2019
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 21/2019
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32
CONTRATADA: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO CIRELI - EPP - CNPJ:
29.634.736/0001-01
DO OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos escolares para educação infantil do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, itens remanescentes do Pregão Eletrônico nº 01/2019.
DO VALOR: R\$ 2.461,88 (Dois mil quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos)
DA ENTREGA DO OBJETO: 20 (vinte) dias, após a emissão e recebimento da autorização de compra.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25 de janeiro de 2020
FORO: Comarca de Salto do Lontra - Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 01 de abril de 2019.
JAIR STANGE - Prefeito Municipal

TERMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 2019
PRESENCIA AO PROCESSO LICITACION Nº 11/2019
PROPOSTA LICITACION Nº 11/2019
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO Nº 2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - RUA EMILIO DE SAUSSE Nº 1002

CONTRATADA: CONSTRUTORA GOVERNO DO LESTE E SOBRADINHOS LTDA - CNAO 15.000.754/0001-02

DO OBJETO: Assessoria técnica e assessoria jurídica para elaboração de projetos de engenharia de obras de saneamento básico em áreas urbanas e rurais.

DO VALOR: R\$ 1.150.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais e 00/100 reais).

DA ENTREGA DO OBJETO: Até 120 dias após a assinatura do presente termo de contrato de obra.

PRazo DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Assinatura do Sr. JAIRO STANGE, Prefeito Municipal

JAIRO STANGE
 Prefeito Municipal

TERMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 2019
PRESENCIA AO PROCESSO LICITACION Nº 11/2019
PROPOSTA LICITACION Nº 11/2019
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO Nº 2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - RUA EMILIO DE SAUSSE Nº 1002

CONTRATADA: LINDA VERA CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO LTDA - CNAO 15.000.754/0001-02

DO OBJETO: Assessoria técnica e assessoria jurídica para elaboração de projetos de engenharia de obras de saneamento básico em áreas urbanas e rurais.

DO VALOR: R\$ 1.150.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais e 00/100 reais).

DA ENTREGA DO OBJETO: Até 120 dias após a assinatura do presente termo de contrato de obra.

PRazo DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Assinatura do Sr. JAIRO STANGE, Prefeito Municipal

JAIRO STANGE
 Prefeito Municipal

TERMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 2019
PRESENCIA AO PROCESSO LICITACION Nº 11/2019
PROPOSTA LICITACION Nº 11/2019
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO Nº 2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - RUA EMILIO DE SAUSSE Nº 1002

CONTRATADA: CONSTRUTORA GOVERNO DO LESTE E SOBRADINHOS LTDA - CNAO 15.000.754/0001-02

DO OBJETO: Assessoria técnica e assessoria jurídica para elaboração de projetos de engenharia de obras de saneamento básico em áreas urbanas e rurais.

DO VALOR: R\$ 1.150.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais e 00/100 reais).

DA ENTREGA DO OBJETO: Até 120 dias após a assinatura do presente termo de contrato de obra.

PRazo DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Assinatura do Sr. JAIRO STANGE, Prefeito Municipal

JAIRO STANGE
 Prefeito Municipal

TERMO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

DO OBJETO: Fornecimento de materiais para a execução de obras de saneamento básico em áreas urbanas e rurais.

DO VALOR: R\$ 1.150.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais e 00/100 reais).

DA ENTREGA DO OBJETO: Até 120 dias após a assinatura do presente termo de contrato de obra.

PRazo DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Assinatura do Sr. JAIRO STANGE, Prefeito Municipal

JAIRO STANGE
 Prefeito Municipal

TERMO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

DO OBJETO: Fornecimento de materiais para a execução de obras de saneamento básico em áreas urbanas e rurais.

DO VALOR: R\$ 1.150.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais e 00/100 reais).

DA ENTREGA DO OBJETO: Até 120 dias após a assinatura do presente termo de contrato de obra.

PRazo DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Assinatura do Sr. JAIRO STANGE, Prefeito Municipal

JAIRO STANGE
 Prefeito Municipal

TERMO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

DO OBJETO: Fornecimento de materiais para a execução de obras de saneamento básico em áreas urbanas e rurais.

DO VALOR: R\$ 1.150.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais e 00/100 reais).

DA ENTREGA DO OBJETO: Até 120 dias após a assinatura do presente termo de contrato de obra.

PRazo DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Assinatura do Sr. JAIRO STANGE, Prefeito Municipal

JAIRO STANGE
 Prefeito Municipal

TERMO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

DO OBJETO: Fornecimento de materiais para a execução de obras de saneamento básico em áreas urbanas e rurais.

DO VALOR: R\$ 1.150.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais e 00/100 reais).

DA ENTREGA DO OBJETO: Até 120 dias após a assinatura do presente termo de contrato de obra.

PRazo DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Assinatura do Sr. JAIRO STANGE, Prefeito Municipal

JAIRO STANGE
 Prefeito Municipal

TERMO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

DO OBJETO: Fornecimento de materiais para a execução de obras de saneamento básico em áreas urbanas e rurais.

DO VALOR: R\$ 1.150.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais e 00/100 reais).

DA ENTREGA DO OBJETO: Até 120 dias após a assinatura do presente termo de contrato de obra.

PRazo DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Assinatura do Sr. JAIRO STANGE, Prefeito Municipal

JAIRO STANGE
 Prefeito Municipal

TERMO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

DO OBJETO: Fornecimento de materiais para a execução de obras de saneamento básico em áreas urbanas e rurais.

DO VALOR: R\$ 1.150.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais e 00/100 reais).

DA ENTREGA DO OBJETO: Até 120 dias após a assinatura do presente termo de contrato de obra.

PRazo DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Assinatura do Sr. JAIRO STANGE, Prefeito Municipal

JAIRO STANGE
 Prefeito Municipal

TERMO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

DO OBJETO: Fornecimento de materiais para a execução de obras de saneamento básico em áreas urbanas e rurais.

DO VALOR: R\$ 1.150.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais e 00/100 reais).

DA ENTREGA DO OBJETO: Até 120 dias após a assinatura do presente termo de contrato de obra.

PRazo DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Assinatura do Sr. JAIRO STANGE, Prefeito Municipal

JAIRO STANGE
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 116/2019

JAIRO STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sul, resolve, em conformidade com o art. 17º da Lei nº 12.526/2012, a seguinte:

CONDETERMINA: a concessão de férias de Serviço DIRCELO BONIN, no período de 01.02.2019 a 03/12/2019.

RESOLVE:

ART. 1º - nomear o Servidor Municipal CRISTIANE MARIANS PREGO, Matriculada nº 5730/19 para exercer a Função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Negociação, no período de Férias do Servidor em comento.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sul, Estado do Paraná, 04 de Março de 2019.

JAIRO STANGE
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 117/2019

EFICIENTE EGRESSA o Servidor Municipal MARIANGELA DE ABREU ANTONIELLO, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, no período de 01/02/2019 a 03/12/2019.

JAIRO STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sul, resolve, em conformidade com o art. 17º da Lei nº 12.526/2012, a seguinte:

CONDETERMINA: a concessão de férias de Serviço MARIANGELA DE ABREU ANTONIELLO, no período de 01/02/2019 a 03/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - nomear o Servidor Municipal MARIANGELA DE ABREU ANTONIELLO, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, no período de 01/02/2019 a 03/12/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sul, Estado do Paraná, 04 de Março de 2019.

JAIRO STANGE
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 118/2019

EFICIENTE EGRESSA o Servidor Municipal SILVANA DE FATIMA SURI, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, no período de 01/02/2019 a 03/12/2019.

JAIRO STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sul, resolve, em conformidade com o art. 17º da Lei nº 12.526/2012, a seguinte:

CONDETERMINA: a concessão de férias de Serviço SILVANA DE FATIMA SURI, no período de 01/02/2019 a 03/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - nomear o Servidor Municipal SILVANA DE FATIMA SURI, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, no período de 01/02/2019 a 03/12/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sul, Estado do Paraná, 04 de Março de 2019.

JAIRO STANGE
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 119/2019

EFICIENTE EGRESSA o Servidor Municipal SUELEN DOS ANJOS, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, no período de 01/02/2019 a 03/12/2019.

JAIRO STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sul, resolve, em conformidade com o art. 17º da Lei nº 12.526/2012, a seguinte:

CONDETERMINA: a concessão de férias de Serviço SUELEN DOS ANJOS, no período de 01/02/2019 a 03/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - nomear o Servidor Municipal SUELEN DOS ANJOS, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, no período de 01/02/2019 a 03/12/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sul, Estado do Paraná, 04 de Março de 2019.

JAIRO STANGE
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 120/2019

EFICIENTE EGRESSA o Servidor Municipal SUELEN DOS ANJOS, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, no período de 01/02/2019 a 03/12/2019.

JAIRO STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sul, resolve, em conformidade com o art. 17º da Lei nº 12.526/2012, a seguinte:

CONDETERMINA: a concessão de férias de Serviço SUELEN DOS ANJOS, no período de 01/02/2019 a 03/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - nomear o Servidor Municipal SUELEN DOS ANJOS, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, no período de 01/02/2019 a 03/12/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sul, Estado do Paraná, 04 de Março de 2019.

JAIRO STANGE
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 121/2019

EFICIENTE EGRESSA o Servidor Municipal SUELEN DOS ANJOS, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, no período de 01/02/2019 a 03/12/2019.

JAIRO STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sul, resolve, em conformidade com o art. 17º da Lei nº 12.526/2012, a seguinte:

CONDETERMINA: a concessão de férias de Serviço SUELEN DOS ANJOS, no período de 01/02/2019 a 03/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - nomear o Servidor Municipal SUELEN DOS ANJOS, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, no período de 01/02/2019 a 03/12/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sul, Estado do Paraná, 04 de Março de 2019.

JAIRO STANGE
 Prefeito Municipal

OFICINA Nº 078/2019

Suplente do Diretor JOSÉ CARVALHO NATOS DO AMARAL, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, no período de 01/02/2019 a 03/12/2019.

JAIRO STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sul, resolve, em conformidade com o art. 17º da Lei nº 12.526/2012, a seguinte:

CONDETERMINA: a concessão de férias de Serviço JOSÉ CARVALHO NATOS DO AMARAL, no período de 01/02/2019 a 03/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - nomear o Suplente do Diretor JOSÉ CARVALHO NATOS DO AMARAL, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, no período de 01/02/2019 a 03/12/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sul, Estado do Paraná, 04 de Março de 2019.

JAIRO STANGE
 Prefeito Municipal